



ANO XXVII - Maceió/AL, Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023 - Nº 6613a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

01 - PREFEITO DE MACEIÓ JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS

02 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG JOSÉ JÚNIOR DE MELO

04 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM JOÃO LUIS LOBO SILVA

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI JEFFERSON TADEU PEREIRA(INTERINO)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM LININHO NOVAIS

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET

SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONCA (INTERINA)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC JOÃO FELIPE ALVES BORGES

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS

CARLOS GUIDO FERRARIO LOBO NETO

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES

MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

17 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

18 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV

EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO

19 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC JOÃO HUGO VERGETTI LYRA

20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES

JOSÉ RONALDO FARIAS DA SILVA

21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA CAMILA SOARES PORCIÚNCULA

22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

ANDRÉ SANTOS COSTA

23 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP DECRETO Nº. 9.368 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

ESTABELECE NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, DEFINE MEDIDAS DE GESTÃO E RESPONSABILIDADE FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACEIÓ, CAPITAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 55, V, da Lei Orgânica do Município de Maceió:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal -Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Orgânica do Município de Maceió, na Lei nº 7.263, de 19 de outubro de 2022, (LDO 2023) e na Lei nº 7.314, de 16 de janeiro de 2023 (LOA 2023);

CONSIDERANDO que o Programa de Governo Expresso no Plano Plurianual, as prioridades e as orientações da Lei de Diretrizes Orçamentárias e as ações constantes na Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de procedimentos que assegurem a execução orçamentária, o equilíbrio entre as receitas e as despesas, buscando a estabilidade do Tesouro Municipal; e

CONSIDERANDO por fim, a imperiosa necessidade de adoção de medidas preventivas que assegurem a estabilidade das despesas autorizadas, face às receitas arrecadadas durante a execução do orcamento de 2023,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A execução da despesa orçamentária no exercício de 2023, aprovada pela Lei nº 7.314, de 16 de janeiro de 2023, obedecerá às normas estabelecidas neste decreto.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes definições:

- I Unidade Orçamentária (U.O.) agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão orçamentário, que tem dotações consignadas de forma individualizada no Orçamento Anual da Cidade de Maceió, cujo titular é o responsável pela unidade;
- II Cota orçamentária corresponde ao valor que cada unidade orçamentária terá disponível por grupo financeiro de acordo, para efetuar Nota de Empenho e a respectiva Programação de Liquidação da Despesa, conforme dispõe este decreto.
- **Art. 3º** Fica delegada competência à SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SEMEC, para estabelecer contingenciamento de dotações orçamentárias sempre que o comportamento da receita arrecadada estiver abaixo da estimada na Lei Orçamentária.

CAPÍTULO II PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEÇÃO I

FINANCEIRA E EXECUÇÃO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

- **Art. 4º** A programação financeira disciplinará a execução orçamentária, adequando a utilização das dotações orçamentárias, tendo como base o provável fluxo de ingressos de recursos e os limites de empenhos estabelecidos no decreto que institui a programação financeira.
- §1º a execução da despesa orçamentária da Administração Direta, inclusive dos fundos especiais, das autarquias e fundações será limitada pelos valores das cotas orçamentarias, cujo valor inicial será publicado por meio de Decreto e editado por Portaria do Secretário de Economia.
- I O valor da cota orçamentária será definido pela Secretaria Municipal de Economia e não poderá ser superior ao valor, por fonte de recursos, da previsão atualizada de receitas para o exercício acrescida do superavit financeiro do ano anterior, apurado pela Secretaria Municipal de Economia;
- II As cotas orçamentárias destinadas a despesas de custeio e investimentos para o exercício financeiro de 2023, serão liberadas nos meses de janeiro, para empenho das despesas referentes ao primeiro semestre, na segunda quinze de junho, para empenho das despesas do terceiro trimestre e na segunda quinze de setembro para as despesas do quarto trimestre, mediante solicitação do órgão responsável à Secretaria Adjunta de Orçamento Municipal, através do Sistema Unificado de Processo Eletrônico (SUPE), devendo constar:
- a) Nome do Órgão;
- b) Unidade Orçamentária;
- c) Subação;
- d) Elemento de Despesa;
- e) Região Administrativa;
- f) Grupo da Programação Financeira;
- g) Fonte de Recurso Detalhada;
- h) Valor;
- i) Mês de execução; e
- j) Finalidade da despesa.
- III As cotas orçamentárias destinadas a despesas de pessoal e dívida, serão liberadas em janeiro, para o exercício financeiro de 2023, seguindo o mesmo trâmite processual descrito no inciso anterior.
- IV A liberação do repasse financeiro está condicionado ao fechamento mensal, pelas Unidades Gestoras, que terão 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do mês, para adotar as seguintes providências:
- a) Lançamentos de Rendimentos, Resgates e Aplicações
- b) Recolhimento das Retenções do ISS e IR ao Tesouro Municipal
- c) Regularizações de débitos ocorridos em conta corrente, como tarifas, empréstimos, contribuições, mandados de sequestros
- d) Regularizações de Convênios efetuados por meio de ofício e SICONV
- e) Refazimento dos pagamentos que foram devolvidos, utilizando as respectivas Guias de Recebimentos (GR's)
- f) Fechamento da Conciliação Bancária
- g) Conferência da execução da folha de pagamento
- h) Conferência da execução do Parcelamento do IPREV; e
- i) Remanejar os saldos orçamentários da programação financeira.
- V-Caso a Unidade Gestora, não cumpra o estabelecido no inciso anterior, compete a Diretoria de Contabilidade informara à Diretoria Financeira, para que esta efetue o bloqueio do repasse financeiro, até que a pendência seja sanada.
- VI A consolidação, validação e encerramento da Contabilidade Geral, será realizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SEMEC, até o 7º (sétimo) dia útil do mês subsequente.
- §2º Os valores financeiros referentes às fontes relacionadas a convênios com os Governos Federal, Estadual e de financiamentos serão programados ou reprogramados na medida em que os recursos forem creditados nas respectivas contas bancárias, devendo o órgão ao

- solicitar a programação financeira, evidenciar o recebimento do recurso.
- **Art. 5º** É vedado aos gestores contrair novas obrigações de despesas cujos pagamentos previstos para o exercício de 2023 prejudiquem as disponibilidades financeiras necessárias aos pagamentos de despesas anteriormente contratadas e das despesas de caráter obrigatórios, necessárias à manutenção dos serviços públicos.
- **Art. 6º** Para objetivar o disposto no caput do art. **4º** deste decreto, os titulares dos órgãos e unidades orçamentarias deverão:
- Parágrafo único. levantar o montante real dos compromissos vigentes e das despesas não discricionárias e referenciá-las às cotas orçamentárias-financeiras estabelecidas para o ano.

SEÇÃO II EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Art. 7º** Deverão ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde e na manutenção e desenvolvimento do ensino os valores mínimos previstos nos arts. 198, § 2º, inciso III c/c 212, caput
- da Constituição Federal de 1988, não devendo esses percentuais mínimos serem objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.
- **Art. 8º** A execução orçamentária de 2023 será baseada no fluxo de ingressos de recursos, devendo os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta obedecer, dentro da programação financeira estabelecida, a ordem de prioridade a seguir:
- I despesas com pessoal, encargos sociais e outros benefícios a servidores;
- II dívida pública;
- III precatórios e sentenças judiciais;
- IV obrigações tributárias e contributivas;
- V concessionárias de serviços públicos; e
- VI compromissos decorrentes de contratos plurianuais cuja nota de autorização de despesa já tenha sido emitida, pelo seu valor integral, no ato da assinatura do respectivo contrato, observado o princípio da anualidade.
- §1º Não poderão ser empenhadas outras despesas sem que tenha sido obedecida a ordem de prioridade dos incisos I a VI, exceto quando houver expressa autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SEMEC, após a apresentação de justificativa pormenorizada por parte do Órgão/Entidade ordenadora.
- §2º Na realização das despesas correntes, os órgãos e entidades devem priorizar a utilização dos recursos de outras fontes e dos recursos diretamente arrecadados pela Administração Indireta em relação aos Recursos do Tesouro Não Vinculados, obedecida a ordem de prioridade estabelecida no "caput" deste artigo.
- §3º Nenhuma despesa será realizada sem que:
- I Haja dotação orçamentária prevista para sua finalidade na LOA- 2023 e com programação financeira disponível no SIGEF.
- II Esteja de acordo com a Lei Orgânica do Município, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Federal nº 8.666, de 30 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, bem como as demais.
- **Art. 9º** Os Titulares dos Órgãos e das Unidades Orçamentárias são responsáveis pelo estrito cumprimento do disposto nos artigos 7º e 8º deste Decreto e pela observância da prioridade quanto às despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração, bem como pelo cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
- **Parágrafo Único.** A autorização dos repasses solicitados pelas Unidades Orçamentárias será realizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SEMEC, uma única vez durante o dia, ficando as mesmas responsáveis pelo fluxo das solicitações.

Art. 10 A liberação do pagamento de despesas de cada Unidade Orçamentária das Fontes de Recursos não Vinculados será realizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC por intermédio de ordem bancária a crédito do beneficiário, observado o Decreto nº. 8.838, 14 de janeiro de 2020, que institui o Sistema Financeiro de Conta Única do Poder Executivo no Município de Maceió.

Parágrafo Único. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, por interveniência da Secretaria Adjunta de Administração, Financeira e Contábil será responsável pela transmissão dos arquivos de ordens bancárias às instituições financeiras credenciadas.

Art. 11 As Unidades Orçamentárias encaminharão com 01 (um) dia útil de antecedência, as ordens bancárias para liberação pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, que se efetuarão toda quinta-feira, conforme a disponibilidade financeira, excluindo-se as despesas com:

I - Folha de Pagamento;

II - Dívida;

III - Parcelamentos;

IV - Pagamentos boletos no vencimento.

Parágrafo único – nos meses cuja quinta feira, seja o último dia útil do mês e/ou ferido, os pagamentos serão antecipados para o dia de quarta-feira.

SUBSEÇÃO I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 12 As despesas destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais ficarão limitadas ao montante a ser definido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, e os acréscimos que venham a impactar esses limites deverão ser previamente informados pelos Titulares dos Órgãos e Entidades, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal acerca dos limites da Despesa com Pessoal.

Parágrafo Único. A liberação da Folha de Pagamento ocorrerá conforme calendário estabelecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC e a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE.

SUBSEÇÃO II DAS RECEITAS

Art. 13 A realização da receita orçamentária no exercício de 2022, prevista na lei orçamentária, observará as disposições contidas neste decreto, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

§1º Todas as receitas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal serão arrecadadas centralizada por intermédio da Conta Única e distribuída às Unidades Gestoras pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, considerado o disposto no Decreto nº. 8.838, 14 de janeiro de 2020.

§2º Serão classificadas como receita orçamentária, sob as receitas do tesouro municipal, todas as receitas arrecadadas, inclusive as que tenham destinação específica em lei e as provenientes de contratos, convênios ou instrumentos congêneres.

§3º As solicitações de alterações da discriminação da receita, quanto ao código de fonte, serão processadas diretamente no SIGEF, devendo o requerente, apresentar por ofício, ao titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, as motivações e os argumentos necessários.

Art. 14 As receitas do Tesouro Municipal, que tenham como fato gerador descontos em folha de pagamento e fornecedores, serão repassadas à conta do Tesouro pela unidade orçamentária responsável, no ato do pagamento, independentemente da Fonte de Recursos.

Parágrafo Único. Fica autorizado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC a executar as receitas, caso o Órgão ou a Unidade Orçamentária não o faça.

Art. 15 Os recursos financeiros vinculados a contratos, convênios ou instrumentos congêneres que, nos termos do ajuste firmado, devam permanecer em conta bancária específica, serão nela mantidos até a sua utilização.

Art. 16 Fica a SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, autorizada a desvincular de órgãos, fundos, programas ou despesas, 30% (trinta por cento) das receitas relativas as taxas, multas já instituídas ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais e recursos vinculados pelo município a fundos especiais e seus respectivos acréscimos legais, para conta única do tesouro municipal.

§1º As desvinculações que trata o caput do artigo, aplica-se:

 I – aos recursos arrecadados ou transferidos que estejam vinculados a determinadas despesas, referentes a programas, projetos ou ações administradas pelo Poder Executivo Municipal;

 ${
m II}$ — aos rendimentos financeiros, inclusive os decorrentes de aplicações de recursos recebidos como receita de capital.

§2º Caso julgue necessário, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC a remeterá a análise legal das descentralizações das receitas indicadas no caput do artigo 16.

§3º Excetuam-se da desvinculação de que trata o "caput":

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

 II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei.

IV – recursos do Fundo Municipal do Servidor.

Art. 17 Fica desvinculado 100% (cem por cento) das receitas totais do exercício de 2023 e do superávit financeiro de exercícios anteriores do Fundo de Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo Único - A desvinculação de que trata o "caput" autoriza a transferência à Conta Única do Tesouro Municipal dos recursos citados. Mediante apuração do superávit financeiro do exercício de 2022, bem como dos valores arrecadados e contabilizados mensalmente no exercício de 2023 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC com discriminação dos valores a serem transferidos, por fundo e por rubrica de receita, quando aplicável.

Art. 18 Serão classificadas como receita extraorçamentária todas as receitas que não possam ser classificadas conforme disposto no §2°, do art. 13 deste Decreto.

CAPÍTULO III CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 19 As alterações de dotação orçamentária obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei nº 7.263, de 19 de outubro de 2022, (LDO 2023) e na Lei nº 7.314, de 16 de janeiro de 2023 (LOA 2023), na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais normas legais incidentes, e, ainda, ao que determina este decreto.

§1º Os créditos adicionais de natureza suplementar e especial que vierem a ser solicitados no exercício de 2023, somente serão abertos com a conclusão do remanejamento da disponibilidade financeira nos mesmos valores e terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes observando a efetiva conclusão das ações em andamento.

§2º O Poder Executivo Municipal só poderá proceder à abertura de créditos adicionais a partir do 2º bimestre, exceto se esta alteração se referir a dotação de Pessoal, a incorporação de recursos externos e as

3

contrapartidas delas decorrentes, às despesas de exercícios anteriores e à devolução de recursos oriundos de convênios, que poderá ser feito em qualquer momento.

- §3º Casos excepcionais, ao disposto no §2º, do art. 19, deste decreto, quando devidamente justificados, serão analisados e deliberados pelo Secretário Municipal de Economia.
- §4º Do limite estabelecido no art. 6º da Lei nº 7.314, de 16 de janeiro de 2023, fica estabelecido para o primeiro semestre do exercício financeiro de 2023, o limite de 3% (três por cento) para abertura de crédito adicional suplementar.
- Art. 20 As solicitações de créditos adicionais serão efetuadas, por meio de processo aberto no Sistema Unificado de Processo Eletrônico (SUPE) encaminhado ao Secretário Municipal de Economia, por intermédio da Secretaria Geral, pelos Secretários municipais dos órgãos da administração direta, Superintendentes ou Presidentes das unidades orçamentárias da administração indireta, com exposição de motivos, indicando as dotações de cobertura, da quarta-feira de cada semana.
- §1º A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SEMEC, disporá de até 72 (setenta e duas) horas para analisar e acatar ou não a solicitações de créditos adicionais.
- §2º Observada o prazo de solicitação contida no caput do artigo e o de analise expresso, no §1º, será publicado 1 (um) decreto de crédito adicional por semana,
- §3º Solicitações de crédito sem cobertura, serão analisados em tempo superior aos fixados no §1º, deste artigo, ficando seu deferimento condicionado a exposição de motivos e disponibilizada orçamentária.
- Art. 21 As solicitações de Crédito Adicional deverão ser instruídas com:
- I identificação do órgão; da Unidade Orçamentária; da subação; da fonte de recurso; do elemento de despesa; dos valores de acréscimos e de redução;
- ${
 m II}$ a demonstração da disponibilidade orçamentária dos recursos oferecidos para cobertura;
- III justificar que as dotações ofertadas para anulação, não acarretará prejuízo a ações em execução;
- ${
 m IV}$ a indicação dos meses e montantes previstos para sua liquidação. $\S1^{\rm o}$ A solicitação de crédito adicional em desacordo com as normas estabelecidas neste decreto, seja por ausência de fundamento, seja por ausência de documentos essenciais para análise do pedido, será devolvida à origem.
- §2º A solicitação de crédito adicional por excesso de arrecadação ou de superávit financeiro deverá conter os demonstrativos que comprovem a disponibilidade financeira.
- **Art. 22** As solicitações de descentralização orçamentária, devem ser encaminhadas a SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SEMEC, observadas as orientações contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA SAOM/SEMEC/N°. 004/2023.

CAPÍTULO IV DO CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Art. 23 O controle da execução orçamentária compreenderá:
- I a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;
- II a fidelidade funcional dos agentes da administração, responsáveis por bens e valores públicos;
- III o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.

SUBSEÇÃO I DO CONTROLE INTERNO

- **Art. 24** O Poder Executivo exercerá os três tipos de controle a que se refere o artigo 21, sem prejuízo das atribuições do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.
- **Art. 25** Compete a Secretaria Municipal de Controle Interno, a verificação da legalidade dos atos de execução orçamentária seja de forma prévia, concomitante e subsequente.
- **Art. 26** Além da prestação ou tomada de contas anual, quando instituída em lei, ou por fim de gestão, poderá haver, a qualquer tempo, levantamento, prestação ou tomada de contas de todos os responsáveis por bens ou valores públicos.
- **Art. 27** Ao órgão incumbido da elaboração da proposta orçamentária ou a outro indicado na legislação, caberá o controle estabelecido no inciso III do artigo 21.

Parágrafo Único. Esse controle far-se-á, quando for o caso, em termos de unidades de medida, previamente estabelecidos para cada atividade.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 28** As liberações de recursos financeiros, pela Secretaria Municipal de Economia, para pagamento de despesas de emendas parlamentares individuais e de bancada, serão solicitadas pelo Órgão/Unidade Orçamentária responsável, respeitadas as diretrizes contidas na Lei nº 7.263, de 19 de outubro de 2022, (LDO 2023) e no decreto que estabelece a programação financeira.
- **Art. 29** As despesas correntes e de capital destinadas à Câmara Municipal serão liberadas até o dia 20 (vinte) de cada mês, de forma duodecimal, atendida a legislação pertinente.
- **Art. 30** A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SEMEC, fica autorizada a bloquear a execução orçamentária dos órgãos/entidades que não atenderem às disposições deste Decreto.
- **Art. 31** Os casos não previstos neste Decreto serão regulamentados por Portaria do Secretário Municipal de Economia.
- **Art. 32** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de Janeiro de 2023.

JHC

Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Publicado por: Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F3AA1A5C

GABINETE DO PREFEITO - GP DECRETO N°. 9.369 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ESTABELECE O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACEIÓ, CAPITAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais, que lhe conferem o inciso IV do Art. 29 da Constituição do Estado de Alagoas e o disposto nos arts. 8° e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aprovada a programação orçamentária e financeira da despesa dos órgãos e das entidades do Poder Executivo, com base no orçamento aprovado pela Lei nº 7.314, de 16 de janeiro de 2023, e nas projeções anuais das disponibilidades financeiras do Tesouro Municipal, constituindo-se como limitação à aprovação de cota orçamentária e financeira, conforme os Anexos I e II deste Decreto.
- §1º As cotas financeiras, programadas conforme o Anexo II deste Decreto, serão colocadas à disposição dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Municipal por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal da Prefeitura de Maceió (SIGEF/MCZ), observada as normas de execução orçamentária e financeira para o exercício de 2023, dispostas no DECRETO Nº. 9.368, 26 DE JANEIRO DE 2023.
- §2º Os recursos do Tesouro Municipal, quando repassados, serão contabilizados como cotas de despesas concedidas aos órgãos e às entidades do Poder Executivo Municipal.
- §3º Os valores financeiros referentes às fontes relacionadas a convênios com o Governo federal e de financiamentos serão reprogramados na medida em que os recursos forem creditados nas respectivas contas bancárias.
- **Art. 2º** As revisões da programação financeira que impliquem em redução das cotas programadas de que trata o § 1º do art. 1º deste Decreto dar-se-ão por ato da Secretaria Municipal de Economia, observadas as novas projeções mensais e bimestrais da receita, por fonte de recursos, e as despesas reprogramadas, considerando cada um dos meses seguintes do exercício financeiro e serão publicadas no portal da transparência do município.
- **Art. 3º** As descentralizações de créditos orçamentários observarão as diretrizes da INSTRUÇÃO NORMATIVA SAOM/SEMEC/Nº. 004/2023 e, serão abatidos da cota programada para o órgão ou a entidade Descentralizadora.
- **Art. 4º** As contratações de fornecimento de bens e serviços e a execução orçamentária da despesa deverão estar em estrita consonância com os limites estabelecidos nas cotas financeiras programadas para cada órgão, conforme o Anexo II deste Decreto.
- Art. 5º Fica vedada a realização de despesa sem prévio empenho.
- § 1º O empenho das despesas municipais terá como limite as disponibilidades financeiras previstas na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso de que trata este Decreto.
- § 2º Para as despesas de caráter continuado é obrigatório o empenho por estimativa, bem como para as despesas relativas a convênios e contratos de licitação, deve ser observadas as diretrizes contidas no inciso II, do artigo 4º do Decreto nº 9.368/2023.
- § 3º Caso se verifique a possibilidade de as despesas de que trata o §2º deste artigo excederem a cota de programação financeira, o titular da unidade gestora deverá adotar medidas com vistas à adequação ao limite financeiro, inclusive, se necessário, mediante a rescisão e redução quantitativa de contratos administrativos.
- § 4º A execução da programação financeira terá acompanhamento bimestral e as revisões da programação financeira serão realizadas no mês anterior ao do encerramento de cada bimestre.
- **Art.** 6º Fica vedada às unidades gestoras a realização de despesa ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites disponíveis e o cronograma estabelecido por este Decreto.
- **Parágrafo Único.** Os titulares das unidades gestoras e os respectivos ordenadores de despesa são responsáveis pelo cumprimento do disposto no caput deste artigo, das demais disposições deste Decreto, bem como da legislação correlata, especialmente a Lei federal nº

- 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 42 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei
- **Art.** 7º Fica a SEMEC autorizada a promover as adequações na programação financeira e no cronograma de execução bimestral de desembolso que se fizerem necessárias em razão de normas posteriores que alterarem a estrutura da Administração Pública Municipal.
- **Art. 8º** Em observância ao art. 13 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, fica aprovado o Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação do exercício de 2023, conforme o Anexo I deste Decreto.
- **Art. 9º** A aplicação, o acompanhamento, o controle e a fiscalização do disposto neste Decreto competem, conjuntamente, a Secretaria Municipal de Controle Interno e a Secretaria Municipal de Economia.
- **Art. 10** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de Janeiro de 2023.

JHC

Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:01442A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE PORTARIA Nº. 059/2023 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA O RECADASTRAMENTO ANUAL DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 8.221 DE 19 DE ABRIL 2016, QUE DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO ANUAL EMPREGADOS E SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, CEDIDOS, ESTAGIÁRIOS, CONTRATOS TEMPORÁRIOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA, **EMPRESAS** FUNDAÇÕES PÚBLICAS EINSTITUÍDAS OU MANTIDAS PELO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no gozo das atribuições conferidas pelo artigo 7º do Decreto Municipal de nº. 8.221 de 19 de Abril 2016,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 02100.0133286/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O recadastramento anual dos empregados e servidores públicos efetivos, comissionados, cedidos, estagiários, contratos temporários, aposentados e pensionistas, no âmbito da administração direta, autarquia, fundações e empresas públicas instituídas ou mantidas pelo Município de Maceió em 2023 será realizado entre <u>06 de Março de 2023 e 06 de Maio de 2023</u>, de maneira híbrida, presencial e por ferramenta telemática disponibilizada no sítio virtual https://recadastramento.maceio.al.gov.br/

Parágrafo Único. Quando presencial, entre 06 de Março e 06 de Abril de 2023, serão recadastrados os interessados nascidos entre Janeiro e Junho, e entre 07 de Abril a 06 de Maio, os nascidos entre Julho e Dezembro.

 ${\bf Art.}\ {\bf 2^o}\ {\bf No}$ recadastramento de que trata esta Portaria deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Contracheque do mês vigente;

Portaria de lotação e convênio vigente, caso o servidor do Município seja cedido ou oriundo de outro Ente;

Declaração de lotação atual;

Documento oficial de identidade com foto;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Título de eleitor;

Certidão de casamento ou certidão de união estável atualizada. No caso de separação, certidão de averbação da separação judicial;

Certidão de divórcio ou certidão de nascimento se solteiro(a);

Carteira de reservista para servidores do sexo masculino;

Comprovante ou declaração de residência atualizado em nome do servidor;

Certificado de conclusão do curso de ensino fundamental, médio ou superior conforme exige o cargo que ocupa;

Carteira de Registro Profissional do respectivo conselho de classe, conforme o caso;

Certificado de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado, caso o cargo exija;

Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função público/privado;

Comprovante com o número do pis/pasep;

Telefone e e-mails válidos;

§1º O recadastrando que possuir dependente na folha de pagamento deverão apresentar os seguintes documentos:

Documento de identificação com foto se houver ou certidão de nascimento;

Laudo médico atestando cuidados especiais ou incapacidade definitiva, no caso de maior inválido;

Termo de curatela ou interdição, no caso de inválido;

Termo de guarda.

§2º No caso de servidores cedidos para ou pelo Município, será exigida declaração formal expedida pela Secretaria Municipal de Governo que ratificar o interesse público na manutenção da cessão, sob pena de revogação da cessão após findo o prazo de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3° Os empregados e servidores licenciados sem prejuízo da remuneração também deverão se recadastrar, notadamente nos seguintes casos:

Licença para tratamento de saúde;

Licença à gestante, adotante e paternidade;

Licença por acidente em serviço;

Licença por motivo de doença em pessoa da família;

Licença para capacitação;

Licença para desempenho de mandato classista;

Licença para qualificação profissional;

Licença para serviço militar.

Art. 4º Os empregados e servidores licenciados com prejuízo da remuneração deverão fazer o recadastramento, notadamente nos seguintes casos:

Licença por motivo de afastamento do (a) cônjuge ou companheiro

Licença para atividade política;

Licença para tratar de interesses particulares;

Licença sem vencimento.

Art. 5º Os servidores licenciados a que se referem os incisos I a IV do art. 3º, assim como os aposentados e pensionistas que apresentarem mobilidade reduzida por motivo de saúde ou internação, e que residam no Município de Maceió, poderão agendar visita domiciliar ou hospitalar para a realização do recadastramento junto ao setor de Recursos Humanos (RH) da unidade administrativa ao qual estejam vinculados.

Art. 6º No caso de empregados e servidores ativos, comissionados, aposentados e pensionistas, que acumulem cargo, emprego ou função pública, o recadastramento deverá ser efetuado em cada um dos vínculos.

Art. 7º Os empregados e servidores públicos ativos, comissionados, estagiários, contratos temporários, cedidos, aposentados e pensionistas, que não se recadastrarem, terão suspensos seus salários, vencimentos, subsídios, proventos, pensões ou qualquer outra forma de remuneração.

Parágrafo Único. O pagamento será restabelecido quando da regularização do recadastramento por meio de processo administrativo na secretaria de lotação.

- **Art. 8º** Responderão civil, penal e administrativamente os empregados e servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas que, no recadastramento, deliberadamente prestarem informações falsas, incorretas ou incompletas.
- **Art. 9º** Ficam suspensas todas as alterações cadastrais e movimentações de pessoal durante o período de recadastramento, salvo nas hipóteses de o empregado ou o servidor ser indicado para assumir cargo em comissão ou função de confiança.
- **§1º.** A regra prevista no *caput* deste artigo poderá ser excepcionada pela **Secretaria Municipal de Gestão SEMGE** em caso de necessidade e urgência devidamente demonstradas pelo órgão que formular o pedido.
- **§2º.** Caberá ao **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió IPREV** excepcionalizar a regra prevista no *caput* deste artigo quando a situação envolver aposentado ou pensionista.
- **Art. 10** As dúvidas atinentes ao procedimento de recadastramento de que trata esta Portaria serão dirimidas mediante informações divulgadas no sítio virtual de que trata o artigo 1°.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CE8F1C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 001/2023 . -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.08736/2023.

OBJETO: Realização de Parceria para prestação de serviços de saúde de alta e média complexidade no Município de Maceió.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, órgão da administração direta inscrita no CNPJ sob o no. 00.204.125/0001-33, com sede na Rua Dias Cabral, nº.. 569, Bairro: Centro, Maceió/AL.

INSTITUIÇÃO: FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL - HOSPITAL VEREDAS, sediada na Av. Fernandes Lima, Km 05, Bairro: Farol, Maceió/AL – CEP N°. 57.050-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.291.290/0001-59.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Sub Ação: 18001.103020022.239309 — Aprimorar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar;

Elemento de despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais;

Fonte de Financiamento: 1.500.001.002 – ASPS

Valor: R\$ 8.163.622,40 (Oito milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2023.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**8852EF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 05800.08736/2023. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, nos termos do art. 32, caput da Lei nº. 13.019/2014, vem JUSTIFICAR a ausência de realização de chamamento público junto à FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL - HOSPITAL VEREDAS, sediada na Av. Fernandes Lima, Km 05, Bairro: Farol, Maceió/AL — CEP Nº. 57.050-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.291.290/0001-59, Maceió/Alagoas, em razão da autorização contida no art. 30, inciso VI do aludido diploma legal, que dispõe:

Art. 30:

A Administração poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil, previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

No caso, a FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL - HOSPITAL VEREDAS encontra-se previamente credenciada junto ao órgão gestor da parceria e consoante objeto definido em seu Estatuto Social executa atividades voltadas à Saúde.

Admite-se impugnação da presente justificativa, no prazo de 05(cinco) dias a contar dessa publicação, em conformidade com o 2° do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Por todo exposto, tem-se **LEGALMENTE FUNDAMENTADA A JUSTIFICATIVA**, nos termos do art. 30, inciso VI e art. 32, ambos da Lei n°. 13.019/2014, **Processo Administrativo n°. 05800.08736/2023.**

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2023.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por: Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4464DCF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.067388/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, nos termos do art. 32, caput da Lei nº. 13.019/2014, vem JUSTIFICAR a ausência de realização de chamamento público à OSC INSTITUTO MACEIÓ IZM/AL - inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.209.485/0001-77, situada na Rua Muniz Falcão, n°. 44, Bairro: Clima Bom, Maceió/AL – CEP N°. 57.071-130, Maceió/Alagoas, em razão da autorização contida no art. 30, inciso VI do aludido diploma legal, que dispõe: Art. 30:

A Administração poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil, previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

No caso, a OSC **INSTITUTO MACEIÓ IZM/AL** encontra-se previamente credenciada junto ao órgão gestor da parceria e consoante objeto definido em seu Estatuto Social executa atividades voltadas à Saúde.

Admite-se impugnação da presente justificativa, no prazo de 05(cinco) dias a contar dessa publicação, em conformidade com o \$ 2° do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Por todo exposto, tem-se **LEGALMENTE FUNDAMENTADA A JUSTIFICATIVA**, nos termos do art. 30, inciso VI e art. 32, ambos da Lei nº. 13.019/2014, **Processo Administrativo nº. 05800.067388/2022.**

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2023.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador: A4BD41EA

GABINETE DO PREFEITO - GP DECRETO Nº. 9.367 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

APROVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD), DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, E DÁ OUTRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACEIÓ, CAPITAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município, o art. 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000, o art. 4º, da Lei nº. 7.263, de 19 de Outubro de 2022 e da Lei nº. 7.314, de 16 de Janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício de 2023, em conformidade com o art. 22, da Lei nº. 7.263, de 19 de Outubro de 2022, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), em anexo, correspondente à programação das secretarias municipais e órgãos equivalentes, das autarquias e fundações que compõe a estrutura da Administração Pública Municipal e integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº. 7.314, de 16 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - O Quadro de Detalhamento de Despesas - Q.D.D. aprovado no artigo anterior deste Decreto, obedecerá às normas estabelecidas no Decreto de Execução Orçamentária e nas cotas orçamentárias/financeiras fixadas no Decreto da Programação Financeira, que disciplina o repasse financeiro e o cronograma de execução mensal de desembolso, aprovado pelo chefe do Poder Executivo, conforme prevê o art. 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 3º - As despesas serão administradas orçamentariamente por cada secretaria ou órgão equivalente, autarquia e fundação.

Parágrafo Único - A administração orçamentária de que trata este artigo, considerando a pertinência da execução, poderá ser delegada a outra unidade, preservada a identidade orçamentária do órgão cedente.

Art. 4º – Os Orçamentos que integram o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD das secretarias municipais e órgãos equivalentes, das autarquias e fundações integrantes da Administração Pública Municipal serão executados observando os limites e orientações fixados na legislação que rege a matéria.

Art. 5° - O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, da Administração Direta e Indireta, será modificado por Portaria do Secretário Municipal de Economia, através de Alterações no QDD e por Decreto quando se tratar de Créditos Adicionais Suplementares.

Art. 6º - Compete à SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, o controle da execução orçamentária e o controle da execução financeira, ambos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, em acordo com as normas estabelecidas.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de Janeiro de 2023.

JHC

Prefeito

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2023							
ÓRGÃO 01000 CÂN	MARA	MUNICII	PAL DE MACEIÓ				
UNIDADE ORÇAM	IENTA	KRIA 010	DI CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	RECURSOS D TRANSFERÊN		AS AS FONTES	E Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
01 031 0041.1416			IMPLANTAR O PROJETO CÂMARA NAS COMUNIDADES				2.330.863
	P	141609	IMPLANTAR O PROJETO CÂMARA NAS COMUNIDADES				2.330.863
				33.90	1.5.00	2.330.863	
01 031 0041.2419			VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA				94.345.683
	A	241909	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA				94.345.683
				31.90	1.5.00	64.922.737	
				31.91	1.5.00	4.510.000	
				33.90	1.5.00	24.071.022	
				44.90	1.5.00	841.924	
1 122 0041.1418			CONSTRUIR SEDE DA CÂMARA				5.438.681
	P	141809	CONSTRUIR SEDE DA CÂMARA				5.438.681
				44.90	1.5.00	5.438.681	
1 128 0041.2417			CAPACITAR SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO				3.884.773
	A	241709	CAPACITAR SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO				3.884.773
				33.90	1.5.00	3.134.773	
				44.90	1.5.00	750.000	

ÓRGÃO 0	1000 CÂMARA	MUNICIPAL	DE MACEIÓ								
UNIDADE	ORÇAMENTA	ÁRIA 01001 (CÂMARA MUNICII	PAL DE MACEIÓ		RECURSOS DE TO		Em R\$ 1,00			
DESPESAS	CORRENTES				INVESTIMENTOS	DESPESAS DE CAP	DESPESAS DE CAPITAL RESERVA				
FONTE	PESSOAL	JUROS E	OUTRAS DESP.	SUBTOTAL		INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO DA	SUBTOTAL	1		
	ENC. SOCIAIS	ENC. DA DÍVIDA	CORRENTES			FINANCEIRAS	DÍVIDA				
1.5.00	69.432.737		29.536.658	98.969.395	7.030.605			7.030.605		106.000.000	
TOTAL	69.432.737		29.536.658	98.969.395	7.030.605			7.030.605		106.000.000	

NIDADE ORÇAN	IEN'	TÁRIA 02	001 GABINETE DO PREFEITO	RECURSOS DE TOI	DAS AS FONTE	S E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
SPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
4 122 0045.2204			VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				1.778.082
	A	220409	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				1.778.082
				33.90	1.5.00	1.758.082	
				44.90	1.5.00	20.000	
122 0046.2252			VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				3.341.573
	A	225209	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				3.341.573
				31.90	1.5.00	3.061.349	
				31.91	1.5.00	38.651	
				33.90	1.5.00	241.573	

DESPESAS	CORRENTES			INVESTIMENTOS	ESTIMENTOS DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
FONTE	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E OUTRAS DE ENC. DA CORRENTES DÍVIDA	ESP. SUBTOTAL		INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO D. DÍVIDA	ASUBTOTAL		
1.5.00	3.100.000	1.999.655	5.099.655	20.000			20.000		5.119.655
TOTAL	3.100.000	1.999.655	5.099.655	20.000			20.000		5.119.655

ÓRGÃO 03000 GA	BINE	TE DO VI	CE-PREFEITO				
UNIDADE ORÇAN	IEN'	TÁRIA 030	001 GABINETE DO VICE-PREFEITO	RECURSOS DE TODAS	AS FONTES E	TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
04 122 0045.2422			VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				100.000
	A	242209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				100.000
				33.90	1.5.00	100.000	
04 122 0045.2423			VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				1.929.568
	A	242309	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				1.929.568
				31.90	1.5.00	1.929.568	

DESPESAS	CORRENTES			INVESTIMENTOS	DESPESAS DE CAPIT.	AL		RESERVA	TOTAL
FONTE	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E OUTRAS DESF ENC. DA CORRENTES DÍVIDA	P. SUBTOTAL		INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	DA SUBTOTAL		
1.5.00	1.929.568	100.000	2.029.568						2.029.568
TOTAL	1.929.568	100.000	2.029.568						2.029.568

			NICIPAL DE GOVERNO				
NIDADE ORÇAN	IEN	TÁRIA 04	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	RECURSOS DE TO	DAS AS FONT	ES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
4 122 0045.2272			VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				3.082.307
	A	227209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				3.082.307
				33.90	1.5.00	3.052.307	
				44.90	1.5.00	30.000	
4 122 0046.2273			VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				13.177.693
	A	227309	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				13.177.693
				31.90	1.5.00	12.576.619	
				31.91	1.5.00	423.381	
				33.90	1.5.00	177.693	
6 182 0011.2275			REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL				915.000
	A	227509	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA DEFESA CIVIL				915.000
	П			31.90	1.8.99	600.000	
	П			33.90	1.5.00	300.000	
				33.90	1.8.99	10.000	
				44.90	1.5.00	5.000	
4 422 0031.2277			APOIAR A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A JUVENTUDE				115.000
	A	227709	APOIAR A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A JUVENTUDE				115.000
				33.50	1.5.00	50.000	

ANO XXVII - Maceió/AL, Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023 - Nº 6613a - Edição Extraordinária

									33.90		1.5.00	65.000			
ÁRGÍ O MO	000 85 8	DET	1 DI 1 141	NIGIDAL DE COLEDNA	2										
				NICIPAL DE GOVERNO 001 SECRETARIA MUN		ERNO		RECURSOS	DE TODAS	AS FONTES	ETRANS	FERÊNCIAS		Fr	n R\$ 1,00
DESPESAS O				501 SECKETTIKITI MOT	HEIL HE GOVE		ESTIMENTOS	DESPESAS	DE	C	APITAL S	UBTOTAL	RESERV		OTAL
	PESSOA	٨L	JUROS		SUBTOTAL			INVERSÕE FINANCEII		IORTIZAÇÃO /IDA) DA				
	ENC. SOCIAL	S	ENC. DÍVID	DA CORRENTES A				FINANCEII	CAS DI	IDA					
	600.000			10.000	610.000				İ						0.000
	13.000.0		1	3.645.000	16.645.000	35.0						5.000			.680.000
TOTAL	13.600.0	000		3.655.000	17.255.000	35.0	00				3	5.000		17	.290.000
ÓDCÃO 040	000 000	DET	ADIA MII	NICIPAL DE GOVERNO	2										
				NICIPAL DE GOVERNO 003 FUNDO MUNICIPA		E DEEES	A DO CONSTIMIDOS	FMPC	PECLIPSO	OS DE TODA	S AS FON	TES E TRANS	FEDÊNC	IAS E	n R\$ 1,00
ESPECIFICA				505 TOTADO MOTACITA	E DE I ROTEÇÃO	E DEI ES	A BO CONSCINIDOR	Time	NATURE		FR	DETALH			OTAL
04 122 0043.2	.2309				FUNDO MUNI	CIPAL I	DE PROTEÇÃO E	DEFESA I	00		i			10	5.000
		A	230909	CONSUMIDOR	EUNDO MUNI	CIDAL	DE PROTEÇÃO E	DEEEGA E	1		1			10	5.000
		A	230909	CONSUMIDOR	FUNDO MUNI	CIPAL I	DE PROTEÇÃO E	DEFESA I						10	3.000
		İ							33.90		1.5.00	105.000			
DESPESAS O							INVESTIMENTOS		AS DE CAPI					RESERVA	TOTAL
	PESSO/ SOCIAI		ENC. JUR ENC		DESP. SUBTOT.	AL		INVERS		AMORTIZ DÍVIDA	AÇÃO	DA SUBTOT	AL		
	SOCIAL		DÍV					THVAINC	LINAS	DIVIDA					
1.5.00				105.000	105.000										105.000
TOTAL		_		105.000	105.000										105.000
				NICIPAL DE COMUNIO					lane:						
		ENT	ARIA 05	001 SECRETARIA MUN	IICIPAL DE COMU	UNICAÇA	10					ES E TRANSFE			n R\$ 1,00
04 122 0045.2				VIABILIZAR A GEST	ÃO E MANUTENC	CÃO ADM	IINISTRATIVA DO ÓR	GÃO	NATUREZA	1	FR	DETALH	7DO		OTAL 0.000
		A	212609				IINISTRATIVA DO ÓRO								0.000
									33.90		1.5.00	540.000		i	
		Ш			~				44.90		1.5.00	230.000			
04 122 0046.2		A	212309	VIABILIZAR A GEST. VIABILIZAR A GEST.					1						770.000 770.000
			212307	VIABILIZAK A GEST	AO E I AGAMENT	O DATO	LIIA		31.90		1.5.00	2.695.000		2.	70.000
									31.91		1.5.00	5.000			
									33.90		1.5.00	70.000			
04 131 0045.2							STITUCIONAIS DA PM								240.000
		Α	230809	CONCEBER E IMPLE	MENTAR CAMPA	NHAS IN	STITUCIONAIS DA PM	IM	33.90		1.5.00	1.240.000		1.3	240.000
04 131 0045.2	2310			VIABILIZAR A PROD	UCÃO DE MATÉR	RIAS JORI	NALÍSTICAS		55.90		1.5.00	1.240.000		50	0.000
0.131.00.3.2		Α	231009	VIABILIZAR A PROD											0.000
					•				33.90		1.5.00	500.000			
DESPESAS O			S				INVESTIMENTOS		AS DE CAPIT	`AL				RESERVA	TOTAL
	PESSOA ENC.	ΑL	JUROS ENC.		SP. SUBTOTAL			INVERSÓ FINANCI		AMORTIZA DÍVIDA	ÇÃO	DA SUBTOTA	L		
	SOCIAI	S	DÍVID					FINANCI	LIKAS	DIVIDA					
1.5.00	2.700.00	00	Ti T	2.350.000	5.050.000		230.000					230.000			5.280.000
TOTAL	2.700.00	00		2.350.000	5.050.000		230.000					230.000			5.280.000
				NICIPAL DE CONTROI											
ESPECIFICA		ENT	ARIA 07	001 SECRETARIA MUN	IICIPAL DE CONT	TROLE IN	TERNO		RECURSOS NATUREZA		AS FONTI FR	ES E TRANSFE DETALH			n R\$ 1,00 OTAL
04 122 0044.2				MONITORAR E AVAI	JAR A GESTÃO C	DRCAME	NTÁRIA E FINANCEIR	A	NATUREZA	1	FK	DETALE	100		000
		Α	225109				ENTÁRIA E FINANCEI								000
									33.90		1.5.00	4.000			
04 122 6215	2250			MADILIZAD : CC.	ÃO E MANUMONTO	1ÃO 151	IINIIGTD AMELA SO Z-	a i c	44.90		1.5.00	1.000			0.000
04 122 0045.2		A	225009				IINISTRATIVA DO ÓRO IINISTRATIVA DO ÓRO		1						0.000
1				. I. I. I. I. I. I. A. GEST	Z I ENÇ	,			33.50		1.5.00	15.000		[+c	
									33.90		1.5.00	455.000			
					~				44.90		1.5.00	10.000			
04 122 0045.2		Δ	225400	REESTRUTURAÇÃO D					1						2.000
		A	225409	KESTKUTUKAÇAU D	O ORGAO DE CO.	NIKULE	INTERNU		33.90		1.5.00	711.000		/1	2.000
									44.90		1.5.00	1.000			
04 122 0046.2	.2249			VIABILIZAR A GEST.	ÃO E PAGAMENT	O DA FO	LHA					i			512.307
		A	224909	VIABILIZAR A GEST.	ÃO E PAGAMENT	O DA FO	LHA							1.:	512.307
									31.90		1.5.00	1.356.000			
				<u> </u>					31.91		1.5.00	44.000 112.307			
04 125 0044.2	.2346			FORTALECER O CON	TROLE SOCIAL				25.70		1.5.00	112.307		5.0	000
		Α	234609	FORTALECER O CON								i			000
									33.90		1.5.00	5.000			
04 126 0044.2	.2255			APRIMORAMENTO D	A TRANSPARÊN	CIA GOV	ERNAMENTAL							25	9.717
				NICIPAL DE CONTROI											
		ENT	ARIA 07	001 SECRETARIA MUN	IICIPAL DE CONT	ROLE IN	TERNO				NTES E T	RANSFERÊNC			n R\$ 1,00
ESPECIFICA A 225509		PRIM	MORAME	NTO DA TRANSPARÊI	NC I A GOVERNA	MENTAI	,	NAT	JREZA	FR		DETALHADO			9.717
1. 223305	, A	1311		O D.I TRUBISI AREI			-	33.90		1.5.	00	259.217			
								44.90		1.5.		500			
DESPESAS O							INVESTIMENTOS		AS DE CAPIT					RESERVA	TOTAL
	PESSOA ENC.	AL	JUROS ENC.	S E OUTRAS DE DA CORRENTES	SP. SUBTOTAL			INVERSÓ FINANCI		AMORTIZA DÍVIDA	ÇÃO	DA SUBTOTA	L		
	ILING.		HEIN'C.	PULCONNENTED	1			THANK	TIVAD	INTAIN'S		1			

	SOCIAIS	DÍVIDA						
1.5.00	1.400.000		1.561.524	2.961.524	12.500		12.500	2.974.024
TOTAL	1.400.000		1.561.524	2.961.524	12.500		12.500	2.974.024

ÓRGÃO 08000 PRC	OCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
UNIDADE ORÇAM	IENTÁRIA 08001 PROCURADORIA GERA	L DO MUNICÍF	PIO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E Em R\$ 1,00 TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL		
04 122 0045.2172			VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				2.190.772		
	A	217209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				2.190.772		
				33.90	1.5.00	2.185.772			
				44.90	1.5.00	5.000			
04 122 0046.2158			VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				26.255.483		
	A	215809	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				26.255.483		
				31.90	1.5.00	20.997.483			
				31.91	1.5.00	4.000.000			
				33.90	1.5.00	1.258.000			
04 126 0047.2197			MANTER FERRAMENTA DE SUPORTE E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA				155.758		
	A	219709	MANTER FERRAMENTA DE SUPORTE E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA				155.758		
				33.90	1.5.00	155.758			

FONTE	DESPESAS CORRI	ENTES			DESPESAS DE CAPITAI	L			RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC.	JUROS E	OUTRAS DES	P. SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO D	A SUBTOTAL]	
	SOCIAIS	ENC. DA	CORRENTES			FINANCEIRAS	DÍVIDA			
		DÍVIDA								
1.5.00	24.997.483		3.599.530	28.597.013	5.000			5.000		28.602.013
TOTAL	24.997.483		3.599.530	28.597.013	5.000			5.000		28.602.013

ÓRGÃO 08000 PROC	URA	DORIA GERA	L DO MUNICÍPIO				
UNIDADE ORÇAME	NTÁ	RIA 08002 FU	NDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	RECURSOS DE TOE	ES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
04 122 0045.2142			VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADM. DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				225.527
	A		VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURAORIA GERAL DO MUNICÍPIO				225.527
				33.90	1.7.59	125.527	
				44.90	1.7.59	100.000	

FONTE	DESPESAS C	ORRENTES	S			DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DÍVIDA		OUTRAS CORRENTE	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	ASUBTOTAL		
1.7.59			13	25.527	125.527	100.000			100.000		225.527
TOTAL			12	25.527	125.527	100.000			100.000		225.527

UNIDADE ORÇAMENTÁRI	4 12001 FUNDO	MUNICIP	AL DE EDUCAÇÃO	RECURSOS	DE TODAS	AS FONTES	E Em R\$ 1,00
ONDADE OKÇAMENTAKI	A 12001 FOND	o wiervien	AL DE EDUCAÇÃO	TRANSFERÊN		AS TONIES	L Liii K\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
12 032 0020.2289			MANTER AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-CAE E COMED				50.000
	A	228909	MANTER AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - CAE E COMED				50.000
				33.90	1.5.00	40.000	
				44.90	1.5.00	10.000	
12 122 0045.2284			MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED	3			130.004.094
	A	228409	MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED	Ξ			130.004.094
				33.90	1.5.00	104.654.094	
				44.90	1.5.00	25.350.000	
12 122 0046.2291			VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				92.050.000
	A	229109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				92.050.000
				31.90	1.5.00	74.914.460	
				31.91	1.5.00	5.085.540	
				33.90	1.5.00	6.000.000	
				33.91	1.5.00	45.000	
				46.91	1.5.00	6.005.000	
12 126 0020.2278			AMPLIAR E INOVAR A INFRAEST.TECNOL.E DE INFORMAÇÃO DAS UNID. DE ENSINO E SEDE DA SEMED				21.073.190
	A	227809	AMPLIAR E INOVAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE INFORMAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO E SEDE DA SEMED	E			21.073.190
				33.90	1.5.00	3.073.190	
				44.90	1.5.00	18.000.000	
12 128 0020.2281			AMPLIAR E QUALIFICAR A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	S			6.600.000

ÓRGÃO 12000 SECRI	ETA	RIA MUNICIPA	AL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAME	NTÁ	RIA 12001 FU	NDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RECURSOS DE TODA	S AS FONTES	E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
	A		AMPLIAR E QUALIFICAR A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				6.600.000
				33.90	1.5.00	6.600.000	
12 361 0020.2282			IMPLANTAR CENTRO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA				1.600.000
	A	228206	IMPLANTAR CENTRO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA				800.000
				33.90	1.5.00	300.000	

				44.90	1.5.00	500.000	
	A	228207	IMPLANTAR CENTRO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA	İ	i		800.000
	Ť	İ		33.90	1.5.00	300.000	
				44.90	1.5.00	500.000	
2 361 0031.2280	Т		AMPLIAR E EQUIPAR ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				17.000.000
	A	228009	AMPLIAR E EQUIPAR ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				17.000.000
	Т			33.90	1.5.00	500.000	
	Ť			44.90	1.5.00	16.500.000	
2 361 0046.2292			VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL				303.993.951
	A	229209	VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DE FOLHA DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL				303.993.951
	Ť			31.90	1.5.40	205.412.458	
	Ť	Ì		31.90	1.5.41	61.149.841	
	Ť	İ		31.91	1.5.40	37.431.652	
2 365 0020.1425			CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL - EC				1.500.000
	P	142508	CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL - EC				1.500.000
				33.90	1.5.00	50.000	
				44.90	1.5.00	1.450.000	

INIDADE ORÇAM	ENTÁ	RIA 12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RECURSOS DE	TODAS AS FONT	ES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
2 365 0031.1279			CONSTRUIR E EQUIPAR CMEIS				24.800.000
	P	127909	CONSTRUIR E EQUIPAR CMEIS				24.800.000
				33.90	1.5.00	800.000	
	Ť			44.90	1.5.00	24.000.000	
2 365 0046.2295			VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				21.198.917
	A	229509	VIABILIZAR A GESTÃO E O PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				21.198.917
				31.90	1.5.40	21.198.917	
2 366 0046.2296			VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS		E IDOSOS		19.577.259
	A	229609	VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS E IDOSOS				19.577.259
	Ť	İ		31.90	1.5.40	19.577.259	
12 367 0020.2286	Ť	İ	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		i	i	4.400.000
	A	228609	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		i	i	4.400.000
	Ť	İ		33.90	1.5.00	4.400.000	
2 367 0046.2297			VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				11.198.918
	A	229709	VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECILA				11.198.918
	Ť	Ì		31.90	1.5.40	11.198.918	
2 368 0020.1426			CRIAR BIBLIOTECA NO CENTRO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA NO BENEDITO BENTES - EC				150.000
	P	142606	CRIAR BIBLIOTECA NO CENTRO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA NO BENEDITO BENTES - EC				150.000
	Ť	Ì		33.90	1.5.00	20.000	
	Ť	İ		44.90	1.5.00	130.000	i
2 368 0020.2276	Ť		IMPLEMENTAR AÇÕES EDUCACIONAIS COMPARTILHADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO				17.080.000
	A	227609	IMPLEMENTAR AÇÕES EDUCACIONAIS COMPARTILHADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO				17.080.000
				33.50	1.5.00	180.000	
				33.90	1.5.00	15.900.000	

UNIDADE ORÇAME	NTÁRI	A 12001 FUN	DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RECURSOS DE T	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL	
				44.90	1.5.00	1.000.000		
12 368 0020.2285			GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR				27.000.000	
	A	228509	GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR				27.000.000	
				33.90	1.5.00	27.000.000		
12 392 0020.1288			CONSTRUIR NÚCLEO DE LÍNGUAS NO BENEDITO BENTES				1.000.000	
	P	128806	CONSTRUIR UM NÚCLEO DE LÍNGUAS NO BENEDITO BENTES				1.000.000	
				33.90	1.5.00	100.000		
				44.90	1.5.00	900.000		

FONTE	DESPESAS CORRI	ENTES				DESPESAS DE CAPI	TAL		RESERVA	TOTAL
				SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES		SUBTOTAL		
	SOCIAIS	ENC. DA DÍVIDA	CORRENTES			FINANCEIRAS	DÍVIDA			
		DIVIDA								
1.5.00	80.000.000		169.962.284	249.962.284	88.340.000		6.005.000	94.345.000		344.307.284
1.5.41	61.149.841			61.149.841						61.149.841
1.5.40	294.819.204			294.819.204						294.819.204
TOTAL	435.969.045		169.962.284	605.931.329	88.340.000		6.005.000	94.345.000		700.276.329

ÓRGÃO 12000 SECF	RETARI	IA MUNICIP.	AL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMI	ENTÁR	IA 12002 SE	CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RECURSOS DE T	ES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
12 361 0020.1306			CONSTRUIR ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				17.387.105
	P	130609	CONSTRUIR ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				17.387.105
				33.90	1.5.69	5.387.105	
				44.90	1.5.69	12.000.000	
12 365 0031.1305			CONSTRUIR CRECHE/PRÉ-ESCOLAS				17.387.105
	P	130509	CONSTRUIR CRECHE/PRE-ESCOLAS				17.387.105
				33.90	1.5.70	5.387.105	
				44.90	1.5.70	12.000.000	

12 366 0020.2299			IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS				6.000.000
	A	229909	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS				6.000.000
				33.90	1.5.69	6.000.000	
2 368 0020.2301			MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA				7.000.000
	A	230109	MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA				7.000.000
				33.90	1.5.50	7.000.000	
2 368 0020.2302			MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				33.000.100
	A	230209	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				33.000.100
				33.90	1.5.00	18.000.000	
				33.90	1.5.52	15.000.100	
12 368 0020.2303			MANTER PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR				30.000
	A	230309	MANTER PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR				30.000
				33.90	1.5.53	30.000	
2 368 0020.2304			IMPLEMENTAR O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS				10.000.000
	A	230409	IMPLEMENTAR O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS				10.000.000
				33.90	1.5.69	1.000.000	

ÓRGÃO 12000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RECURSOS DE TOD	AS AS FONTES E T	RANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
	44.90	1.5.69	9.000.000	

FONTE	DESPESAS C	ORRENTES			DESPESAS DE CAPITA	L			RESERVA	TOTAL
	PESSOAL		OUTRAS DESP.	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO DA	SUBTOTAL		
	ENC.		CORRENTES			FINANCEIRAS	DÍVIDA			
	SOCIAIS	DÍVIDA								
1.5.00			18.000.000	18.000.000						18.000.000
1.5.52			15.000.100	15.000.100						15.000.100
1.5.53			30.000	30.000						30.000
1.5.70			5.387.105	5.387.105	12.000.000			12.000.000		17.387.105
1.5.69			12.387.105	12.387.105	21.000.000			21.000.000		33.387.105
1.5.50			7.000.000	7.000.000						7.000.000
TOTAL			57.804.310	57.804.310	33.000.000			33.000.000		90.804.310

U NIDADE ORÇAMI	ENTÁI	RIA 14001 S	ECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RECURSOS DE T	ODAS AS FON	TES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
04 122 0045.2300			VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				6.846.712
	A	230009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				6.846.712
				31.90	1.5.00	1.742.999	
				33.90	1.5.00	4.903.713	
				44.90	1.5.00	200.000	
04 122 0046.2389			VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				29.698.153
	A	238909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				29.698.153
				31.90	1.5.00	26.198.153	
				31.91	1.5.00	3.500.000	
4 032 0030.2212			ASSESSORAR AS INTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL				40.443
	A	221209	ASSESSORAR AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL				40.443
				33.90	1.5.00	40.443	
4 243 0031.2257			MANTER O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES				2.879.512
	A	225709	MANTER O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES				2.879.512
				31.90	1.5.00	137.280	
				33.90	1.5.00	2.642.232	
				44.90	1.5.00	100.000	
4 306 0030.2210			VIABILIZAR AS AÇÕES DO RESTAURANTE POPULAR				1.564.200
	A	221009	VIABILIZAR AS AÇÕES DO RESTAURANTE POPULAR				1.564.200
				33.90	1.5.00	1.564.200	
14 422 0030.2217			PROMOVER AÇÕES DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				150.000
	A	221709	PROMOVER AÇÕES DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				150.000
				33.90	1.5.00	150.000	

ÓRGÃO 14000 SECRE	TARIA	MUNICIPAL	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMEN	NTÁRIA	14001 SECF	RETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RECURSOS DE TO	DAS AS FONTES	S E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
14 422 0030.2311			QUALIFICAR O ATENDIMENTO DE CANAIS DE DENÚNCIA				10.370
	A	231109	QUALIFICAR O ATENDIMENTO DE CANAIS DE DENÚNCIA				10.370
				33.90	1.5.00	10.370	

FONTE									RESERVA	TOTAL
			OUTRAS DE CORRENTES	SP. SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.5.00	31.578.432		9.310.958	40.889.390	300.000			300.000		41.189.390
TOTAL	31.578.432		9.310.958	40.889.390	300.000			300.000		41.189.390

ÓRGÃO 14000 SE	CRET	ARIA MUNI	CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE ORÇA	MENT	Γ ÁRIA 1400	2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RECURSOS DE TODA	S AS FONTE	ES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
08 032 0030.2019			MANTER O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				102.137
	A	201909	MANTER O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				102.137
				33.90	1.5.00	25.806	
				33.90	1.6.60	66.331	
				44.90	1.6.60	10.000	
8 122 0045.2020			APRIMORAR A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				196.718
	A	202009	APRIMORAR A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				196.718

VÍNCULO SUAS								
Memory						-		
1989 1989					33.90	1.6.60	33.845	
						1.6.60	33.845	
2019	08 241 0030.2227							1.329.587
		1.		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
1.00		A	222709					1.329.587
		1	1	VII.COLOS SOAS	31 90	1.5.00	230 580	
1.25 0006.0251 1.26		1					1	
1.50						1	1	
124 000 2011			1					
Department Dep	08 242 0030,2021	†		GERENCIAR O CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM				919,000
BETTERSTOCK 1,200								[
		A	202109			Ì		919.000
BACK 1909				DEFICIÊNCIA				
RIGO 1970 SCHEMAR ADMINISTRAL DE ASSITIENCA SOCIAL MINTERO DE CONTROL (1971 NO 1971 N								
MINISTED RECENTAL A JUNE NINDO MINISTERAL DE ANSTRÈNCIA MICHAEL DE ANSTRÈNCIA MICHAEL PRINCES DE MICHAEL PROPERTIES DE MICHAEL PRO	~				33.50	1.6.60	199.000	
SPECIFICATION								
1.52 0000.2323			ΓARIA 1400	2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1.32 999 231	SPECIFICAÇAO			1				TOTAL
A 21399 BRIZEBRING O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSONS 66.000				~		1.6.61	240.000	
A 2199 MPLEMENTAR O SERVICO DE PROTEÇAS SECIAL ESPECIAL PARA PESSONS .	3 242 0030.2213							465.000
COAD PERCENTACA		Α.	221200			1		465 000
		^	221309					403.000
224 000 215			1	Con Birtheria	33.50	1.5.00	368.000	
MATERIAN MATERIAN		i –	İ			-		
DEPICEM RESIDENCIA INCLUSIVA 221999 DEPICEMENTATION OF STATE OF COMMENTATION OF COMMENTA	3 242 0030.2218	i i	1	IMPLEMENTAR O SERV.DE ACOLHIM.INST.PARA JOVENS E ADULTOS COM		1		230.000
DESTINATION OF THE PROPERTY								
		A	221809					230.000
		1		DEFICIENCIA EM RESIDENCIA INCLUSIVA				
		1						
1249 099,02223		1						
		1	1	Lucha and a promision of the control		1.6.61	60.000	1.5.0
A 22399 VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL	3 243 0030.2223							156.000
		Ι	222200			1	<u> </u>	156 000
		A	222309					136.000
249 0908 2297		†	İ		33.90	1.5.00	156.000	
A 28709 MEDIAN SOCIOEU CATIVAS DE LA PISC. \$1.00 1.500 60.372 761.372	3 243 0030.2287	i –	<u> </u>	IMPLEMENTAR O SERV.DE PROT.SOC.A ADOLESC.EM CUMPRIM.DE MEDIDAS		1		761.372
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC 15.00 15.00 16.00 12.000 1.200								
		A	228709					761.372
144 0103 124 0103				MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC				
1244 0930 1298 MPLANTAR CENTRO DE REPERÊNCIA DE ASSISTÉNCIA SOCIAL 19 175.300 175.0								
P 12989 MPLANTAR CENTROS DE REPERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9190 1.5.00 107.000 1.5.00					33.90	1.6.60	121.000	
RAĞA 14000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33.00 15.00 85.000								
RAÃO 14009 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RRÂO 14009 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RRÂO 14009 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RRÂDE DETALHADO I TOTAL RRÂDIA 1400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RRÂDIA PR P 142706 MIPLANTAR CENTRO MUNICIPAL DE REFREÑACIA ESPECIALIZADO P P 042706 MIPLANTAR CENTRO MUNICIPAL DE REFREÑACIA ESPECIALIZADO P P 042706 MIPLANTAR CENTRO MUNICIPAL DE REFREÑACIA ESPECIALIZADO P P 042706 MIPLANTAR CENTRO MUNICIPAL DE REFREÑACIA ESPECIALIZADO P P 042706 MIPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - EC P 142806 MIPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - EC SI 100 1.500 254.740 1.426.369 BA SITUAÇÃO DE RUA - EC SI 300 1.500 254.740 1.426.369 1.44 900 1.500 254.740 1.426.369 BA SITUAÇÃO DE RUA - EC SI 300 1.500 1.500 254.740 1.426.369 1.44 900 1.500 254.740 1.426.369 1.44 900 1.500 254.740 1.45 900 1.500 254.740 1.45 900 1.500 1		P	129809	IMPLANTAR CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		1		475.300
NRÃO J 1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NRDADO BORÇAMPNĂRIA I 1002 ENDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NRDADO BORÇAMPNĂRIA I 1002 ENDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SPECIFICAÇÃO P 142706 IMPLANTAR CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO P 1 POPULAÇÃO GEM SITUAÇÃO DE RUA-EC 1344 0030, 1427 IMPLANTAR CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO GEM SITUAÇÃO DE RUA-EC 1344 0030, 1428 IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA-EC 1344 0030, 1428 IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA-EC 1344 0030, 1428 IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA-EC 1344 0030, 1428 IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA-EC 1344 0030, 1428 IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA-EC 1344 0030, 1428 IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA 1344 0030, 1550 1550 1500		_				1	1	
NINADE DRICAMENTARIA 14002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÈNCIA SOCIAL RECURSOS DE TODAS AS PONTES E TRANSFERÊNCIAS EM STUDIO SPÉCIFICAÇÃO NATUREZA FR DETALHADO TOTAL	. 			I AND A SOURCE OF THE SOURCE O	33.90	1.5.00	368.000	
SPECIFICAÇÃO NATUREZA R DETALHADO TOTAL \$244 030,1427 NATUREZA R DETALHADO TOTAL \$34 0030,1427 NATUREZA R DETALHADO TOTAL \$35,000 NATUREZA R DETALHADO NOTAL \$35,000 NATUREZA R DETALHADO NOTAL \$35,000 NATUREZA R DETALHADO NATUREZA DETALHADO NATUREZA R D					nnormana nn mon	a . a no. m	a a ma	D D0100
1244 0030.1427			IAKIA 1400	2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RIVAEC 93.00 95.0		1		IMPLANTAD CENTRO MUNICIPAL DE DESEDÊNCIA ESDECIALIZADO D		FK	DETALHADO	
P	8 244 0030.1427							393.000
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - EC 31.90 1.5.00 64.000		P	142706					393 000
		ľ	1.2700					5,5.000
		İ	i e		31.90	1.5.00	64.000	
244 0030,1428		Ì	İ		33.90	1.5.00		
EMISTRIAÇÃO DE RÚA-EC		Ì	İ		44.90	1.5.00	69.422	
142806 MMLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO 1.5.00 254.740 1.426.369 1.5.00 254.740 1.5.00 278.3121 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.75.121 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.75.121 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.75.121 1.5.00 1.5.00 1.75.121 1.5.00 1.5.00 1.75.121 1.5.00 1.5.00 1.75.121 1.5.00 1.5.00 1.75.121 1.75.121 1.75.121 1.5.00 1.75.121 1.75.121 1.75.121 1.5.00 1.75.121 1.75.121 1.5.00 1.75.121 1.75.121 1.75.121 1.75.121 1.75.121 1.75.121 1.5.00 1.75.121 1.7	3 244 0030.1428	Ì	İ	IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO		İ	<u> </u>	1.426.369
EMSTUAÇÃO DE RUA - EC 31.90 1.5.00 254.740								
		P	142806	IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO				1.426.369
		1	1	EM SITUAÇÃO DE RUA - EC				
		1	1				1	
MPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA 2.783.121		1	1			1	1	
A 221109 IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA 31.90 1.5.00 1.715.12 2.783.121	244 0020 221	1	1	MADI EMENTAD O GERVICO DE PROTECTO E ATRIMATA PARTECENA À SUCESSA	44.90	1.5.00	380.936	2 792 121
	244 0030.2211	1	221100		1	1	<u> </u>	
1244 0030.2214		A	221109	µMPLEMENTAK U SEKVIÇU DE PKUTEÇAU E ATENÇAU INTEGRAL A FAMILIA	21.00	1 5 00	1 715 121	2./85.121
MPLEMENTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA		1	1	<u> </u>				1
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA 1.176.959 1.17		1	1	IMPLEMENTAD O CEDVICO DE ACOLHIMENTO DIOTITUTO DE L'ESTA		1.0.00	11.008.000	1 176 050
A 221409 MPLEMENTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA	244 0020 221	1						1.1/6.959
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA 31.90 1.5.00 198.280 1.5.00 198.280 1.5.00 198.280 1.5.00 198.280 1.5.00 198.280 1.5.00 198.280 1.5.00 198.280 1.5.00 198.280 1.5.00 198.280 1.5.00 198.280 1.5.00 1.5.00 198.280 1.5.00	3 244 0030.2214	II.	221409			1		1.176.959
	3 244 0030.2214	Α						
33.90 1.5.00 972.179	3 244 0030.2214	A		-	31.90	1.5.00	198.280	
S 244 0030.2215 IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 4.729.939	3 244 0030.2214	A	<u> </u>			1.5.00		
IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	3 244 0030.2214	A				1	972.179	II.
	3 244 0030.2214	A			33.90	1.5.00		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS Em R\$ 1,00		A		 	33.90 33.90	1.5.00		4.729.939
NATUREZA FR DETALHADO TOTAL	244 0030.2215			VÍNCULOS	33.90 33.90	1.5.00		4.729.939
A 221509 IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE 4.729,939 1.5.00 435.952	244 0030.2215 RGÃO 14000 SE	ECRET		VÍNCULOS ICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.90 33.90	1.5.00	6.500	
VÍNCULOS	244 0030.2215 RGÃO 14000 SE NIDADE ORÇA	ECRET		VÍNCULOS ICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.90 33.90 RECURSOS DE TODA	1.5.00 1.6.60 AS AS FONTI	6.500 ES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
31.90 1.5.00 435.952	244 0030.2215 RGÃO 14000 SE NIDADE ORÇA	ECRET	ΓÁRIA 1400	VÍNCULOS ICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.90 33.90 RECURSOS DE TODA NATUREZA	1.5.00 1.6.60 AS AS FONTI	6.500 ES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00 TOTAL
33.50 1.5.00 2.652.154	244 0030.2215 RGÃO 14000 SE NIDADE ORÇA	ECRET	ΓÁRIA 1400	VÍNCULOS ICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IZIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	33.90 33.90 RECURSOS DE TODA NATUREZA	1.5.00 1.6.60 AS AS FONTI	6.500 ES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00 TOTAL
33.90 1.5.00 1.076.833 33.90 1.6.60 565.000 1.244 0030.2219 GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA 888.600	244 0030.2215 RGÃO 14000 SE NIDADE ORÇA	ECRET	ΓÁRIA 1400	VÍNCULOS ICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IZIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	33.90 33.90 RECURSOS DE TODA NATUREZA	1.5.00 1.6.60 AS AS FONTI	6.500 ES E TRANSFERÊNCIAS DETALHADO	Em R\$ 1,00 TOTAL
33.90 1.6.60 565.000 244 0030.2219 GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO 888.600	244 0030.2215 RGÃO 14000 SE NIDADE ORÇA	ECRET	ΓÁRIA 1400	VÍNCULOS ICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IZIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	33.90 33.90 RECURSOS DE TODA NATUREZA 31.90	1.5.00 1.6.60 AS AS FONTI FR 1.5.00	6.500 ES E TRANSFERÊNCIAS DETALHADO 435.952	Em R\$ 1,00 TOTAL
244 0030.2219 GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO 888.600	244 0030.2215 RGÃO 14000 SE NIDADE ORÇA	ECRET	ΓÁRIA 1400	VÍNCULOS ICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IZIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	33.90 33.90 RECURSOS DE TODA NATUREZA 31.90 33.50	1.5.00 1.6.60 AS AS FONTI FR 1.5.00 1.5.00	6.500 ES E TRANSFERÊNCIAS DETALHADO 435.952 2.652.154	Em R\$ 1,00 TOTAL
EM SITUAÇÃO DE RUA	244 0030.2215 RGÃO 14000 SE NIDADE ORÇA	ECRET	ΓÁRIA 1400	VÍNCULOS ICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IZIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	33.90 33.90 RECURSOS DE TODA NATUREZA 31.90 33.50 33.90	1.5.00 1.6.60 AS AS FONTI FR 1.5.00 1.5.00 1.5.00	6.500 ES E TRANSFERÊNCIAS DETALHADO 435.952 2.652.154 1.076.833	Em R\$ 1,00 TOTAL
A 221909 GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA 31.90 1.5.00 128.000 33.90 1.5.00 255.600	244 0030.2215 RGÃO 14000 SE NIDADE ORÇA SPECIFICAÇÃO	ECRET	ΓÁRIA 1400	VÍNCULOS ICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	33.90 33.90 RECURSOS DE TODA NATUREZA 31.90 33.50 33.90 33.90	1.5.00 1.6.60 AS AS FONTI FR 1.5.00 1.5.00 1.5.00	6.500 ES E TRANSFERÊNCIAS DETALHADO 435.952 2.652.154 1.076.833	Em R\$ 1,00 TOTAL 4.729.939
EM SITUAÇÃO DE RUA	3 244 0030.2215 RGÃO 14000 SE NIDADE ORÇA SPECIFICAÇÃO	ECRET	ΓÁRIA 1400	VÍNCULOS ICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO	33.90 33.90 RECURSOS DE TODA NATUREZA 31.90 33.50 33.90 33.90	1.5.00 1.6.60 AS AS FONTI FR 1.5.00 1.5.00 1.5.00	6.500 ES E TRANSFERÊNCIAS DETALHADO 435.952 2.652.154 1.076.833	Em R\$ 1,00 TOTAL 4.729.939
31.90 1.5.00 128.000	3 244 0030.2215 RGÃO 14000 SE NIDADE ORÇA SPECIFICAÇÃO	ECRET MEN'	221509	VÍNCULOS ICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	33.90 33.90 RECURSOS DE TODA NATUREZA 31.90 33.50 33.90 33.90	1.5.00 1.6.60 AS AS FONTI FR 1.5.00 1.5.00 1.5.00	6.500 ES E TRANSFERÊNCIAS DETALHADO 435.952 2.652.154 1.076.833	Em R\$ 1,00 FOTAL 4.729.939 888.600
33.90 1.5.00 255.600	s 244 0030.2215 RGÃO 14000 SE NIDADE ORÇA SPECIFICAÇÃO	ECRET MEN'	221509	VÍNCULOS ICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO DE RUA	33.90 33.90 RECURSOS DE TODA NATUREZA 31.90 33.50 33.90 33.90	1.5.00 1.6.60 AS AS FONTI FR 1.5.00 1.5.00 1.5.00	6.500 ES E TRANSFERÊNCIAS DETALHADO 435.952 2.652.154 1.076.833	Em R\$ 1,00 FOTAL 4.729.939 888.600
	s 244 0030.2215 RGÃO 14000 SE NIDADE ORÇA SPECIFICAÇÃO	ECRET MEN'	221509	VÍNCULOS ICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO DE RUA	33.90 33.90 RECURSOS DE TODA NATUREZA 31.90 33.50 33.90 33.90	1.5.00 1.6.60 AS AS FONTI FR 1.5.00 1.5.00 1.6.60	6.500 ES E TRANSFERÊNCIAS DETALHADO 435.952 2.652.154 1.076.833 565.000	Em R\$ 1,00 FOTAL 4.729.939 888.600
	3 244 0030.2215 RGÃO 14000 SE NIDADE ORÇA SPECIFICAÇÃO	ECRET MEN'	221509	VÍNCULOS ICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO DE RUA	33.90 33.90 RECURSOS DE TODA NATUREZA 31.90 33.50 33.90 33.90 31.90	1.5.00 1.6.60 AS AS FONTI FR 1.5.00 1.5.00 1.6.60	6.500 ES E TRANSFERÊNCIAS DETALHADO 435.952 2.652.154 1.076.833 565.000	Em R\$ 1,00 FOTAL 4.729.939 888.600

				33.90	1.6.61	276.000	1
8 244 0030.2220			VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				3.419.089
	A	222009	VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				3.419.089
				31.90	1.6.60	1.268.800	
				33.50	1.5.00	569.089	
				33.90	1.5.00	1.500.000	
				33.90	1.6.60	81.200	
8 244 0030.2221			IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS				1.167.228
	A	222109	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS				1.167.228
~				31.90	1.5.00	910.228	
			IICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	nnormana nn m	00.00.0000	mna n mn	D D0100
		TARIA 140				TES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
SPECIFICAÇÃO	_			NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
				33.90	1.6.60	257.000	<u> </u>
8 244 0030.2222	1.		VIABILIZAR O ACESSO AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				3.785.730
	A	222209	VIABILIZAR O ACESSO AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			100 840	3.785.730
	_		'	31.90	1.5.00	102.760	
				33.90	1.5.00	3.682.970	
8 244 0030.2231			IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA				2.223.640
	A	223109	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA				2.223.640
				31.90	1.5.00	509.480	
				33.50	1.5.00	70.000	
				33.90	1.5.00	1.544.160	
				33.90	1.6.60	100.000	
8 244 0030.2246		Ì	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS,ADOLESCENTES E JOVENS				5.327.160
	A	224609	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS				5.327.160
	i –	i i		31.90	1.5.00	1.156.000	
	i –	1		33.50	1.5.00	402.000	
	†			33.50	1.6.60	249.000	
	<u> </u>	 		33.90	1.5.00	3.346.160	
	 	1	'	33.90	1.6.60	174.000	
08 244 0030.2247			ESTRUTURAR A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		110.00	17,11000	3.229.700
	A	224709	ESTRUTURAR A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				3.229.700
~				31.90	1.5.00	858.000	
			IICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			^	
		FARIA 140				TES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
	_	1		33.90	1.5.00	960.000	
		1		33.90	1.6.60	1.281.000	
0.044.0000.00.:-	_			44.90	1.6.60	130.700	205 755
8 244 0030.2248	1.		IMPLEMENTAR O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL			1	285.755
	A	224809	IMPLEMENTAR O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL			1440.000	285.755
				31.90	1.5.00	110.755	
0.444.00		1		33.90	1.6.60	175.000	man n
8 244 0030.2290			IMPLEMENTAR O SERV.DE PROT.EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIA				720.000
	A	229009	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIA				720.000
				33.50	1.6.60	720.000	
8 244 0030.2293			GERENCIAR OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				3.676.800
	A	229309	GERENCIAR OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				3.676.800
				33.90	1.5.00	3.676.800	
08 244 0030.2294			GERENCIAR OS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				548.318
	Α	229409	GERENCIAR OS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA				548.318
			SOCIAL				

ÓRGÃO 140	000 SECRETARIA	MUNICIPA	L DE ASSISTÊN	CIA SOCIAL						
UNIDADE	ORÇAMENTÁR	IA 14002 FU	UNDO MUNICIF	AL DE ASSISTÊNCI	A RECURSOS DE TODAS	AS FONTES E TRAN	ISFERÊNCIAS			Em R\$ 1,00
SOCIAL										
FONTE	DESPESAS COR	RRENTES			DESPESAS DE CAPITA	L			RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS		E OUTRAS I A CORRENTES	DESP. SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	DA SUBTOTAL		
1.5.00	7.421.568		24.968.975	32.390.543	450.358			450.358		32.840.901
1.6.61			576.000	576.000						576.000
1.6.60	1.268.800		5.556.276	6.825.076	174.545			174.545		6.999.621
TOTAL	8.690.368		31.101.251	39.791.619	624.903			624.903		40.416.522

			IPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
NIDADE ORÇAN	IENTÁ	RIA 14003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	RECURSOS DE TODAS AS I	FONTES E T	RANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
SPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
4 122 0043.2258			VIABILIZAR A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				4.498
	A	225809	VIABILIZAR A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				4.498
				33.90	1.5.00	4.498	
243 0031.2253			ESTRUTURAR E FORTALECER A REDE DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO	ADOLESCENTE			753.000
	A	225309	ESTRUTURAR E FORTALECER A REDE DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				753.000
				33.50	1.6.69	338.850	
				33.90	1.6.69	414.150	

FONTE	DESPESAS COR	RENTES				DESPESAS DE CAPITAL	,			RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS		E OUTRAS DA CORRENTE	DESP. SUB	BTOTAL			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.5.00			4.498	4.49	98						4.498
1.6.69			753.000	753.	3.000						753.000
TOTAL			757.498	757.	7.498						757.498

ÓRGÃO 14000 SEC	RETA	RIA MUNICI	PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE ORÇAM	ENTÁ	RIA 14004 F	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	RECURSOS DE TODAS	AS FONTES E	TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
14 122 0043.2259			VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA				5.311
	A	225909	VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA				5.311
				33.90	1.5.00	5.311	
4 241 0030.2224			PROMOVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA				446.551
	A	222409	PROMOVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA				446.551
				33.50	1.5.00	66.551	
				33.50	1.6.69	304.000	
				33.90	1.6.69	76.000	

FONTE	DESPESAS COR	RENTES			DESPESAS DE CAPITA	L			RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC.			SP. SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO DA	SUBTOTAL		
	SOCIAIS		A CORRENTES			FINANCEIRAS	DÍVIDA			
		DÍVIDA								
1.5.00			71.862	71.862						71.862
1.6.69			380.000	380.000						380.000
TOTAL			451.862	451.862						451.862

UNIDADE ORÇAN	IENT	ÁRIA 18001	COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RECURSOS DE TO	DDAS AS FONTE	S E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
10 032 0022.2386			FORTALECER MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL		T I		448.646
	A	238609	FORTALECER MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL				448.646
				33.90	1.5.00	448.646	
10 121 0022.2365			DESCENTRALIZAR A GESTÃO PARTICIPATIVA E DO PLANEJAMENTO DO SUS				222.041
	A	236509	DESCENTRALIZAR A GESTÃO PARTICIPATIVA E DO PLANEJAMENTO DO SUS				222.041
				33.90	1.5.00	64.092	
				33.90	1.6.00	157.949	
10 122 0022.2385			OPERACIONALZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SUS				57.560.346
[A	A	238509	OPERACIONALIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SUS				57.560.346
				31.90	1.5.00	34.201.886	
				31.91	1.5.00	5.122.850	
				32.91	1.5.00	1.925.560	
				33.90	1.5.00	6.800.000	
				44.90	1.5.00	240.000	
				46.91	1.5.00	9.270.050	
10 122 0022.2403			ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19				2.000.000
	A	240309	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19				2.000.000
				33.90	1.6.02	2.000.000	
10 128 0022.2352			ORGANIZAR A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE				1.572.425
	A	235209	ORGANIZAR A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE				1.572.425
				33.50	1.5.00	1.290.888	
				33.90	1.5.00	113.059	

JNIDADE ORÇAI	MENT	ÁRIA 1800	1 COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RECURSOS DE TO	DDAS AS FONTE	ES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
				33.90	1.6.00	168.478	
10 301 0022.1340			CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADE DE SAÚDE				3.128.866
	P	134008	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE				1.658.616
				44.90	1.5.00	1.000.000	
				44.90	1.6.01	658.616	
	P	134009	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE				1.470.250
				44.90	1.5.00	1.000.000	
				44.90	1.6.01	470.250	
10 301 0022.1347			CONSTRUIR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO BENEDITO BENTES				2.600.000
	P	134709	CONSTRUIR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BENEDITO BENTES				2.600.000
				44.90	1.5.00	2.600.000	
10 301 0022.1398			REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE				4.869.300
	P	139805	REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE				964.982
				33.90	1.6.00	964.982	
	P	139806	REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE				482.068
				33.90	1.6.00	482.068	
	P	139807	REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE				1.191.849
				33.90	1.6.00	1.191.849	
	P	139809	REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE				2.230.401
				33.90	1.5.00	976.401	
				33.90	1.6.00	1.254.000	
10 301 0022.2319			APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE				2.892.440
	A	231902	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE				385.658
				44.90	1.6.01	385.658	
ÓRGÃO 18000 SE	CRETA	ARIA MUNI	CIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAI	MENT	ÁRIA 1800	1 COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RECURSOS DE TO	DDAS AS FONTE	ES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
	A	231904	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE				192.830
				44.90	1.6.01	192.830	
	A	231905	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE				578.487

	A	231906	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	44.90	1.6.01	578.487	385.659
	A	231900	AFARELIIAK UNIDADES DE SAUDE	44.90	1.6.01	385.659	363.039
	A	231907	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	14400		0.44.45	964.147
	A	231908	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	44.90	1.6.01	964.147	385.659
	Α	231700	ALLEIAK UNIDADES DE SAUDE	44.90	1.6.01	385.659	p85.057
10 301 0022.2396			REORDENAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				271.192.425
	A	239609	REORDENAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	31.90	1.5.00	136.618.472	271.192.425
					1.6.00	31.351.222	
		İ			1.6.04	12.144.624	
					1.5.00	22.914.416	
					1.5.00	33.083.706 8.022.120	
					1.5.00	3.423.906	
		İ		33.90	1.6.00	22.439.289	
					1.6.00	564.670	
ÓRGÃO 18000 SEC	RETAI	I RIA MUNICI	 PAL DE SAÚDE	44.90	1.6.01	630.000	
			COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RECURSOS DE TODAS	AS FONTES E	TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
10 302 0022.1110	P	111009	REFORMAR UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE REFORMAR UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE				418.000 418.000
	r	1111009	REFORMAR UNIDADES ESFECIALIZADAS DE SAUDE	33.90	1.6.00	418.000	418.000
10 302 0022.1342			CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				8.788.193
	P	134201	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	144.00	1.5.00	200,000	1.094.710
	-	<u> </u>	<u> </u>		1.5.00	300.000 794.710	
	P	134206	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		1		967.430
		İ		44.90	1.5.00	967.430	
	P	134207	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	11.00		0.004.000	6.726.053
	-	<u> </u>	<u> </u>		1.5.00	3.376.730 3.349.323	
10 302 0022.2325			APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS				4.298.357
	A	232501	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS				3.234.446
		222504	ADADELHAD UNUDADEC DE CAÚDE ECDECIALIZADAS	44.90	1.6.01	3.234.446	100 200
	A	232504	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	44.90	1.6.01	189.288	189.288
	A	232505	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	1		100.000	165.623
				44.90	1.6.01	165.623	
	A	232507	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	44.90	1.6.01	304.000	304.000
	A	232509	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	44.90	1.6.01	504.000	405.000
				44.90	1.6.01	405.000	
10 302 0022.2367			CONSOLIDAR OS PROCESSOS DE REGULAÇÃO E AUDITORIA EM SAÚDE				3.464.503
ÓRGÃO 18000 SEC				RECURSOS DE TODAS A	AS FONTES E	TDANSEEDÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		10001	COOKED AND COME TO THE MET THE BEGINS BE	1	FR	DETALHADO	TOTAL
						1	
	A	236709	CONSOLIDAR OS PROCESSOS DE REGULAÇÃO E AUDITORIA EM SAÚDE	İ			3.464.503
10 202 0022 2287	A	236709			1.6.00	3.464.503	
10 302 0022.2387			OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS	İ	1.6.00	3.464.503	952.500
10 302 0022.2387		236709		33.90	1.6.00	 3.464.503 952.500	
	A		OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL	33.90			952.500 952.500 15.390.000
	A		OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS	33.90 	1.6.00	952.500	952.500 952.500
	A		OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL	 33.90 33.90 33.50			952.500 952.500 15.390.000
	A		OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL	 33.90 33.90 33.50 33.90	1.6.00	952.500	952.500 952.500 15.390.000
	A		OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL	33.90	1.6.00 1.5.00 1.5.00 1.6.00 1.6.00	952.500 	952.500 952.500 15.390.000
10 302 0022.2388	A		OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL	33.90	1.6.00 1.5.00 1.5.00 1.6.00	952.500 1.310.087 3.409.913 9.950.000	952.500 952.500 15.390.000 15.390.000
10 302 0022.2388	A		OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL	33.90	1.6.00 1.5.00 1.5.00 1.6.00 1.6.00	952.500 	952.500 952.500 15.390.000
10 302 0022.2388	A	238709	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL AMPLIAR REDE DE URGÊNCIA	33.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.6.00 1.6.00 1.6.01	 952.500 1.310.087 3.409.913 9.950.000 400.000 320.000 20.508.253	952.500 952.500 15.390.000 15.390.000 57.268.253
10 302 0022.2388	A	238709	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL AMPLIAR REDE DE URGÊNCIA	33.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.6.00 1.6.00 1.6.01	 952.500 1.310.087 3.409.913 9.950.000 400.000 320.000 20.508.253 24.560.000	952.500 952.500 15.390.000 15.390.000 57.268.253
10 302 0022.2388	A	238709	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL AMPLIAR REDE DE URGÊNCIA	33.90 33.90 33.50 33.90 33.90 44.90 44.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.6.00 1.6.00 1.6.01	 952.500 1.310.087 3.409.913 9.950.000 400.000 320.000 20.508.253	952.500 952.500 15.390.000 15.390.000 57.268.253
10 302 0022.2388 10 302 0022.2390	A	238709	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL AMPLIAR REDE DE URGÊNCIA AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	33.90 33.90 33.50 33.90 33.90 44.90 44.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90	1.6.00 1.5.00 1.5.00 1.6.00 1.6.00 1.6.01 1.5.00 1.6.00 1.6.00 1.6.00	952.500 1.310.087 3.409.913 9.950.000 400.000 320.000 20.508.253 24.560.000 12.000.000	952.500 952.500 15.390.000 15.390.000 57.268.253
10 302 0022.2388 10 302 0022.2390	A	238709	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL AMPLIAR REDE DE URGÊNCIA AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA	33.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.6.00 1.6.01 1.5.00 1.6.01 1.5.00 1.6.00 1.6.21 1.6.00	952.500 1.310.087 3.409.913 9.950.000 400.000 320.000 20.508.253 24.560.000 12.000.000 200.000	952.500 952.500 15.390.000 15.390.000 57.268.253 57.268.253
10 302 0022.2388 10 302 0022.2390	A	238709	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL AMPLIAR REDE DE URGÊNCIA AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	33.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.6.00 1.6.00 1.6.01 1.5.00 1.6.00 1.6.21 1.6.00	952.500	952.500 952.500 15.390.000 15.390.000 57.268.253 57.268.253
10 302 0022.2388 10 302 0022.2390 10 302 0022.2391	A	238709 238809 238809 239009 239109	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL AMPLIAR REDE DE URGÊNCIA AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	33.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.6.00 1.6.01 1.5.00 1.6.01 1.5.00 1.6.00 1.6.21 1.6.00	952.500 1.310.087 3.409.913 9.950.000 400.000 320.000 20.508.253 24.560.000 12.000.000 200.000	952.500 952.500 15.390.000 15.390.000 57.268.253 57.268.253
10 302 0022.2388 10 302 0022.2390 10 302 0022.2391 ÓRGÃO 18000 SEC UNIDADE ORÇAN	A	238709 	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL AMPLIAR REDE DE URGÊNCIA AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	33.90 33.90 33.50 33.90 33.90 44.90 44.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 44.90	1.6.00 1.5.00 1.5.00 1.6.00 1.6.01 1.5.00 1.6.00 1.6.00 1.6.00 1.6.00 1.6.00 1.6.00	952.500 1.310.087 3.409.913 9.950.000 400.000 320.000 20.508.253 24.560.000 12.000.000 200.000 70.000 41.640.000 TRANSFERÊNCIAS	952.500 952.500 15.390.000 15.390.000 15.390.000 57.268.253 57.268.253 42.160.000 42.160.000 Em R\$ 1,00
10 302 0022.2388 10 302 0022.2390 10 302 0022.2391 ÓRGÃO 18000 SEC UNIDADE ORÇAN	A	238709 	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL AMPLIAR REDE DE URGÊNCIA AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	33.90 33.90 33.50 33.90 33.90 34.90 44.90 44.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 RECURSOS DE TODAS NATUREZA	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.6.00 1.6.01 1.5.00 1.6.01 1.5.00 1.6.21 1.6.00 1.6.00 1.6.00 1.6.00	952.500 1.310.087 3.409.913 9.950.000 400.000 320.000 20.508.253 24.560.000 12.000.000 200.000 70.000 41.640.000 TRANSFERÊNCIAS DETALHADO	952.500 952.500 15.390.000 15.390.000 57.268.253 57.268.253 42.160.000 42.160.000
10 302 0022.2388 10 302 0022.2390 10 302 0022.2391 ÓRGÃO 18000 SEC UNIDADE ORÇAN ESPECIFICAÇÃO	A	238709 	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL [AMPLIAR REDE DE URGÊNCIA AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA [AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA [AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA [AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA [AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA [AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA [AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA [AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA [AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA [AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA [AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA [AMPLIAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA [AMPLIAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFI	33.90 33.90 33.90 33.50 33.90 33.90 44.90 44.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 RECURSOS DE TODAS NATUREZA	1.6.00 1.5.00 1.5.00 1.6.00 1.6.01 1.5.00 1.6.00 1.6.00 1.6.00 1.6.00 1.6.00 1.6.00	952.500 1.310.087 3.409.913 9.950.000 400.000 320.000 20.508.253 24.560.000 12.000.000 200.000 70.000 41.640.000 TRANSFERÊNCIAS	952.500 952.500 15.390.000 15.390.000 57.268.253 57.268.253 42.160.000 42.160.000 Em R\$ 1,00 TOTAL
10 302 0022.2388 10 302 0022.2390 10 302 0022.2391 ÓRGÃO 18000 SEC UNIDADE ORÇAN ESPECIFICAÇÃO	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	238709	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL AMPLIAR REDE DE URGÊNCIA AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PAL DE SAÚDE COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	33.90 33.90 33.90 33.50 33.90 34.90 44.90 44.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 RECURSOS DE TODAS. NATUREZA 44.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.6.00 1.6.01 1.5.00 1.6.01 1.5.00 1.6.21 1.6.00 1.6.00 1.6.00 1.6.00	952.500 1.310.087 3.409.913 9.950.000 400.000 320.000 20.508.253 24.560.000 12.000.000 200.000 70.000 41.640.000 TRANSFERÊNCIAS DETALHADO	952.500 952.500 15.390.000 15.390.000 15.390.000 57.268.253 57.268.253 42.160.000 42.160.000 Em R\$ 1,00 TOTAL 363.494.289
10 302 0022.2388 10 302 0022.2390 10 302 0022.2391 ÓRGÃO 18000 SEC UNIDADE ORÇAN ESPECIFICAÇÃO	A	238709 	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL AMPLIAR REDE DE URGÊNCIA AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PAL DE SAÚDE COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALIAR APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E	33.90 33.90 33.90 33.50 33.90 34.90 44.90 44.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 RECURSOS DE TODAS. NATUREZA 44.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.6.00 1.6.01 1.5.00 1.6.01 1.5.00 1.6.21 1.6.00 1.6.00 1.6.00 1.6.00	952.500 1.310.087 3.409.913 9.950.000 400.000 320.000 20.508.253 24.560.000 12.000.000 200.000 70.000 41.640.000 TRANSFERÊNCIAS DETALHADO	952.500 952.500 15.390.000 15.390.000 57.268.253 57.268.253 42.160.000 42.160.000 Em R\$ 1,00 TOTAL
10 302 0022.2388 10 302 0022.2390 10 302 0022.2391 ÓRGÃO 18000 SEC UNIDADE ORÇAN ESPECIFICAÇÃO	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	238709	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL AMPLIAR REDE DE URGÊNCIA AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PAL DE SAÚDE COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	33.90 33.90 33.50 33.90 44.90 44.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 44.90 RECURSOS DE TODAS NATUREZA 44.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.6.00 1.6.01 1.5.00 1.6.01 1.5.00 1.6.21 1.6.00 1.6.00 1.6.00 1.6.00	952.500 1.310.087 3.409.913 9.950.000 400.000 320.000 20.508.253 24.560.000 12.000.000 200.000 70.000 41.640.000 TRANSFERÊNCIAS DETALHADO	952.500 952.500 15.390.000 15.390.000 15.390.000 57.268.253 57.268.253 42.160.000 42.160.000 Em R\$ 1,00 TOTAL 363.494.289
10 302 0022.2388 10 302 0022.2390 10 302 0022.2391 ÓRGÃO 18000 SEC UNIDADE ORÇAN ESPECIFICAÇÃO	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	238709	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL AMPLIAR REDE DE URGÊNCIA AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PAL DE SAÚDE COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALIAR APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E	33.90 33.90 33.90 33.90 34.90 44.90 44.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 Advisor of the state of the sta	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.6.00 1.6.00 1.6.01 1.5.00 1.6.00 1.6.21 1.6.00 1.6.00 1.6.00 AS FONTES EFR 1.6.00	952.500	952.500 952.500 15.390.000 15.390.000 15.390.000 57.268.253 57.268.253 42.160.000 42.160.000 Em R\$ 1,00 TOTAL 363.494.289
10 302 0022.2388 10 302 0022.2388 10 302 0022.2390 10 302 0022.2391 ORGÃO 18000 SEC UNIDADE ORÇÂN ESPECIFICAÇÃO	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	238709	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL AMPLIAR REDE DE URGÊNCIA AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PAL DE SAÚDE COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALIAR APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E	33.90 33.90 33.90 33.50 33.90 44.90 44.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 RECURSOS DE TODAS NATUREZA 44.90 31.90 31.90 31.90 31.90 31.90	1.6.00 1.5.00 1.5.00 1.6.00 1.6.01 1.5.00 1.6.01 1.5.00 1.6.00 1.6.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	952.500 1.310.087 3.409.913 9.950.000 400.000 320.000 20.508.253 24.560.000 12.000.000 70.000 41.640.000 TRANSFERÊNCIAS DETALHADO 450.000 28.355.703 16.870.000 8.410.640	952.500 952.500 15.390.000 15.390.000 15.390.000 57.268.253 57.268.253 42.160.000 42.160.000 Em R\$ 1,00 TOTAL 363.494.289
10 302 0022.2388 10 302 0022.2390 10 302 0022.2391 ORGÃO 18000 SEC UNIDADE ORÇAN SSPECIFICAÇÃO	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	238709	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL AMPLIAR REDE DE URGÊNCIA AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PAL DE SAÚDE COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALIAR APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E	33.90 33.90 33.50 33.90 34.90 44.90 44.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 44.90 33.90 33.90 31.90 31.90 31.90 31.90 31.90 31.91 33.50	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.6.00 1.6.01 1.5.00 1.6.00 1.5.00 1.6.21 1.6.00 1.5.00 1.6.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	952.500 1.310.087 3.409.913 9.950.000 400.000 320.000 20.508.253 24.560.000 12.000.000 200.000 70.000 41.640.000 TRANSFERÊNCIAS DETALHADO 450.000 28.355.703 16.870.000 8.410.640 21.958.989	952.500 952.500 15.390.000 15.390.000 15.390.000 57.268.253 57.268.253 42.160.000 42.160.000 Em R\$ 1,00 TOTAL 363.494.289
10 302 0022.2388 10 302 0022.2390 10 302 0022.2391 ÓRGÃO 18000 SEC UNIDADE ORÇAN ESPECIFICAÇÃO	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	238709	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL AMPLIAR REDE DE URGÊNCIA AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PAL DE SAÚDE COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALIAR APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E	33.90 33.90 33.90 33.90 34.90 44.90 44.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 44.90 44.90 33.190 33.190 31.90 31.90 31.90 31.90 31.90 31.90 33.50 33.50 33.50	1.6.00 1.5.00 1.5.00 1.6.00 1.6.01 1.5.00 1.6.01 1.5.00 1.6.00 1.6.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	952.500 1.310.087 3.409.913 9.950.000 400.000 320.000 20.508.253 24.560.000 12.000.000 70.000 41.640.000 TRANSFERÊNCIAS DETALHADO 450.000 28.355.703 16.870.000 8.410.640	952.500 952.500 15.390.000 15.390.000 15.390.000 57.268.253 57.268.253 42.160.000 42.160.000 Em R\$ 1,00 TOTAL 363.494.289
10 302 0022.2388 10 302 0022.2390 10 302 0022.2391 ÓRGÃO 18000 SEC UNIDADE ORÇAN ESPECIFICAÇÃO	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	238709	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL AMPLIAR REDE DE URGÊNCIA AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PAL DE SAÚDE COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALIAR APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E	33.90 33.90 33.90 33.90 34.90 44.90 44.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 34.90 31.90 31.90 31.90 31.90 31.90 31.90 31.90 31.90 33.50 33.50 33.50 33.50 33.50	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.6.00 1.6.01 1.5.00 1.6.00 1.6.00 1.6.00 1.6.00 1.5.00 1.6.00 1.5.00 1.6.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	952.500 1.310.087 3.409.913 9.950.000 400.000 320.000 20.508.253 24.560.000 12.000.000 200.000 70.000 41.640.000 TRANSFERÊNCIAS DETALHADO 450.000 416.870.000 8.410.640 21.958.989 19.290.000	952.500 952.500 15.390.000 15.390.000 15.390.000 57.268.253 57.268.253 42.160.000 42.160.000 Em R\$ 1,00 TOTAL 363.494.289
10 302 0022.2388 10 302 0022.2390 10 302 0022.2391 ÓRGÃO 18000 SEC	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	238709	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL AMPLIAR REDE DE URGÊNCIA AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PAL DE SAÚDE COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALIAR APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E	33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 34.90 44.90 44.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 31.90 31.90 31.90 31.90 31.90 31.91 33.50 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90	1.6.00 1.5.00 1.5.00 1.6.01 1.6.01 1.5.00 1.6.00 1.6.01 1.5.00 1.6.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	1.310.087 3.409.913 9.950.000 400.000 320.000 20.508.253 24.560.000 12.000.000 200.000 70.000 41.640.000 70.000 41.640.000 20.508.253 24.560.000 20.508.253 24.560.000 20.000	952.500 952.500 15.390.000 15.390.000 15.390.000 57.268.253 57.268.253 42.160.000 42.160.000 Em R\$ 1,00 TOTAL 363.494.289
10 302 0022.2388 10 302 0022.2390 10 302 0022.2391 ÓRGÃO 18000 SEC UNIDADE ORÇAN ESPECIFICAÇÃO 10 302 0022.2393	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	238709	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL AMPLIAR REDE DE URGÊNCIA AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PAL DE SAÚDE COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 34.90 44.90 44.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 31.90 31.90 31.90 31.90 31.90 31.91 33.50 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90	1.6.00 1.5.00 1.5.00 1.6.00 1.6.00 1.6.00 1.6.00 1.6.00 1.6.00 1.5.00 1.6.00 1.5.00 1.6.00 1.5.00 1.6.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	952.500 1.310.087 3.409.913 9.950.000 400.000 320.000 20.508.253 24.560.000 12.000.000 200.000 TRANSFERÊNCIAS DETALHADO 450.000 450.000 28.355.703 16.870.000 8.410.640 21.958.989 19.290.000 31.330.692 227.898.265	952.500 952.500 15.390.000 15.390.000 15.390.000 57.268.253 57.268.253 42.160.000 42.160.000 Em R\$ 1,00 TOTAL 363.494.289 363.494.289
10 302 0022.2388 10 302 0022.2390 10 302 0022.2391 ÓRGÃO 18000 SEC UNIDADE ORÇAM ESPECIFICAÇÃO 10 302 0022.2393	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	238709	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL AMPLIAR REDE DE URGÊNCIA AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PAL DE SAÚDE COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 34.90 44.90 44.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 31.90 31.90 31.90 31.90 31.90 31.91 33.50 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90	1.6.00 1.5.00 1.5.00 1.6.01 1.6.01 1.5.00 1.6.00 1.6.01 1.5.00 1.6.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	1.310.087 3.409.913 9.950.000 400.000 320.000 20.508.253 24.560.000 12.000.000 200.000 70.000 41.640.000 70.000 41.640.000 20.508.253 24.560.000 20.508.253 24.560.000 20.000	952.500 952.500 15.390.000 15.390.000 15.390.000 57.268.253 57.268.253 57.268.253 42.160.000 42.160.000 Em R\$ 1,00 TOTAL 363.494.289 363.494.289
10 302 0022.2388 10 302 0022.2388 10 302 0022.2390 10 302 0022.2391 ORGÃO 18000 SEC UNIDADE ORÇÂN ESPECIFICAÇÃO	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	238709	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL AMPLIAR REDE DE URGÊNCIA AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PAL DE SAÚDE COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	33.90 33.90 33.90 33.90 34.90 44.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 33.90 31.90	1.6.00 1.5.00 1.5.00 1.6.01 1.6.01 1.5.00 1.6.00 1.6.01 1.5.00 1.6.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	1.310.087 3.409.913 9.950.000 400.000 320.000 20.508.253 24.560.000 12.000.000 200.000 70.000 41.640.000 70.000 41.640.000 20.508.253 24.560.000 20.508.253 24.560.000 20.000	952.500 952.500 15.390.000 15.390.000 15.390.000 57.268.253 57.268.253 42.160.000 42.160.000 Em R\$ 1,00 TOTAL 363.494.289 363.494.289

16

0 303 0022.2392			IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				19.566.867
	A	239209	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				19.566.867
				33.90	1.5.00	9.397.525	
				33.90	1.6.00	5.909.342	
				33.90	1.6.21	2.760.000	
RGÃO 18000 SEO	CRETA	ARIA MUNI	CIPAL DE SAÚDE				
NIDADE ORÇAN	1ENT	ÁRIA 18001	COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RECURSOS DE TO	DAS AS FONTE	S E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
				33.94	1.6.00	1.500.000	
0 304 0022.2107			FORTALECER E MODERNIZAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA				8.224.265
	A	210709	FORTALECER E MODERNIZAR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				8.224.265
				31.90	1.6.00	947.710	
				31.90	1.7.53	4.812.292	
				33.90	1.6.00	621.224	
				33.90	1.7.53	1.803.039	
				44.90	1.7.53	40.000	
0 305 0022.2394			FORTALECER E APRIMORAR A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE				52.149.148
	A	239409	FORTALECER E APRIMORAR A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE				52.149.148
				31.90	1.5.00	17.202.520	
				31.90	1.6.04	15.460.296	
				31.91	1.5.00	6.919.840	
				33.50	1.5.00	320.946	
				33.90	1.5.00	1.000.000	
				33.90	1.6.00	8.109.463	
				33.90	1.6.21	2.436.083	
				44.90	1.5.00	120.000	
				44.90	1.6.00	580.000	
0 306 0022.2404			IMPLEMENTAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE				602.718
	A	240409	IMPLEMENTAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE.				602.718
RGÃO 18000 SEC	RETA	ARIA MUNI	CIPAL DE SAÚDE	-	-	<u> </u>	
NIDADE ORÇAN	IENT	ÁRIA 18001	COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RECURSOS DE TO	DAS AS FONTE	S E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
				33.50	1.5.00	350.000	
				33.90	1.6.00	252.718	

FONTE	DESPESAS COF	RRENTES				DESPESAS DE CAPITAI				RESERVA	TOTAL
1	PESSOAL ENC	JUROS	EOUTRAS	DESP. SUBTOT	`AL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO DA	SUBTOTAL	1	
	SOCIAIS		OA CORRENTE	S			FINANCEIRAS	DÍVIDA			
		DÍVIDA									
1.6.00	49.168.932		382.469.480	431.638.4	112	2.874.670			2.874.670		434.513.082
1.6.04	27.604.920			27.604.93	20						27.604.920
1.6.01						13.413.696			13.413.696		13.413.696
1.6.21			25.896.083	25.896.0	33						25.896.083
1.7.53	4.812.292		1.803.039	6.615.33	Į.	40.000			40.000		6.655.331
1.5.00	259.746.327	1.925.560	142.923.780	404.595.0	667	9.604.160		9.270.050	18.874.210		423.469.877
1.6.02			2.000.000	2.000.00)						2.000.000
TOTAL	341.332.471	1.925.560	555.092.382	898.350.4	113	25.932.526		9.270.050	35.202.576		933.552.989

U NIDADE ORÇA I SOLIDÁRIA	MENT.	ÁRIA 1900	I SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA	RECURSOS DE TO	DDAS AS FONTE	S E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
04 122 0045.2399			VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO		i	İ	5.237.550
	A	239909	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO		İ		5.237.550
		İ		33.90	1.5.00	4.987.550	
		Ì		44.90	1.5.00	250.000	
04 122 0046.2397		İ	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA		i		3.000.000
	A	239709	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA		T i		3.000.000
		Ì		31.90	1.5.00	2.577.991	
				31.91	1.5.00	222.009	
		Ì		33.90	1.5.00	200.000	
04 126 0047.2400			MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEMTABES				4.221.035
	A	240009	MODERNIZAÇÃO TECNOLOGICA DA SEMTABES				4.221.035
				33.90	1.5.00	3.654.750	
				44.90	1.5.00	566.285	
11 333 0035.2120			INSERÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO				710.000
	A	212009	INSERÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO				710.000
				33.50	1.5.00	180.000	
				33.90	1.5.00	530.000	
11 334 0035.2121			QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	Ξ			30.000
	A	212109	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	3			30.000
				33.50	1.5.00	20.000	
				33.90	1.5.00	10.000	
ÓRGÃO 19000 SE	CRETA	ARIA MUNI	CIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA				
J NIDADE ORÇA I SOLIDÁRIA	MENT.	ÁRIA 1900	I SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA	RECURSOS DE TO	DDAS AS FONTE	ES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
11 334 0035.2122			QUALIFICAR JOVEM APRENDIZ SOCIAL - PCD				55.000
	A	212209	QUALIFICAR JOVEM APRENDIZ SOCIAL/PCD				55.000
				33.50	1.5.00	50.000	
				33.90	1.5.00	4.000	
				44.90	1.5.00	1.000	
11 334 0035.2124			APOIAR O TRABALHADOR AUTÔNOMO DE MACEIÓ				8.000
	A	212409	APOIAR O TRABALHADOR AUTÔNOMO DE MACEIO				8.000
				33.90	1.5.00	8.000	
23 691 0035.2127			APOIAR, ARTICULAR E IMPLANTAR AÇÕES VOLTADAS A ECONOMIA SOLIDÁRIA				3.000
	A	212709	APOIAR, ARTICULAR E IMPLANTAR DE AÇÕES VOLTADAS A ECONOMIA SOLIDÁRIA	\			3.000

										33.90	1.5.00	3.000			
FONTE	DESPESAS CORRENT	TC							DESPESAS DE CA	DIT A I				RESERVA	тоты
FUNTE												~			IOIAL
	PESSOAL ENC	. JUROS	Е	ENC.	DA	OUTRAS 1	DESP.	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSOES	AMORTIZAÇ	AO DA	SUBTOTAL		
	SOCIAIS	DÍVIDA				CORRENTES				FINANCEIRAS	DÍVIDA				
1.5.00	2.800.000					9.647.300		12.447.300	817.285				817.285		13.264.585
TOTAL	2.800.000					9.647.300		12.447.300	817.285				817.285		13.264.585

ÓRGÃO 19000 SEC	RETA	RIA MUNIO	CIPAL DO TRABAL HO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA				
UNIDADE ORÇAN	IENT.	ÁRIA 19002	FUNDO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	RECURSOS DE TODA	S AS FONTES	E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
23 605 0035.1131			CONSTRUIR MERCADOS PÚBLICOS /FEIRAS				100.000
	P	113109	CONSTRUIR MERCADOS PÚBLICOS/FEIRAS				100.000
				33.90	1.5.00	60.000	
				33.90	1.7.59	20.000	
				44.90	1.7.59	20.000	
23 605 0035.1132			REFORMAR MERCADOS PÚBLICOS				100.000
	P	113209	REFORMAR MERCADOS PÚBLICOS				100.000
				33.90	1.5.00	40.000	
				33.90	1.7.59	60.000	
23 605 0035.2135			MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS PÚBLICOS DE MACEIÓ				10.421.917
	A	213509	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS				10.421.917
			PÚBLICOS DE MACEIÓ				
				33.90	1.5.00	8.992.700	
				33.90	1.7.59	1.249.217	
				44.90	1.5.00	180.000	

ÓRGÃO	D 19000 SECRETA	ARIA MUNICIPAL	DO TRABAI	HO, ABASTECIME	NTO E E	CONOMIA	SOLIDÁRIA								
UNIDA	DE ORÇAMENT.	ÁRIA 19002 FUNI	DO MUNICIP	AL DE ABASTECIM	ENTO		RECURSOS DE TO	DAS AS FONTES E	E TRANSFEI	RÊNCIAS				Em	R\$
														1,00	
FONTE	DESPESAS CORI	RENTES					DESPESAS DE CA	PITAL					RESERVA	TOTAL	
1	PESSOAL	ENC. JUROS E	ENC. DA	OUTRAS	DESP.	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AM	ORTIZAÇÃO	DA	SUBTOTAL			Ì
	SOCIAIS	DÍVIDA		CORRENTES				FINANCEIRAS	DÍV	TDA					
1.5.00				9.092.700		9.092.700	180.000					180.000		9.272.7	00
1.7.59				1.329.217		1.329.217	20.000					20.000		1.349.2	17
TOTAL				10.421.917		10.421.917	200.000					200.000		10.621.	917

ÓRGÃO 20000 SE	CRETARIA N	MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
UNIDADE ORÇA!	MENTÁRIA	20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	RECURSOS DE TO	DAS AS FONTES	E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
04 122 0045.2307		VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				3.276.920
	A 230709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO				3.276.920
			33.90	1.5.00	3.091.920	
			44.90	1.5.00	185.000	
04 122 0046.2139		VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				11.900.000
	A 213909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				11.900.000
			31.90	1.5.00	11.040.000	
			31.91	1.5.00	860.000	

FONTE	DESPESAS C	ORRENTES			DESPESAS DE CAI	PITAL			RESERVA	TOTAL
	PESSOAL	ENC. JUROS E ENC.	DA OUTRAS	DESP. SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO	DA SUBTOTAL		
	SOCIAIS	DÍVIDA	CORRENTES			FINANCEIRAS	DÍVIDA			
1.5.00	11.900.000		3.091.920	14.991.920	185.000			185.000		15.176.920
TOTAL	11.900.000		3.091.920	14.991.920	185.000			185.000		15.176.920

UNIDADE	ORÇA	AMENTÁ	IRIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO			AS AS FONTES	E Em R\$ 1,00
				TRANSFERÊN			
ESPECIFIC)		NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
15 0011.1144	451		IMPLANTAR COMPLEXO VIÁRIO, SANEAMENTO E DRENAGEM NO VALE DO REGINALDO				220.000
		P 114403	IMPLANTAR COMPLEXO VIÁRIO SANEAMENTO E DRENAGEM DO VALE DO REGINALDO				110.000
				44.20	1.5.00	10.000	
				44.90	1.5.00	100.000	
		P 114405	IMPLANTAR COMPLEXO VIÁRIO SANEAMENTO E DRENAGEM DO VALE DO REGINALDO				110.000
				44.20	1.5.00	10.000	
				44.90	1.5.00	100.000	
15 0011.1164	451		PAV.E DREN.NO B.BENTES,TRECHO ENTRE CONJ.MOACIR ANDRADE E AL 101 NORTE E VIAS SECUNDÁRIAS				7.500.000
	1	P 116406	PAV. E DREN.AV.NORTE E VIAS SECUNDÁRIAS NO B.BENTES, TRECHO ENTRE CJ.MOACIR ANDRADE E AL101 NORTE				7.500.000
	Ì	İ		44.90	1.5.00	1.500.000	İ
	T	i		44.90	1.7.00	6.000.000	İ
15 0011.1232	451		MELHORIA DA PAVIMENTAÇÃO DOS BAIRROS DO CENTRO, PRADO E TRAPICHE				500.000
	1	P 123202	MELHORIA DA PAVIMENTAÇÃO DOS BAIRROS DO CENTRO/PRADO E TRAPICHE	İ	i	İ	500.000
	T	i –		44.90	1.5.00	500.000	İ
15 0011.1234	451	İ	REVITALIZAR PRAIA DA AVENIDA				2.000.000
	i	P 123402	REVITALIZAR PRAIA DA AVENIDA - EC				2.000.000
	T	†		33.90	1.5.00	1.000.000	i i
	İ	Ť –		44.90	1.5.00	1.000.000	İ
15 0011.1240	451	İ	CICLOVIA NA AVENIDA FERNANDES LIMA		İ		1.739.100
	j	P 124003	CICLOVIA NA AVENIDA FERNANDES LIMA	İ	İ		1.739.100
	Ť	T		44.90	1.5.00	43.000	
ÓRGÃO 20	0000 S	ECRETA	RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
UNIDADE	ORÇA	AMENTÁ	RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO	RECURSOS I TRANSFERÊN		AS AS FONTES	E Em R\$ 1,00
			ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
			["			1	1

15	451		ESPAÇO MULTIFUNCIONAL NA AV. CARLOS NOGUEIRA	44.90	1.7.00	1.696.100	1.392.350
0011.1241	431		ESPAÇO MULTIFUNCIONAL NA AV. CARLOS NOGUEIRA				1.392.330
	P	124101	ESPAÇO MULTIFUNCIONAL AV. CARLOS NOGUEIRA	İ	İ	İ	1.392.350
				44.90		35.000	
15	451		EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DAS CALÇADAS DO CENTRO DE MACEIÓ	44.90	1.7.00	1.357.350	3.020.000
0011.1261	431		EALCOÇÃO DE REGOLÂRIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DAS CALÇADAS DO CERTRO DE MACEIO				5.020.000
	P	126109	EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DAS CALÇADAS DO CENTRO DE MACEIÓ				3.020.000
	_			33.90 44.90	1.5.00	20.000	
	-			44.90	1.7.00	1.000.000	
15	451		REFORMAR CICLOFAIXAS NA ORLA - EC	İ			2.000.000
0011.1434	lr.	1 42401	REFORMAR CICLOFAIXAS NA ORLA - EC		1		2.000.000
	P	143401		33.90	1.5.00	1.000.000	2.000.000
	T			44.90	-	1.000.000	
15 0011.1435	451		IMPLANTAR INFRAESTRUTURA NA GROTA DO ANDRAUJO EM GARÇA TORTA	- EC			2.000.000
0011.1433	P	143508	IMPLANTAR INFRAESTRUTURA NA GROTA DO ANDRAUJO EM GARÇA TORTA - EC		<u> </u>		2.000.000
	T		•	33.90	1.5.00	1.000.000	
				44.90	1.5.00	1.000.000	
15 0011.1436	451		REVITALIZAR A CERCA DA RESERVA AMBIENTAL NA DIVISÃO DOS BAIRROS DA GRUTA E SERRARIA - EC				500.000
	P	143603	REVITALIZAR A CERCA DA RESERVA AMBIENTAL NA DIVISÃO DOS BAIRROS DA GRUTA E SERRARIA - EC				500.000
				33.90	-	50.000	
ÓDGÃO 20	000 GE	CDETA		44.90	1.5.00	450.000	
			RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO	RECURSOS DE	TODA	AS AS FONTES E	Em R\$ 1.00
	Jacqu		<u> </u>	TRANSFERÊNC	IAS		
1.5	T	_	,	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
15 0011.2148	451		PROTEÇÃO, URBANIZAÇÃO, DESASSOREAMENTO E INFRAESTRUTURA DA ORLA MARÍTIMA				11.000.000
	Δ	1214801	PROTEÇÃO, URBANISMO, DESASSOREAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DA ORLA MARITIMA			<u> </u>	4.000.000
				44.90	1.5.00	4.000.000	
	A	A 214802	PROTEÇÃO, URBANISMO, DESASSOREAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DA ORLA MARITIMA	44.90	1.5.00	3.000.000	3.000.000
	Δ	1214808	PROTEÇÃO, URBANISMO, DESASSOREAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DA ORLA MARITIMA	44.90	1.5.00	3.000.000	4.000.000
	Ť			44.90	1.5.00	4.000.000	
15	451		PROTEÇÃO, URBANIZAÇÃO, DESASSOREAMENTO E INFRAESTRUTURA DA ORLA LAGUNAR				1.000.000
0011.2160	Δ	1216004	PROTEÇÃO, URBANISMO, DESASSOREAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DA ORLA LAGUNAR				1.000.000
	i	121000.		44.90	1.5.00	1.000.000	1.000.000
15	451		URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CRUZ DAS ALMAS/JACARECICA E INTERVENÇÃO VIÁRIA DO ENTORNO				1.000.000
0011.2162	ΙΔ	1216208	URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CRUZ DAS ALMAS/JACARECICA E INTERVENÇÃO VIARIA NAS VIAS DO		1		1.000.000
			ENTORNO				
				44.90	1.5.00	1.000.000	4 # 000 000
15 0011.2171	451		OBRAS,SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS				15.000.000
	A	217104	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS	İ	İ	İ	4.000.000
	_			44.90		2.700.000	
	-			44.90		1.200.000	
	Α	A 217105	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS				2.500.000
				44.90	1.5.00	1.200.000	
			RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO	DECLIDEOS DE	TODA	S AS FONTES E	E D¢ 1 00
UNIDADE	OKÇA	INIENIA	KIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO	TRANSFERÊNC		as As FONTES E	EIII K\$ 1,00
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		FR	DETALHADO	TOTAL
				44.90	1.7.00	100.000	1
	 A	1 217106	OBRAS, SERVICOS E PROJETOS DE CONTENCÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS	P++.9U	1.7.54	1.200.000	2.500.000
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	44.90	1.5.00	1.200.000	1
				44.90	1.7.00	100.000	
		1217107	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS	44.90	1.7.54	1.200.000	2.500.000
	P	1/21/10/		44.90	1.5.00	1.200.000	2.300.000
				44.90	1.7.00	100.000	
		lar-		44.90	1.7.54	1.200.000	0.500
	A	A 217109	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS	44.90	1.5.00	2.200.000	3.500.000
		1		44.90		100.000	1
				44.90		1.200.000	
				44.90			191.382.201
	451		OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLAN., DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA		Ì		
							5.110.000
		A 218003	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLAN., DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE				
		A 218003	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLAN., DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	33.90		10.000	
0011.2180		A 218003	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLAN., DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE			10.000 2.500.000	
0011.2180 ÓRGÃO 20	 A 	A 218003	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLAN., DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	33.90 44.90 RECURSOS DE	1.5.00 TODA		5.110.000
0011.2180 ÓRGÃO 20	 A 	A 218003 ECRETAL	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLAN., DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO	33.90 44.90 RECURSOS DE TRANSFERÊNC	TODA	2.500.000 AS AS FONTES E	5.110.000
0011.2180 ÓRGÃO 20	 A 	A 218003 ECRETAL	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLAN., DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO ESPECIFICAÇÃO	33.90 44.90 RECURSOS DE TRANSFERÊNC NATUREZA	TODA TAS FR	2.500.000 AS AS FONTES E DETALHADO	5.110.000
0011.2180 ÓRGÃO 20	 A 	A 218003 ECRETAL	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLAN., DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO ESPECIFICAÇÃO	33.90 44.90 RECURSOS DE TRANSFERÊNC	1.5.00 E TODA EIAS FR 1.7.00	2.500.000 AS AS FONTES E	5.110.000
0011.2180 ÓRGÃO 20	POOD SE	A 218003 BECRETAL MENTÁ A 218004	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLAN., DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO ESPECIFICAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA	33.90 44.90 RECURSOS DE TRANSFERÊNC NATUREZA 44.90	1.5.00 E TODA EIAS FR 1.7.00	2.500.000 AS AS FONTES E DETALHADO 100.000	5.110.000
	POOD SE	A 218003 BECRETAL MENTÁ A 218004	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLAN., DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO ESPECIFICAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	33.90 44.90 RECURSOS DE TRANSFERÊNC NATUREZA 44.90 44.90	1.5.00 E TODA EIAS FR 1.7.00 1.7.49	2.500.000	5.110.000
0011.2180 ÓRGÃO 20	POOD SE	A 218003 BECRETAL MENTÁ A 218004	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLAN., DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO ESPECIFICAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	33.90 44.90 RECURSOS DE TRANSFERÊNC NATUREZA 44.90	1.5.00 E TODA EIAS FR 1.7.00 1.7.49	2.500.000 AS AS FONTES E DETALHADO 100.000	5.110.000
0011.2180 ÓRGÃO 20	POOD SE ORÇA	A 218003 ECRETAL MENTÁ A 218004	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLAN., DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO ESPECIFICAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA	33.90 44.90 RECURSOS DE TRANSFERÊNC NATUREZA 44.90 44.90	E TODA CIAS FR 1.7.00 1.7.49	2.500.000 AS AS FONTES E DETALHADO 100.000 2.500.000 3.000.000	5.110.000
0011.2180 ÓRGÃO 20	POOD SE ORÇA	A 218003 ECRETAL MENTÁ A 218004	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLAN., DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO ESPECIFICAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	33.90 44.90 RECURSOS DE TRANSFERÊNC NATUREZA 44.90 44.90	E TODA ETAS FR 1.7.00 1.7.49	2.500.000 AS AS FONTES E DETALHADO 100.000 2.500.000 3.000.000	5.110.000

l.	101055		44.90	1.7.54	500.000	0.000.5
ľ	A 218007	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE				8.300.000
	1	•	44.90	1.5.00	6.127.108	1
	1		44.90	1.7.08	1.672.892	
	1		44.90		500.000	<u> </u>
1	A 218009	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA				162.972.201
	1	CIDADE	44.90	1.5.00	3.481.449	
	1		44.90		5.000.000	1
1			44.90	1.7.04	4.813.830	
		RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
NIDADE ORÇA	MENTA	RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO	RECURSOS DE TRANSFERÊNC		AS AS FONTES	E Em R\$ 1,00
	Т	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	44.90		149.676.922	101.12
451	1	REVITALIZAÇÃO URBANA (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIRROS DE MACEIÓ				53.330.943
11.2185						
- 4	A 218507	REVITALIZAÇÃO URBANA (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIRROS DE MACEIÓ	11100	1 7 00		12.000.000
	1		44.90		2.000.000	
I	4 218508	REVITALIZAÇÃO URBANA (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIRROS DE MACEIÓ	1	1.7.34	10.000.000	12.300.000
	1		44.90	1.5.00	2.300.000	
İ	İ		44.90	1.7.54	10.000.000	İ
į,	A 218509	REVITALIZAÇÃO URBANA (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIRROS DE MACEIÓ				29.030.943
			44.90		4.030.943	
			44.90	1.7.54	25.000.000	
451 11.2190		REFORMAR E RECUPERAR OBRAS DE ARTE ESPECIAIS				200.000
	A 219001	REFORMAR E RECUPERAR OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	i i	† 	Ì	100.000
	1.001		33.90	1.5.00	100.000	
	A 219003	REFORMAR E RECUPERAR OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		İ		100.000
İ			33.90	1.5.00	100.000	
451		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, PATROLAMENTO E PAVIMENTAÇÃO				57.685.000
011.2192	A 210200	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, PATROLAMENTO E PAVIMENTAÇÃO	<u> </u>	1	1	57.685.000
	1/217209		33.90	1.5.00	6.152.330	000.000
	1		33.90		4.532.670	1
i	†		44.90		12.000.000	i i
RGÃO 20000 SI	ECRETA	RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
NIDADE ORÇA	MENTÁ	RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO			AS AS FONTES	E Em R\$ 1,00
			TRANSFERÊNC		la partition o	momus
	1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	NATUREZA	FR 1.7.04	DETALHADO	TOTAL
	1		44.90	1.7.04	25.000.000	
451	+	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DA CIDADE	14.70	1.7.54	25.000.000	1.482.380
11.2196						1.102.500
1	A 219609	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DA CIDADE				1.482.380
			33.90	_	1.382.380	
451	1		44.90	1.5.00	100.000	1 000 000
11.2226		VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DAS CICLOFAIXAS NAS ORLAS				1.000.000
	A 222601	VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DAS CICLOFAIXAS NAS ORLAS		1	1	1.000.000
İ	Ť	•	44.90	1.5.00	1.000.000	İ
451		REQUALIFICAR, PAVIMENT., VIAS URBANAS COM SERV. DE MANUT. DE PASSEIOS, LIMPEZA DE CANAIS				100.000
11.2242	1 22 1200	DEGLIANTICAD DAVINGUE VIAGUIDANA COM CEDUIG DE MANUENCÃO DE DACCEOS ADMECA DE	1	1		100.000
ľ	A 224209	REQUALIFICAR, PAVIMENT. VIAS URBANAS COM SERVIÇ. DE MANUTENÇÃO DE PASSEIOS, LIMPEZA DE CANAIS	1			100.000
i	†		44.90	1.5.00	100.000	
451	Ì	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS				80.200.000
11.2395	1 22022	ODDAG E GEDVICOG DE FOLIDAMENTOGUES ANOS			1	200.000
/	A 239503	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	44.90	1 5 00	200.000	200.000
	A 220504		44.90	1.5.00	200.000	1.050.000
	1/2373U4	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	44.90	1.5.00	800.000	1.030.000
	1		44.90	-	250.000	
	-	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS		<u> </u>	İ.	300.000
	A 239506	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	44.90	1.5.00	200.000	
 	A 239506		11.70		100.000	
 	A 239506		44.90	1.7.00	100.000	70 (50 000
 	 A 239509	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS		1.7.00	100.000	/8.650.000
 	 A 239509 ECRETA	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	44.90	İ	İ	
 	 A 239509 ECRETA	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	RECURSOS DE	E TODA	AS AS FONTES	
 	 A 239509 ECRETA	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO	44.90	E TODA	İ	
 	 A 239509 ECRETA	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TRANSFERÊNC	E TODA	AS AS FONTES	E Em R\$ 1,00
 	 A 239509 ECRETA	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TRANSFERÊNC NATUREZA	E TODA	AS AS FONTES	E Em R\$ 1,00
RGÃO 20000 SI NIDADE ORÇA	 A 239509 ECRETA	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TRANSFERÊNC NATUREZA 44.90	E TODA CIAS FR 1.5.00	AS AS FONTES DETALHADO 650.000	E Em R\$ 1,00
RGÃO 20000 SI NIDADE ORÇA	 A 239509 ECRETA	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TRANSFERÊNC NATUREZA 44.90	E TODA CIAS FR 1.5.00	AS AS FONTES DETALHADO 650.000 3.000.000	E Em R\$ 1,00
RGÃO 20000 SI WIDADE ORÇA	A 239509 ECRETA AMENTÁ	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO ESPECIFICAÇÃO REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ	RECURSOS DE TRANSFERÊNC NATUREZA 44.90	E TODA CIAS FR 1.5.00	AS AS FONTES DETALHADO 650.000 3.000.000	E Em R\$ 1,00 TOTAL 47.400.000
RGÃO 20000 SI WIDADE ORÇA	A 239509 ECRETA AMENTÁ	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO ESPECIFICAÇÃO REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ	RECURSOS DE TRANSFERÊNC NATUREZA 44.90 44.90	E TODA CIAS FR 1.5.00 1.7.49	DETALHADO (650.000 3.000.000 75.000.000	E Em R\$ 1,00
RGÃO 20000 SI NIDADE ORÇA	A 239509 ECRETA AMENTÁ	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO ESPECIFICAÇÃO REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ	RECURSOS DE TRANSFERÊNC NATUREZA 44.90	E TODA CIAS FR 1.5.00 1.7.49 1.7.54	AS AS FONTES DETALHADO 650.000 3.000.000	E Em R\$ 1,00 TOTAL 47.400.000
ARGÃO 20000 SI NIDADE ORÇA	A 239509 ECRETA AMENT A	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO ESPECIFICAÇÃO REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ	RECURSOS DE TRANSFERÊNC NATUREZA 44.90 44.90 44.90	E TODA CIAS FR 1.5.00 1.7.49 1.7.54	DETALHADO 650.000 3.000.000 75.000.000 1.000.000	E Em R\$ 1,00 TOTAL 47.400.000
ARGÃO 20000 SI SIDADE ORÇA	A 239509 ECRETA AMENT A	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO ESPECIFICAÇÃO REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ	RECURSOS DE TRANSFERÊNC NATUREZA 44.90 44.90 44.90	E TODA EIAS FR 1.5.00 1.7.49 1.7.54 1.5.00 1.7.54	DETALHADO 650.000 3.000.000 75.000.000 1.000.000	EEmR\$ 1,00 TOTAL 47.400.000 9.000.000
RGÃO 20000 SI NIDADE ORÇA 512 11.2198	A 239509 ECRETA AMENTA A 219807	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO ESPECIFICAÇÃO REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ	RECURSOS DE TRANSFERÊNC NATUREZA 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90	E TODA EIAS FR 1.5.00 1.7.49 1.7.54 1.5.00 1.7.54	DETALHADO 650.000 3.000.000 1.000.000 1.000.000 8.000.000	EEm R\$ 1,00 TOTAL 47.400.000 9.000.000
RGÃO 20000 SI NIDADE ORÇA	A 239509 ECRETA AMENTA A 219807	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO ESPECIFICAÇÃO REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ	RECURSOS DE TRANSFERÊNC NATUREZA 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90	E TODA E TODA E FR 1.5.00 1.7.49 1.7.54 1.5.00 1.7.54 1.5.00 1.7.54	DETALHADO (650.000 3.000.000 75.000.000 1.000.000 8.000.000 12.050.000 10.000.000	EEmR\$ 1,00 TOTAL 47.400.000 9.000.000
RGÃO 20000 SI NIDADE ORÇA	A 239509 ECRETA AMENTA A 219807	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO ESPECIFICAÇÃO REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ	RECURSOS DE TRANSFERÊNC NATUREZA 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90	E TODA CIAS FR I1.5.00 I.7.49 I.7.54 I.5.00 I.7.54 I.5.00 I.7.54	DETALHADO 650.000 3.000.000 75.000.000 1.000.000 8.000.000 10.000.000 11.000.000 11.000.000	EEm R\$ 1,00 TOTAL 47.400.000 9.000.000
AGÃO 20000 SI NIDADE ORÇA 11.2198	A 239509 ECRETA AMENTA A 219807	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO ESPECIFICAÇÃO REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ	RECURSOS DE TRANSFERÊNC NATUREZA 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90	E TODA E TODA E FR 1.5.00 1.7.49 1.7.54 1.5.00 1.7.54 1.5.00 1.7.54	DETALHADO (650.000 3.000.000 75.000.000 1.000.000 8.000.000 12.050.000 10.000.000	EEm R\$ 1,00 TOTAL 47.400.000 9.000.000 12.050.000 26.350.000
11.2198 12 812	A 239509 ECRETA AMENTA A 219807	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO ESPECIFICAÇÃO REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ	RECURSOS DE TRANSFERÊNC NATUREZA 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90	E TODA CIAS FR I1.5.00 I.7.49 I.7.54 I.5.00 I.7.54 I.5.00 I.7.54	DETALHADO 650.000 3.000.000 75.000.000 1.000.000 8.000.000 10.000.000 11.000.000 11.000.000	EEmR\$ 1,00 TOTAL 47.400.000 9.000.000
FIGA O 20000 SI NIDADE ORÇA 512 11.2198	A 219808	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO ESPECIFICAÇÃO REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ CONSTRUIR UNIDADES ESPORTIVAS	RECURSOS DE TRANSFERÊNC NATUREZA 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90	E TODA CIAS FR I1.5.00 I.7.49 I.7.54 I.5.00 I.7.54 I.5.00 I.7.54	DETALHADO 650.000 3.000.000 75.000.000 1.000.000 8.000.000 10.000.000 11.000.000 11.000.000	47.400.000 9.000.000 12.050.000 26.350.000
FIGA O 20000 SI NIDADE ORÇA 512 11.2198	A 219808	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS RIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RIA 20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO ESPECIFICAÇÃO REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ CONSTRUIR UNIDADES ESPORTIVAS CONSTRUIR UNIDADES ESPORTIVAS	RECURSOS DE TRANSFERÊNC NATUREZA 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90 44.90	E TODA ETAS FR 1.5.00 1.7.49 1.7.54 1.5.00 1.7.54 1.5.00 1.7.54	DETALHADO 650.000 3.000.000 75.000.000 1.000.000 8.000.000 10.000.000 11.000.000 11.000.000	EEm R\$ 1,00 TOTAL 47.400.000 9.000.000 12.050.000 26.350.000

P 116806	CONSTRUIR PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA NO CONJUNTO FREI DAMIÃO				1.811.017
		44.90	1.5.00	150.000	
		44.90	1.7.00	1.661.017	

ÓRGÃO	20000 SECRETARIA N	MUNICIPAL D	E INFRA-	ESTRUTURA							
UNIDAI	DE ORÇAMENTÁRIA	20002 COOR	DENADO	RIA MUNICIPAL DO FU	NDO DA SEC	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					Em R\$ 1,00
DECON	STRUÇÃO										
FONTE	DESPESASCORRENTI	ES				DESPESASDE CAI	PITAL			RESERVA	TOTAL
	PESSOALENC.	JUROS E	ENC.DA	OUTRAS	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕESFINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃODA	SUBTOTAL		1
	SOCIAIS	DÍVIDA		DESP.CORRENTES				DÍVIDA			
1.7.04						14.813.830			14.813.830		14.813.830
1.7.00						17.664.467			17.664.467		17.664.467
1.7.54						344.676.922			344.676.922		344.676.922
1.7.49				4.532.670	4.532.670	10.000.000			10.000.000		14.532.670
1.5.00				10.814.710	10.814.710	79.387.500			79.387.500		90.202.210
1.7.08						1.672.892			1.672.892		1.672.892
TOTAL				15.347.380	15.347.380	468.215.611			468.215.611		483.562.991

JNIDADE ORÇAMEN	NTÁRIA	20003 FUN	DO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	RECURSOS DE TOI	DAS AS FONTES	E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
6 482 0011.2150			ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL				15.427.080
	A	215001	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL				1.628.840
				33.90	1.5.00	91.700	
				33.90	1.7.00	200.000	
				44.90	1.5.00	37.140	
				44.90	1.7.00	1.300.000	
	A	215002	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL				1.003.000
				33.90	1.5.00	3.000	
				33.90	1.7.00	1.000.000	
	A	215004	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL				1.503.000
				33.90	1.5.00	3.000	
				33.90	1.7.00	1.500.000	
	A	215006	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL				10.503.000
				33.90	1.5.00	3.000	
				33.90	1.7.00	10.500.000	
	A	215007	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL				687.240
				33.90	1.5.00	3.000	
				33.90	1.7.00	684.240	
	A	215008	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL				102.000
				33.90	1.5.00	2.000	
				33.90	1.7.00	100.000	

ÓRGÃO 20000 SECRETARIA	A MUNIO	CIPAL DE INI	FRA-ESTRUTURA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRI	A 20003	FUNDO MU	NICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	RECURSOS DE TO	DAS AS FONTES	E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
16 482 0011.2156			REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				2.000
	A	215601	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				2.000
				33.90	1.5.00	2.000	
16 482 0011.2244			CENTRO PESQUEIRO				181.710
	A	224401	CENTRO PESQUEIRO				181.710
				33.90	1.5.00	3.000	
				33.90	1.7.00	100.000	
				44.90	1.7.00	78.710	

FONTE	FONTE DESPESAS CORRENTES							DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PESSOALENC.	JUROS	E E	ENC.DA	OUTRAS	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕESFINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃODA	SUBTOTAL		
	SOCIAIS	DÍVIDA			DESP.CORRENTES				DÍVIDA			
1.5.00					110.700	110.700	37.140			37.140		147.840
1.7.00					14.084.240	14.084.240	1.378.710			1.378.710		15.462.950
TOTAL					14.194.940	14.194.940	1.415.850			1.415.850		15.610.790

ÓRGÃO 21	000 Ei	NCARGO	OS GERAIS DO MUNICÍPIO			
JNIDADE (ORÇA	MENTA		RECURSOS DE TODAS A TRANSFERÊNCIAS	S FONTES	E Em R\$ 1,00
SPECIFICA	AÇÃO)		NATUREZA	FR	DETALHADO TOTAL
4 046.2406	122		VIABILIZAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS CENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			2.800.000
	A	A 240609	VIABILIZAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOSCENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			2.800.000
				33.50	1.5.00	157.869
				33.50	1.7.49	1.802.131
				33.90	1.5.00	840.000
04 0046.2408	122		VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA			1.870.000
	I	A 240809	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DOSSERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA			1.870.000
				31.90	1.5.00	220.000
				33.90	1.5.00	1.650.000
8 046.0111	846		VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO PASEP			1.200.000
	(O11109	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DOPARCELAMENTO DO PASEP			1.200.000
				32.90	1.5.00	396.000
				46.90	1.5.00	804.000
8 046.0205	846		VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA			28.657.800
		020509	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DOPARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA			28.657.800
				32.91	1.5.00	2.421.046
				32.91	1.7.50	445.000
	Ì			46.91	1.5.00	25.791.754

28 0046.0230	846	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS			3.732.000
	O 023009	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTOPARCELAMENTO DO INSS			3.732.000
			32.90	1.7.49	374.000

ÓRGÃO 21	000 EN	CARG	OS GERAIS DO MUNICÍPIO							
UNIDADE	ORÇA	MENT	ÁRIA 21001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	RECURSOS TRANSFERÊNC		DAS	AS	FONTES	E Em 1,00	R\$
ESPECIFIC	AÇÃO			NATUREZA	FR		DETAL	HADO	TOTA	٨L
				46.90	1.7.4	9	3.358.00	0		
28 0046.0235	846		VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO FGTS						10.000	0
	C	023509	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DOPARCELAMENTO DO FGTS						10.000	0
				32.90	1.7.5	0	10.000			
28 0046.0237	846		VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						32.490	0.000
	C	023709	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO EPARCELAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						32.490	0.000
				31.90	1.5.0	0	16.488.1	68		
				31.90	1.5.0	1	15.971.8	32		
				33.90	1.5.0	1	30.000			
28 0046.0405	846		VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍV.INTERNA E EXTERNA						60.565	5.045
	C	040509	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DAAMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DAS DÍVIDAS INTERNA EEXTERNA						60.565	5.045
				32.90	1.5.0	1	15.024.0	00		
				46.90	1.5.0	0	18.830.0	45		
				46.90	1.5.0	1	26.711.0	00		
28 0046.0407	846		VIABILIZAR RECOLHIMENTO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP						50.020	0.000
	C	040709	VIABILIZAR RECOLHIMENTO DE RECURSOS PARAPAGAMENTO DO PASEP						50.020	0.000
				33.90	1.5.0	0	33.874.9	68		
				33.90	1.5.0	1	16.140.0	32		
				33.90	1.7.5	0	5.000			

ÓRGÃO 21000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO												
UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA	1 21001 ENCARGOS GER	AIS DO MUNICÍPIO		RECURSOS DE TO	DAS AS FONTES E TRANS	FERÊNCIAS			Em R\$ 1,00		
FONTE	DESPESAS CORRENT	ΓES			DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL		
	PESSOALENC.	JUROS E ENC.DA	OUTRAS	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕESFINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃODA	SUBTOTAL		1		
	SOCIAIS	DÍVIDA	DESP.CORRENTES				DÍVIDA					
1.5.00	16.708.168	2.817.046	36.522.837	56.048.051			45.425.799	45.425.799		101.473.850		
1.5.01	15.971.832	15.024.000	16.170.032	47.165.864			26.711.000	26.711.000		73.876.864		
1.7.49		374.000	1.802.131	2.176.131			3.358.000	3.358.000		5.534.131		
1.7.50		455.000	5.000	460.000						460.000		
TOTAL	32.680.000	18.670.046	54.500.000	105.850.046			75.494.799	75.494.799		181.344.845		

ÓRGÃO 22	2000 IN	TITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORESPÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ					
UNIDADE	ORÇA		RECURSOS DE FRANSFERÊNCIAS	TODAS	AS	FONTES	E Em R\$ 1,00
ESPECIFIC	AÇÃO		NATUREZA	FR	DETALH.	ADO	TOTAL
04 0045.1177	122	IMPLANTAR MEHORIAS E APRIMORAR ATENDIMENTO PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IPREV					20.000
	P	117709 IMPLANTAR MELHORIAS E APRIMORAR O ATENDIMENTOPARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IPREV					20.000
			33.90	1.8.02	9.500		
			44.90	1.8.02	10.500		
04 0045.2161	122	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO					2.207.000
	A	216109 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVADO ÓRGÃO					2.207.000
			33.50	1.8.02	10.000		
			33.90	1.8.02	1.947.000		
			44.90	1.8.02	250.000		
04 0045.2170	122	DIGITALIZAR O ACERVO DOCUMENTAL FUNCIONAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS					24.000
	Α	217009 DIGITALIZAR O ACERVO DOCUMENTAL FUNCIONAL DOSSERVIDORES ATIVOS E INATIVOS					24.000
			33.90	1.8.02	17.000		
			44.90	1.8.02	7.000		
04 0045.2173	122	IMPLANTAR O PROGESTÃO					24.000
	Α	217309 IMPLANTAR O PROGESTÃO					24.000
			33.90	1.8.02	14.000		
			44.90	1.8.02	10.000		
04 0046.2163	122	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA					3.938.427
	Α	216309 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA					3.938.427
			31.90	1.8.02	3.488.427		
			31.91	1.8.02	450.000		

			PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORESPÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ				
UNIDADE ORÇAN	IEN'	TÁRIA 2	2001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	RECURSOS DE TOI	Em R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
04 126 0047.2166	Т		READEQUAR E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DO IPREV				20.000
	A	216609	READEQUAR E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DOIPREV				20.000
				33.90	1.8.02	10.000	
	Т			44.90	1.8.02	10.000	
04 128 0045.2167	Т		VALORIZAR OS SERVIDORES DO IPREV				20.000
	A	216709	VALORIZAR OS SERVIDORES DO IPREV				20.000
	Т			33.90	1.8.02	10.500	
				44.90	1.8.02	9.500	ĺ

F	FONTE DESPESAS CORRENTES							DESPESAS DE CA	RESERVA	TOTAL		
1		PESSOALENC.	JUROS	Е	ENC.DA	OUTRAS	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕESFINANCEIRAS AMORTIZAÇÃODA	SUBTOTAL		
		SOCIAIS	DÍVIDA			DESP.CORRENTES			DIVIDA			

1.8.02 3.938.427	2.018.	8.000 5.956.42	7 297.000	297.000	6.253.427
TOTAL 3.938.427	2.018.	8.000 5.956.42	7 297.000	297.000	6.253.427

ÓRGÃO 22	2000 IN	NSTITUT	O DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORESPÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ					
UNIDADE	ORÇA	MENTÁ	RIA 22002 FUNDO FINANCEIRO-FUFIN	RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS	TODAS	AS	FONTES	E Em R\$ 1,00
ESPECIFIC	AÇÃC)		NATUREZA	FR	DETALH	ADO	TOTAL
09 0046.2151	272		VIABILIZAR PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUFIN					492.349.694
			VIABILIZAR PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUFIN					492.349.694
				31.90	1.5.00	216.000.0	00	
				31.90	1.8.01	263.013.1	78	
				33.90	1.8.01	800.000		
				33.91	1.8.01	12.536.51	6	

FONTE	DESPESAS CORRENT	ES			DESPESAS DE CA	PITAL			RESERVA	TOTAL
1	PESSOALENC.	JUROS E ENC.DA	OUTRAS	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕESFINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃODA	SUBTOTAL		Ĭ
	SOCIAIS	DÍVIDA	DESP.CORRENTES				DÍVIDA			
1.8.01	263.013.178		13.336.516	276.349.694						276.349.694
1.5.00	216.000.000			216.000.000						216.000.000
TOTAL	479.013.178		13.336.516	492.349.694						492.349.694

ÓRGÃO 22000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORESPÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22003 FUNDO PREVIDENCIÁRIO-FUPRE	RECURSOS DE TODA	S AS FONT	ES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
09 272 0046.2153 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUPRE				43.360.903
A 215309 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOINATIVOS E PENSIONISTAS DO FUPRE				43.360.903
	31.90	1.8.00	39.100.000	
	33.90	1.8.00	10.903	
	33.91	1.8.00	4.250.000	
99 999 9999.2157 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				10.000.000
A 215709 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				10.000.000
	99.99	1.8.00	10.000.000	

FONTE	DESPESAS CORRENT	ES				DESPESAS DE CA	PITAL			RESERVA	TOTAL
	PESSOALENC.	JUROS E	ENC.DA	OUTRAS	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕESFINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃODA	SUBTOTAL		ĺ
	SOCIAIS	DÍVIDA		DESP.CORRENTES				DÍVIDA			
1.8.00	39.100.000			4.260.903	43.360.903					10.000.000	53.360.903
TOTAI	39.100.000			4.260.903	43.360.903					10.000.000	53.360.903

			A MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO MACEIÓ	DE DECLIDENCE DI	E TODAS AS EO	NTES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1.00
ESPECIFICAÇÃO	115141	AKIA 23001	SUFERINTENDENCIA MUNICIFAL DE ILUMINAÇÃO MACEIO	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
			WARDING A GEORGE OF MANIFERING OF PROPERTY AND ADDITIONS	NATUREZA	FK	DETALHADO	
04 122 0045.2046			VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				6.183.805
	A	204609	VIABILIZAR A GESTÃO E DO ÓRGÃO MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	1			6.183.805
				33.90	1.7.51	4.623.805	
				44.90	1.7.51	1.560.000	
04 122 0046.2047			VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				7.572.682
	A	204709	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				7.572.682
				31.90	1.7.51	6.192.682	
		İ		31.91	1.7.51	950.000	
		Ì		33.90	1.7.51	430.000	
04 128 0045.2050		İ	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		i	İ	215.000
	A	205009	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		i	i	215.000
	İ	İ		33.90	1.7.51	215.000	
04 131 0045.2052	ī	i	PROMOVER CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO ÓRGÃO	İ	i	i	148.444
	A	205209	PROMOVER CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO ORGÃO	Ì	i	İ	148.444
		i		33.90	1.7.51	148.444	
15 452 0011.2036			AMPLIAR A INFRAESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				105.666.424
	A	203601	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		İ		17.000.000
				33.90	1.7.51	17.000.000	
	A	203602	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				12.972.842
				33.90	1.7.51	12.972.842	
	A	203603	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		İ		10.153.600

NIDAI	DE ORÇAMENTÁRIA	23001 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO MACEIÓ	DE RECURSOS DE	TODAS AS FOR	NTES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
SPECI	FICAÇÃO	•	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
			33.90	1.7.51	10.153.600	
A	203604 AMPLIAR	A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				13.518.684
			33.90	1.7.51	13.518.684	
A	203605	A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA AMPLIAR REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				9.863.231
Ť			33.90	1.7.51	9.863.231	
A	203606	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				12.873.000
			33.90	1.7.51	12.873.000	
A	203607	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				16.609.758
T			33.90	1.7.51	16.609.758	
A	203608	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				12.675.309
T			33.90	1.7.51	12.675.309	

FONTE	DESPESAS C	ORRENTES			DESPESAS DE CAPIT	CAL .			RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS		OUTRAS DES CORRENTES	P. SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.7.51	7.142.682		111.083.673	118.226.355	1.560.000			1.560.000		119.786.355
TOTAL	7.142.682		111.083.673	118.226.355	1.560.000			1.560.000		119.786.355

UNIDADE ORÇAN	1ENT	ÁRIA 24001	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTE	S E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
04 122 0045.1024			REFORMAR E CONSTRUIR A SEDE DA SMTT				1.800.000
	P	102409	REFORMAR E CONSTRUIR A SEDE DA SMTT				1.800.000
				33.90	1.5.00	1.500.000	
				44.90	1.5.00	300.000	
04 122 0045.2026			VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				7.200.000
	A	202609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				7.200.000
				33.90	1.5.00	6.180.000	
				44.90	1.7.52	1.020.000	
04 122 0045.2415			PROMOVER IMPLANTAÇÃO DO KIT GÁS				2.000.000
	A	241509	PROMOVER IMPLANTAÇÃO DO KIT GÁS				2.000.000
				33.60	1.5.00	2.000.000	
04 122 0046.2025			VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				37.650.000
	A	202509	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				37.650.000
				31.90	1.5.00	31.100.000	
				31.91	1.5.00	4.200.000	
				32.91	1.5.00	250.000	
				33.90	1.5.00	900.000	
				46.91	1.5.00	1.200.000	
04 128 0045.2018			PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				100.000
	A	201809	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES				100.000
				33.90	1.5.00	100.000	
12 131 0045.2030			IMPLEMENTAR CAMPANHAS E TREINAMENTOS				50.000

JNIDADE ORÇAN	IENT	ÁRIA 24001	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	RECURSOS DE TO	DDAS AS FONTE	S E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
	A	203009	IMPLEMENTAR CAMPANHAS E TREINAMENTOS				50.000
				33.90	1.5.00	50.000	
26 125 0011.2006			MANTER A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS DE MACEIÓ				4.694.065
	A	200609	MANTER A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS DE MACEIÓ				4.694.065
				33.90	1.7.52	4.694.065	
26 242 0030.2028			PROMOVER ASSISTÊNCIA AO ESPECIAL				1.700.000
	A	202809	PROMOVER ASSISTÊNCIA AO ESPECIAL				1.700.000
				33.60	1.5.00	1.700.000	
26 452 0011.2031			AMPLIAR E MODERNIZAR O SISTEMA SEMAFÓRICO NAS VIAS DE MACEIO				5.000.000
	A	203109	AMPLIAR E MODERNIZAR O SISTEMA SEMAFÓRICO NAS VIAS DE MACEIÓ				5.000.000
				33.90	1.7.52	5.000.000	
26 452 0011.2033			IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL				5.000.000
	A	203309	IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL				5.000.000
				33.90	1.7.52	5.000.000	

FONTE	PESSOAL ENC	DESPESAS	CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAI	,			RESERVA	TOTAL
	SOCIAIS	P	E OUTRAS DESF A CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.7.52			14.694.065	14.694.065	1.020.000			1.020.000		15.714.065
1.5.00	35.300.000	250.000	12.430.000	47.980.000	300.000		1.200.000	1.500.000		49.480.000
TOTAL	35.300.000	250.000	27.124.065	62.674.065	1.320.000		1.200.000	2.520.000		65.194.065

U NIDADE ORÇAMI	ENTÁRI	IA 24002 FU	NDO DE TRANSPORTES URBANOS	RECURSOS DE TOD	AS AS FONTES E	TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
26 453 0011.1058			CONSTRUIR TERMINAIS E ABRIGOS				84.549
	P	105809	CONSTRUIR TERMINAIS E ABRIGOS				84.549
				44.90	1.7.52	84.549	
26 453 0011.2060			MANTER TERMINAIS E ABRIGOS				50.000
	A	206009	MANTER TERMINAIS E ABRIGOS				50.000
				33.90	1.7.52	50.000	
26 453 0011.2063			FISCALIZAR OS TRANSPORTES URBANOS				20.000
	A	206309	FISCALIZAR OS TRANSPORTES URBANOS				20.000
				33.90	1.7.52	20.000	
26 453 0045.2069			APOIAR O TRANSPORTE PÚBLICO				36.820.000
	A	206909	APOIAR O TRANSPORTE PÚBLICO				36.820.000
				33.60	1.5.00	36.820.000	

FONTE	DESPESAS CO	ORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		RESERVA	TOTAL		
				SUBTOTAL	INVESTIMENTOS			SUBTOTAL	1	
1	ENC.	ENC. DA	CORRENTES			FINANCEIRAS	DÍVIDA			l i
	SOCIAIS	DÍVIDA								
1.7.52			70.000	70.000	84.549			84.549		154.549
1.5.00			36.820.000	36.820.000						36.820.000
TOTAL			36.890.000	36.890.000	84.549			84.549		36.974.549

ÓRGÃO 27000 COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO

U NIDADE ORÇA FRANSFERÊNCIA		TÁRIA 27001 COMPANE	IIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS DE TODAS AS FONTES F	RECURSOS HU	MANOS E	PATRIMÔNIO	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
04 122 0045.2125			VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO		İ		1.236.266
	A	212509	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				1.236.266
				33.90	1.5.00	900.000	
				44.90	1.5.00	336.266	
04 122 0046.2130			VIABILIZAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS E JUDICIAIS				770.000
	A	213009 VIABILIZAR	O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS E JUDICIAIS				770.000
				31.90	1.5.00	770.000	
04 122 0046.2134			VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA E ENCARGOS SOCIAIS				29.360.000
	A	213409	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA E ENCARGOS SOCIAIS				29.360.000
				31.90	1.5.00	29.360.000	
04 128 0045.2129			PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				78.000
	A	212909	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES				78.000
				33.90	1.5.00	78.000	
28 846 0046.0137			VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA				3.306.000
	0	013709	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTOS DO PREVIDENCIÁRIA PARCELAMENTO DA DÍVIDA				3.306.000
				32.90	1.5.00	2.000	
				46.90	1.5.00	3.304.000	

ÓRGÃO 27	ÓRGÃO 27000 COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO UNIDADE ORCAMENTÁRIA 27001 COMPANHIA MUNICIPAL DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS Em R\$ 1.00										
UNIDADE ADMINIST	MINISTRAÇÃÓ, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÓNIO										
FONTE	DESPESAS CO PESSOAL ENG SOCIAIS	C. JUROS	E OUTRAS DESP A CORRENTES	SUBTOTAL	DESPESAS DE CAPITA INVESTIMENTOS	I INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL	RESERVA	TOTAL	
1.5.00	30.130.000	2.000	978.000	31.110.000	336.266		3.304.000	3.640.266		34.750.266	
TOTAL	30.130.000	2.000	978.000	31.110.000	336.266		3.304.000	3.640.266		34.750.266	

			E AÇÃO CULTURAL AÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	RECURSOS DE TO	DAS AS FONT	ES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
04 122 0045.2008			VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				736.265
	A	200809	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				736.265
				33.90	1.5.00	691.265	
				44.90	1.5.00	45.000	
04 122 0046.2141			VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				1.510.000
	A	214109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				1.510.000
				31.90	1.5.00	1.385.000	
				31.91	1.5.00	15.000	
				33.90	1.5.00	110.000	
13 121 0045.2009			VIABILIZAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL				3.000
	A	200909	VIABILIZAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL				3.000
				33.90	1.5.00	2.000	
				44.90	1.5.00	1.000	
3 392 0025.2004			FOMENTAR A CULTURA				20.092.664
	A	200409	FOMENTAR A CULTURA				20.092.664
				33.50	1.5.00	3.298.444	
				33.90	1.5.00	16.793.220	
				44.90	1.5.00	1.000	
3 392 0025.2005			APOIAR A CULTURA				10.000
	A	200509	APOIAR A CULTURA				10.000
				33.90	1.5.00	10.000	

ÓRGÃO 2800	00 FUNDAÇÃO	MUNICIPA	L DE AÇÃO CULT	URAL						
	ORÇAMENTÁ	RIA 28001	FUNDAÇÃO MI	JNICIPAL DE AÇÃO	RECURSOS DE TODAS	S AS FONTES E TRA	NSFERÊNCIAS			Em R\$ 1,00
CULTURAL										
FONTE	DESPESAS C	ORRENTES			DESPESAS DE CAPITA	AL			RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO D. DÍVIDA	ASUBTOTAL		
1.5.00	1.400.000		20.904.929	22.304.929	47.000			47.000		22.351.929
TOTAL	1.400.000		20.904.929	22.304.929	47.000			47.000		22.351.929
ÓRGÃO 2800	00 FUNDAÇÃO	MUNICIPA	L DE AÇÃO CULT	URAL						
JNIDADE O	RÇAMENTÁF	RIA 28002 FU	INDO MUNICIPAL	DA CULTURA		RECURSOS DE TO	DAS AS FONTES E TR	ANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00	
ESPECIFICA	ÇÃO					NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL	
13 392 0025.2007	2		PROCULTURA M	IACEIÓ					683.515	
	A	200709	PROCULTURA M	IACEIÓ					683.515	
						33.50	1.5.00	683.515		

FONTE	DESPESAS COR	RENTES			DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
1	PESSOAL ENC.	JUROS	E OUTRAS DESP.	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO DA	SUBTOTAL		
	SOCIAIS		DA CORRENTES			FINANCEIRAS	DÍVIDA			
		DÍVIDA								
1.5.00			683.515	683.515						683.515
TOTAL			683.515	683.515						683.515

ÓRGÃO 29000 GABINETE DE GOVERNANÇA									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29001 GABINETE DE GOVERNANÇA	RECURSOS DE TODAS	Em R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL					
04 122 0045.2317 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				179.818					

	A	231709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				179.818
				33.90	1.5.00	164.545	
				44.90	1.5.00	15.273	
04 122 0046.2312			VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				3.506.366
	A	231209	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				3.506.366
				31.90	1.5.00	3.377.869	
				31.91	1.5.00	22.131	
				33.90	1.5.00	106.366	
4 126 0043.2316			MANTER AÇÕES ESTRATÉGICAS E CIDADES INTELIGENTES				229.091
	A	231609	MANTER AÇÕES ESTRATÉGICAS E CIDADES INTELIGENTES				229.091
				33.90	1.5.00	229.091	

FONTE	DESPESAS C	ORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL			SUBTOTAL				SUBTOTAL	1	
	ENC.		CORRENTES			FINANCEIRAS	DÍVIDA			
	SOCIAIS	DÍVIDA								
1.5.00	3.400.000		500.002	3.900.002	15.273			15.273		3.915.275
TOTAL	3.400.000		500.002	3.900.002	15.273			15.273		3.915.275

JNIDADE ORCAN	MENTÁRIA	31001 AGÊ1	NCIA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS DELEG	ADOS - ARSER		Em R\$ 1.00	
MUNICIPAL DE REGU							
ESPECIFICAÇÃO		,	•	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
4 122 0044.1268			IMPLANTAR SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE				25.001
	P	126809	IMPLANTAR O SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE COM				25.001
			VISTA A CERTIFICAÇÃO DA ARSER NA NORMA ISO 9001:20				
				33.90	1.5.00	25.001	
04 122 0044.1269			IMPLANTAR O COMPLIANCE				25.001
	P	126909	IMPLANTAR O COMPLIANCE				25.001
				33.90	1.5.00	25.001	
04 122 0044.2265			FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ NOS PROC. DE COMPRAS	3	PUBLICAS		15.001
	A	226509	FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP DO MUNICIPIO DE MACEIO NOS PROCESSOS DE COMPRAS PUBLICAS	3			15.001
				33.90	1.5.00	15.001	
04 122 0044.2266			ELABORAR CATÁLOGO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS PARA LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO	\	E SIST. DE RH		20.001
	A	226609	ELABORAR UM CATALOGO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS PARA LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO E SISTEMA DE RH	3			20.001
				33.90	1.5.00	20.001	
04 122 0044.2267			MODERNIZAR OS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA PMM	3			25.001
	A	226709	MODERNIZAR OS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PUBLICAS DA PMM	3			25.001
				33.90	1.5.00	25.001	
04 122 0045.2262			VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	,			299.995
	A	226209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				299.995
				33.50	1.5.00	19.300	
				33.90	1.5.00	265.695	
				44.90	1.5.00	15.000	

ÓRGÃO 31000 AGÊNCIA MUNICIPA	L DE DECI	TI LOÃO DE CEDITION	DELEGADOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 310			DELEGADOS RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIA	AS DELEGADOS -	ARSER		Em R\$ 1,00
REGULAÇÃO DÉ SERVIÇOS ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
04 122 0046.2260	1		VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	NATUREZA	l K	DETALITADO	3.036.435
	A	226009	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA		Ì		3.036.435
	İ			31.90	1.5.00	2.746.435	
				31.91	1.5.00	10.000	
				33.90	1.5.00	280.000	
04 125 0044.2263			FISCALIZAR, CONTROLAR E MONITORAR OS SERVIÇOS REGULADOS				30.000
	A	226309	FISCALIZAR, CONTROLAR E MONITORAR OS SERVIÇOS REGULADOS				30.000
				33.90	1.5.00	30.000	
04 125 0044.2264			OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NOS SERVIÇOS REGULADOS				15.000
	A	226409	OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NOS SERVIÇOS REGULADOS				15.000
				33.90	1.5.00	15.000	

FONTE	DESPESAS C	ORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		RESERVA	TOTAL		
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E OUTRAS DESP ENC. DA CORRENTES DÍVIDA	SUBTOTAL		INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.5.00	2.756.435	720.000	3.476.435	15.000			15.000		3.491.435
TOTAL	2.756.435	720.000	3.476.435	15.000			15.000		3.491.435

ÓRGÃO 33000 SE	CRET	ARIA MUNIO	CIPAL DE ECONOMIA				
UNIDADE ORÇA	MENT	TÁRIA 33001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA	RECURSOS DE TODA	S AS FONT	ES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
04 121 0044.2361			FORTALECER AÇÕES JUNTO A SOCIEDADE PARA UMA MELHOR INTEGRAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS				80.000
	A	236109	FORTALECER AÇÕES JUNTO A SOCIEDADE PARA UMA MELHOR INTEGRAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS				80.000
				33.90	1.5.00	39.315	
				33.90	1.5.01	40.685	
04 121 0044.2363			DESENVOLVER ATIVIDADES DE PLANEJAM. E DIAGNÓSTICO REFERENTE A FORMUL.DE POLÍTICAS PÚBLICAS				60.000
	A	236309	DESENVOLVER ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E DIAGNÓSTICO REFERENTE À FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				60.000

				33.90	1.5.01	60.000	
4 122 0035.1344			ESTRUTURAR ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PROJETOS E DE ARTIC. INSTITUCIONAL				200.000
	P	134409	ESTRUTURAR O ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PROJETOS E DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL P/ VIABILIZAR CAPTAÇÃO				200.000
				33.90	1.5.01	170.000	
				44.90	1.5.01	30.000	
4 122 0044.2360			APRIMORAR A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA				100.000
	A	236009	APRIMORAR A TRANSPAREÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, MELHORANDO A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL				100.000
				33.90	1.5.01	100.000	
4 122 0044.2364			INCLUIR OS PLANOS DE SUSTENTABILIDADE NAS AÇÕES DA PREFEITURA DE MACEIÓ				60.000
	A	236409	INCLUIR OS PLANOS DE SUSTENTABILIDADE NAS AÇÕES DA PREFEITURA DE MACEIÓ				60.000
				33.90	1.5.01	60.000	
4 122 0045.2366			VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				10.610.988
	A	236609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				10.610.988
		1		33.90	1.5.01	10.505.988	

JNIDADE ORÇA	MEN	TÁRIA 330	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA	RECURSOS DE TODAS AS FO	NTES E	TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
		1		44.90	1.5.01	105.000	
04 122 0046.2373	Ì		VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				73.800.000
	A	237309	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL				73.800.000
				31.90	1.5.00	65.965.000	
				31.91	1.5.00	6.530.000	
				33.90	1.5.00	1.305.000	
04 122 0047.2384			DESENVOLVER E IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROGRAMA MUNICIPAL DE DESCUROCRATIZAÇÃO				90.000
	A	238409	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROGRAMA MUNICIPAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO				90.000
				33.90	1.5.01	41.033	
				33.90	1.7.50	48.967	
04 126 0045.2371			MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				4.684.968
	A	237109	MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				4.684.968
				33.90	1.5.00	307.906	
				44.90	1.5.00	118.000	
				44.90	1.7.54	4.259.062	
04 126 0047.2378			PLANEJAR E ADQUIRIR SOFTWARES, EQUIPAMENTOS DE HARDWARE E REDE PARA PMM				200.000
	A	237809	PLANEJAR E ADQUIRIR SOFTWARES, EQUIPAMENTOS DE HARDWARE E REDE PARA A PREFEITURA DE MACEIÓ				200.000
				33.90	1.5.01	170.000	
				44.90	1.5.01	30.000	
4 126 0047.2380			ESTRUTURAR ÁREAS ESTRATÉGICAS,TÁTICAS E OPERACIONAIS DA TEC. DA	INF. E COMUNICAÇÃO-TIC			100.000
	A	238009	ESTRUTURAR AS ÁREAS ESTRATÉGICAS, TÁTICAS E OPERAIONAIS DA TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO-TIC				100.000

J NIDADE ORÇA	MEN	TÁRIA 330	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA	RECURSOS DE T	ODAS AS FONTE	S E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	,			NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
	Τ			33.90	1.7.50	100.000	
1 334 0035.2351			DESENVOLVER ESTUDOS PARA A ESPACIALIZAÇÃO DE POTENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO EM		MACEIÓ		200.000
	A	235109	DESENVOLVER ESTUDOS PARA A ESPACIALIZAÇÃO DE POTENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO EM MACEIÓ				200.000
				33.90	1.5.01	170.000	
				44.90	1.5.01	30.000	
1 334 0035.2354			MANTER E AMPLIAR AS ATIVIDADES DAS SALAS DO EMPREENDEDOR				300.000
	A	235409	MANTER E AMPLIAR AS ATIVIDADES DAS SALAS DO EMPREENDEDOR				300.000
				33.90	1.5.00	230.000	
				44.90	1.5.00	70.000	
4 422 0044.1358			IMPLANTAR OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS				200.000
	P	135809	IMPLANTAR OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS				200.000
				33.90	1.7.50	170.000	
				44.90	1.5.01	9.231	
				44.90	1.7.50	20.769	
9 122 0047.2376			EXPANDIR E ATUALIZAR O PARQUE DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS				4.684.968
	A	237609	EXPANDIR E ATUALIZAR O PARQUE DE EQUIPAMENTOS				4.684.968
				33.90	1.5.00	307.906	
				44.90	1.5.00	118.000	
				44.90	1.7.54	4.259.062	
9 126 0047.2382			READEQUAR E MODERN.A ESTRUT.FÍSICA E DOS ATIVOS DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO				180.000
	A	238209	READEQUAR E MODERN.A ESTRUT.FÍSICA E DOS ATIVOS DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES				180.000
	T			33.90	1.5.01	150.000	

ÓRGÃO 33000 SE	CRE	TARIA MUNI	CIPAL DE ECONOMIA				
UNIDADE ORÇA	MEN	TÁRIA 33001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA	RECURSOS DE TODAS AS FONTE	ES E TRAN	ISFERÊNCIAS Em	R\$ 1,00
			ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
				44.90	1.5.01	30.000	
19 126 0047.2383			MANTER SOFTWARE PARA O SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL				180.000
	A	238309	MANTER SOFTWARE PARA O SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL				180.000
				33.90	1.5.01	150.000	
				44.90	1.5.01	30.000	
19 334 0035.2349			IDENTIFICAR POTENCIAIS E IMPLEMENTAR AÇÕES P/DESENV.DOS SETORES	BÁSICOS DA ECON.MUNICÍPIO			200.000

A	234909	IDENTIFICAR POTENCIAIS E IMPLEMENTAR AÇÕES P/ DESENV. DOS SETORES BÁSICOS DA ECONOMIA DO MUNICIPIO				200.000
			33.90	1.5.01	170.000	
			44.90	1.5.01	30.000	

FONTE	DESPESAS COR	RENTES			DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC.			SUBTOTAL			AMORTIZAÇÃO DA	SUBTOTAL]	
	SOCIAIS	ENC. DA DÍVIDA	CORRENTES			FINANCEIRAS	DÍVIDA			
1.5.01	1	DIVIDII	11.787.706	11.787.706	294.231			294.231		12.081.937
1.5.00	72.495.000		2.190.127	74.685.127	306.000			306.000		74.991.127
1.7.50			318.967	318.967	20.769			20.769		339.736
1.7.54					8.518.124			8.518.124		8.518.124
TOTAL	72.495.000		14.296.800	86.791.800	9.139.124			9.139.124		95.930.924

ÓRGÃO 33000 SECR	ETARI	A MUNICIPA	AL DE ECONOMIA				
UNIDADE ORÇAME	NTÁR	AS FONTES E TE	RANSFERÊNCIAS Em	R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
04 129 0043.2335			VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL				6.227.200
	A	233509	VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL				6.227.200
				33.50	1.5.00	2.267.200	
				33.90	1.5.00	3.960.000	

FONTE	DESPESAS C	CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL		SUBTOTAL				SUBTOTAL	1	
	ENC.	ENC. DA CORRENTES			FINANCEIRAS	DÍVIDA			
	SOCIAIS	DÍVIDA							
1.5.00		6.227.200	6.227.200						6.227.200
TOTAL		6.227.200	6.227.200						6.227.200

UNIDADE ORÇA	MEN	TÁRIA 340	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	RECURSOS DE T	ODAS AS FOR	NTES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
04 122 0045.1023			REFORMAR PRÉDIO DA SEMGE				800.000
	P	102309	REFORMAR PRÉDIO DA SEMGE				800.000
				33.90	1.5.00	700.000	
				44.90	1.5.00	100.000	
04 122 0045.2027			VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				5.630.500
	A	202709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				5.630.500
				33.90	1.5.00	5.123.500	
				44.90	1.5.00	507.000	
04 122 0046.2039			VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				28.400.000
	A	203909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				28.400.000
				31.90	1.5.00	23.976.700	
				31.91	1.5.00	2.623.300	
				33.90	1.5.00	1.800.000	
04 122 0047.2032			PLANEJAR E ADQUIRIR SOFTWARES, EQUIPAMENTOS DE HARDWARE E REDE PARA A PREFEITURA DE MACEIÓ	3			3.776.500
	A	203209	PLANEJAR E ADQUIRIR SOFTWARES, EQUIPAMENTOS DE HARDWARE E REDE PARA A PREFEITURA DE MACEIÓ	3			3.776.500
				33.90	1.5.00	2.776.500	
	Π			44.90	1.5.00	1.000.000	
19 126 0047.2035			ESTRUTURAR ESTRATÉGIA, TÁTICA E OPER. DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				600.000
	A	203509	ESTRUTURAR ESTRATÉGIA, TÁTICA E OPERAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC				600.000
				33.90	1.5.00	600.000	

ÓRGÃO 34	000 SECRETARIA	A MUNICIP.	AL DE GESTÃO							
UNIDADE	ORÇAMENTÁRI	IA 34001 SE	CRETARIA MUNIC	CIPAL DE GESTÃO		RECURSOS DE TOI	DAS AS FONTES E TRA	ANSFERÊNCIAS		Em R\$ 1,00
FONTE	DESPESAS COR	RENTES			DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL		INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.5.00	26.600.000		11.000.000	37.600.000	1.607.000			1.607.000		39.207.000
TOTAL	26.600.000		11.000.000	37.600.000	1.607.000			1.607.000		39.207.000

ÓRGÃO 34000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 34002 FUNDO DE RECURSOS HUMANOS	RECURSOS DE TOI	DAS AS FONTES	E TRANSFERÊNCIAS Em	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
04 122 0045.2065 REESTRUTURAR E MANTER A ESCOLA DE GOVERNO				391.174
A 206509 REESTRUTURAR E MANTER A ESCOLA DE GOVERNO				391.174
	33.90	1.7.59	371.174	
	44.90	1.7.59	20.000	
04 122 0045.2067 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				1.303.500
A 206709 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				1.303.500
	33.90	1.7.59	1.200.400	
	44.90	1.7.59	103.100	
04 128 0045.2066 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				1.200.000
A 206609 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES				1.200.000
	33.90	1.7.59	1.200.000	

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL		RESERVA	TOTAL	
			OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL		 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.7.59			2.771.574	2.771.574	123.100		123.100		2.894.674
TOTAL			2.771.574	2.771.574	123.100		123.100		2.894.674

ÓRGÃO 35000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE							
UNIDADE ORCAMENTÁRIA 35001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE	RECURSOS	DE	TODAS	AS	FONTES	E Em	R\$

			TRANSFERÊNCI	AS		1,00
ESPECIFIC	AÇÃO		NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
04 0045.2270	122	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				4.003.500
	A	227009 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				4.003.500
			33.90	1.5.00	3.923.500	
			44.90	1.5.00	80.000	
04 0046.2334	122	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				18.355.872
	A	233409 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				18.355.872
			31.90	1.5.00	16.995.872	
			31.91	1.5.00	1.350.000	
			33.90	1.5.00	10.000	
04 0045.2103	128	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				40.000
	A	210309 PROMOVER CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				40.000
			33.90	1.5.00	40.000	
15 0011.1059	127	ATUALIZAR A BASE CARTOGRÁFICA DE MACEIÓ				40.000
	F	105909 ATUALIZAR A BASE CARTOGRÁFICA DE MACEIÓ				40.000
			33.90	1.5.00	30.000	
			44.90	1.5.00	10.000	
15 0011.1098	127	IMPLEMENTAR PROJETO DE LEI DE REGULAMENTAÇÃO DE IMÓVEIS, USO DE SOLO E OCUPAÇÃO URBANA				20.000
	F	109809 IMPLEMENTAR PROJETO DE LEI DE REGULAMENTAÇÃO DE IMÓVEIS, USO DO SOLO E OCUPAÇÃO URBANA				20.000
	T		33.90	1.5.00	20.000	
15 0044.1076	127	CONSTRUIR E REVISAR OS PLANOS DE ORDENAMENTO URBANO				40.000
	F	107609 CONSTRUIR E REVISAR OS PLANOS DE ORDENAMENTO URBANO				40.000
			33.90	1.5.00	40.000	

ΘRGÃO 35000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE	RECURSOS DI TRANSFERÊNO		S AS FONTES	E Em R\$
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
15 127 INTEGRAR, UNIFICAR E PADRONIZAR OS PROCESSO 0045.2105 LICENCIATÓRIOS E DE FISCALIZAÇÃO URBANA	S			20.000
A 210509 INTEGRAR, UNIFICAR E PADRONIZAR OS PROCESSO LICENCIATÓRIOS E DE FISCALIZAÇÃO URBANA	S			20.000
	44.90	1.5.00	20.000	
15 451 DIAGNOSTICAR E QUANTIFICAR OS DANOS 0011.1056 REFERENTES A MINERAÇÃO NOS BAIRROS DE MACEIÓ				60.000
P 105604 DIAGNOSTICAR E QUANTIFICAR OS DANOS REFERENTES . MINERAÇÃO NOS BAIRROS DE MACEIÓ	A			60.000
	33.90	1.5.00	40.000	
	44.90	1.5.00	20.000	
19 126 READEQUAR E MODERNIZAR A EST. FÍSICA E DOS 0047.2109 ATIVOS DE TECNOL., INFORM.E TELECOMUNICAÇÕES				500.000
A 210909 READEQUAR E MODERNIZAR A ESTRUTURA FÍSICA E DO ATIVOS DE TECNOLOGIA, INFORMÁTICA TELECOMUNICAÇÕES	S E			500.000
	33.90	1.5.00	10.000	
	44.90	1.5.00	490.000	

FONTE	DESPESAS CORREN	TES			DESPESAS DE CAPITAL					OTAL
1	PESSOAL EN	C. JUROS E ENC. DA	OUTRAS DESP.	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO DA	SUBTOTAL		
	SOCIAIS	DÍVIDA	CORRENTES			FINANCEIRAS	DÍVIDA			
1.5.00	18.345.872		4.113.500	22.459.372	620.000			620.000	23	3.079.372
TOTAL	18.345.872		4.113.500	22.459.372	620.000			620.000	2:	3.079.372

ÓRGÃO 35000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE									
UNIDADE ORÇAME	ENTÁRIA 350	02 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FO	ONTES E TRAN	SFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00			
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL			
17 512 0011.1336		ELABORAR PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO				100.000			
	P 133609	ELOBORAR PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO				100.000			
			33.90	1.7.59	100.000				

FONT	NTE DESPESAS CORRENTES						DESPESAS DE CA	PITAL			F	RESERVA	TOTAL
	PESSOAL EN SOCIAIS	C. JUROS DÍVIDA	E ENC.	DA OUTRAS CORRENTES	DESP. SUBT	OTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	DA SUBTO	TAL		Ì
1.7.59				100.000	100.0	00				İ			100.000
TOTA	L			100.000	100.0	00							100.000

ÓRGÃO 35000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	FERRITORIAL E MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35004 FUNDO MUNICIPAL DE PLANE.	AMENTO DESENVOLVIMENTO	E RECURSOS TRANSFERÊNCIA		DAS AS FONTES	E Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
15 127 0011.1328	ELABORAR PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANIZAÇÃO INTEGRADA	Е			25.000
P	132809 ELABORAR PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANIZAÇÃO INTEGRADA	Е			25.000
		33.90	1.7.59	25.000	
15 127 ELABORAR PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO DE 0011.1329 ESPAÇOS PÚBLICOS					25.000
P	132909 ELABORAR PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇ PÚBLICOS	OS			25.000
		33.90	1.7.59	25.000	
15 127 0011.1333	URBANIZAR DISTRITO INDUSTRIAL				25.000
P	133307 URBANIZAR DISTRITO INDUSTRIAL				25.000
		33.90	1.7.59	25.000	
15 451	REABILITAR O BAIRRO DO JARAGUÁ				25.000

ANO XXVII - Maceió/AL, Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023 - Nº 6613a - Edição Extraordinária

0011.1332							
	P	133201	REABILITAR BAIRRO DE JARAGUÁ				25.000
				33.90	1.7.59	25.000	

DESPES A	AS CORRENT	ES			DESPESAS DE CA	PITAL			RESERVA	TOTAL
FONTE	PESSOAL	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		1
	ENC.									
	SOCIAIS									
1.7.59			100.000	100.000						100.000
TOTAL			100.000	100.000						100.000

ÓRGÃO 35	ÓRGÃO 35000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE									
UNIDADE (ORÇAM	ENTÁRIA 35005 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	RECURSOS	DE	TODAS	AS	FONTES	E Em	R\$	
			TRANSFERÊN	CIAS				1,00		
ESPECIFICA	AÇÃO		NATUREZA		FR	DETALE	IADO	TOTA	AL.	
15	127	DESENVOLVER POLÍTICAS E CAMPANHAS DE INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA I	3					100.0	00	
0011.2330		EDILÍCIA								
	A 2	233009 DESENVOLVER POLÍTICAS E CAMPANHAS DE INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA F	E					100.0	00	
		EDILÍCIA								
			33.90		1.7.59	100.000				

FONT	E DESPESAS CORRENT	ES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	PESSOAL ENC SOCIAIS	. JUROS E ENC. D DÍVIDA	A OUTRAS CORRENTES	DESP. SUBTOTAL	 INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO D. DÍVIDA	SUBTOTAL	RESERVA	
1.7.59			100.000	100.000					100.000
TOTA	L		100.000	100.000					100.000

ÓRGÃO 35000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35006 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	RECURSOS DE TO	DAS AS FONT	ES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
04 122 0045.2271 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				700.000
A 227109 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				700.000
	33.90	1.7.59	610.000	
	44.90	1.7.59	90.000	
18 541 0044.2318 PLANEJAR E ESTRUTURAR AS ÁREAS DO PARQUE MUNICIPAL E PARQUE DO HORTO				50.000
A 231804 PLANEJAR E ESTRUTURAR AS ÁREAS DO PARQUE MUNICIPAL E PARQUE DO HORTO				50.000
	33.90	1.7.59	10.000	
	44.90	1.7.59	40.000	
18 541 0044.2331 INCLUIR PLANOS DE SUSTENTABILIDADE NAS AÇÕES MUNICIPAIS				50.000
A 233109 INCLUIR PLANOS DE SUSTENTABILIDADE NAS AÇÕES MUNICIPAIS				50.000
	33.90	1.7.59	50.000	

FONTE	DESPESAS CORREN	ΓES					DESPESAS DE CA	PITAL			RESERVA TOTAL
	PESSOAL EN SOCIAIS	C. JUROS E DÍVIDA	ENC.	DA OUTRAS CORRENTES	DESP.	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	DA SUBTOTAL	
1.7.59				670.000		670.000	130.000		Ī	130.000	800.000
TOTAL				670.000		670.000	130.000			130.000	800.000

UNIDADE ORÇAM	ENTÁRL	A 36001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL	RECURSOS DE T	ODAS AS FON	TES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
04 122 0045.2011			VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO				3.849.600
	A 2	01109	VIABILIZAR GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO				3.849.600
				31.90	1.5.00	410.000	
				33.20	1.5.00	2.000	
				33.50	1.5.00	1.000	
				33.90	1.5.00	3.386.600	
				44.90	1.5.00	50.000	
04 122 0046.2010			VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				92.080.400
	A 2	01009	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				92.080.400
				31.90	1.5.00	78.197.241	
				31.91	1.5.00	13.392.759	
				33.90	1.5.00	490.400	
06 126 0045.2014			VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO DO CONVÍVIO SOCIAL				35.000
	A 2	01409	VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO DO CONVÍVIO SOCIAL				35.000
				33.90	1.5.00	15.000	
				44.90	1.5.00	20.000	
06 128 0045.2012			PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				35.000
	A 2	01209	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES				35.000
				33.90	1.5.00	35.000	
06 181 0045.2013			VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				1.288.715
	A 2	01309	VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				1.288.715
				33.20	1.7.00	2.170	

ÓRGÃO 36000 SECRETA	RIA M	UNICIPAL I	DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTA	RIA 3	6001 SECRE	TARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL	RECURSOS DE TO	DAS AS FONT	ΓES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
				33.90	1.5.00	245.000	
				33.90	1.7.00	30.486	
				44.90	1.5.00	50.000	
				44.90	1.7.00	961.059	
06 181 0045.2015			MANTER CENTRO INTEGRADO DE COMANDO				20.000
	A	201509	MANTER CENTRO INTEGRADO DE COMANDO				20.000
				33.90	1.5.00	15.000	
				44.90	1.5.00	5.000	

FONTE DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL		RESERVA TOTAL
PESSOAL ENC. JUROS E ENC. DA OUTRAS DESP. SUBTOTAL INVESTIMENTOS INVERSÕES SOCIAIS DÍVIDA CORRENTES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA SUBTO DÍVIDA	AL

1.7.00	32.656	32.656 961.059	961.059	993.715
1.5.00 92.000.000	4.190.000	96.190.000 125.000	125.000	96.315.000
TOTAL 92.000.000	4.222.656	96.222.656 1.086.059	1.086.059	97.308.715

ÓRGÃO 37000 SEC	CRETA	ARIA MUNIC	CIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
UNIDADE ORÇAN	MENT	ÁRIA 37001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	RECURSOS DE TODAS	AS FONTES I	E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
04 122 0045.2208			VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				1.257.000
	A	220809	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				1.257.000
				33.90	1.5.00	1.107.000	
				44.90	1.5.00	150.000	
04 122 0046.2209			VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				3.102.906
	Α	220909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				3.102.906
				31.90	1.5.00	2.750.000	
				31.91	1.5.00	50.000	
				33.90	1.5.00	302.906	

FON	TE C	DESPESAS CORR	ENTE	S						DESPESAS DE CA	PITAL				RESERVA	TOTAL
		PESSOAL SOCIAIS		JUROS E DÍVIDA	ENC.		OUTRAS CORRENTES	DESP.	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	DA	SUBTOTAL		Ĭ
	- 1		- 1	DIVIDA		L	OKKENTES				FINANCEIRAS	DIVIDA				
1.5.0	0 2	.800.000				1	.409.906		4.209.906	150.000				150.000	-	4.359.906
TOT	AL 2	.800.000				1	.409.906		4.209.906	150.000				150.000		4.359.906

ÓRGÃO 37000 SE	CRETAR	IA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
UNIDADE ORÇAI	MENTÁ	RIA 37002 COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	RECURSOS DE TO	DDAS AS FON	TES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
15 451 0008.1433		REQUALIFICAR PONTAL DA BARRA - EC				500.000
	P 143302	2 REQUALIFICAR O PONTAL DA BARRA - EC				500.000
			44.90	1.5.00	500.000	
23 695 0008.2136		IMPLEMENTAR AÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO MACEIÓ				988.000
	A 213609	IMPLEMENTAR AÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO MACEIÓ				988.000
			44.90	1.5.00	3.000	
			44.90	1.7.00	985.000	
23 695 0008.2146		VIABILIZAR PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO, INTERNA E EXTERNA, DO DESTINO	MACEIÓ			2.071.484
	A 214609	VIABILIZAR PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO , INTERNA E EXTERNA, DO DESTINO MACEIÓ				2.071.484
			33.50	1.5.00	1.330.000	
			33.90	1.5.00	741.484	
23 695 0008.2203		CAPTAR, PROMOVER E APOIAR EVENTOS IMPULSIONADORES DO TURISMO LOCAL				413.000
	A 220309	CAPTAR, PROMOVER E APOIAR EVENTOS				413.000
		IMPULSIONADORES DO TURISMO LOCAL				
			33.50	1.5.00	180.000	
			33.90	1.5.00	233.000	

ÓRGÃO 3	7000 SECRETA	ARIA MUNICIPAL	DE TURISMO, I	ESPORTE E LAZER						
UNIDADE DE TURISI		ÁRIA 37002 COO	RDENAÇÃO DO	FUNDO MUNICIPAL	RECURSOS DE TODAS	AS FONTES E TRANS	FERÊNCIAS			Em R\$ 1,00
FONTE	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL RESERVA									
1	PESSOAL	JUROS E OU	TRAS DESP.	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO D	A SUBTOTAL		
	ENC.	ENC. DA COI	RRENTES			FINANCEIRAS	DÍVIDA			
	SOCIAIS	DÍVIDA								
1.5.00		2.48	84.484	2.484.484	503.000			503.000		2.987.484
1.7.00					985.000			985.000		985.000
TOTAL		2.48	84.484	2.484.484	1.488.000			1.488.000		3.972.484

JNIDADE ORÇAN	1EN	TÁRIA 37	003 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	RECURSOS DE TO	DAS AS FONTE	S E TRANSFERÊNCIAS Em	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
27 242 0023.2113			FOMENTAR A INCLUSÃO ESPORTIVA E DE LAZER PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				20.000
	A	211309	FOMENTAR A INCLUSÃO ESPORTIVA E DE LAZER PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				20.000
				33.90	1.5.00	20.000	
7 812 0023.1022			REFORMAR E MODERNIZAR A VILA OLÍMPICA LAUTHANEY PERDIGÃO				275.500
	P	102207	REFORMAR E MODERNIZAR A VILA OLÍMPICA LAUTHANEY PERDIGÃO				275.500
				44.90	1.5.00	5.000	
				44.90	1.7.00	270.500	
7 812 0023.2112			FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS				3.463.331
	A	211209	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS				3.463.331
				33.50	1.5.00	3.176.331	
				33.90	1.5.00	287.000	
27 813 0023.2114			VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER				237.000
	A	211409	VIABILIZAR MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER				237.000
				33.90	1.5.00	227.000	
				44.90	1.5.00	10.000	
27 813 0023.2119			VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER				1.006.000
	A	211909	VIABILIZAR CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ARÉAS DE ESPORTE E LAZER				1.006.000
				33.90	1.5.00	7.000	
				44.90	1.5.00	4.000	
				44.90	1.7.00	995.000	

ÓRGÃO 37	000 SECRETA	RIA MUNICI	PAL DE TURISMO,	ESPORTE E LAZER							
	ORÇAMENT	ÁRIA 37003	FUNDO MUNICI	PAL DE ESPORTE I	E RECURSOS DE TODAS	AS FONTES E TRANS	FERÊNCIAS			Em R\$ 1,00	
LAZER											
FONTE	ONTE DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL RESERVA										
	PESSOAL	JUROS E	OUTRAS DESI	. SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO	DA SUBTOTAL	7		
	ENC.		CORRENTES			FINANCEIRAS	DÍVIDA				
	SOCIAIS	DÍVIDA									
1.5.00			3.717.331	3.717.331	19.000			19.000		3.736.331	
1.7.00					1.265.500			1.265.500		1.265.500	
TOTAL			3.717.331	3.717.331	1.284.500			1.284.500		5.001.831	

UNIDADE ORÇA!	MEN'	TÁRIA 38	001 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	RECURSOS DE TO	DAS AS FONT	ES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
04 122 0045.2070			REALIZAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO				4.966.062
	A	207009	REALIZAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO				4.966.062
				33.90	1.5.00	3.980.914	
				44.90	1.5.00	985.148	
04 122 0046.2071			VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				18.855.000
	A	207109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				18.855.000
				31.90	1.5.00	17.251.000	
				31.91	1.5.00	1.597.000	
				33.90	1.5.00	7.000	
15 451 0006.2068			RECUPERAR E MANTER ESPAÇOS PÚBLICOS				10.029.361
	A	206809	RECUPERAR E MANTER ESPAÇOS PÚBLICOS				10.029.361
				33.90	1.5.00	9.009.361	
				44.90	1.5.00	1.020.000	
17 452 0006.2045			REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				6.601.755
	A	204501	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				2.627.672
				33.90	1.5.00	2.627.672	
	A	204502	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				172.576
				33.90	1.5.00	172.576	
	A	204503	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				182.303
				33.90	1.5.00	182.303	
	Α	204504	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1			38,915
	A	204304	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS				36.913

NIDADE ORÇAM	ENTÁ	RIA 38001 S	UPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEI	RECURSOS DE TO	DDAS AS FONT	ES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
SPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
	A	204505	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				876.097
				33.90	1.5.00	876.097	
	A	204506	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				2.200.407
				33.90	1.5.00	2.200.407	
	A	204507	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				47.331
				33.90	1.5.00	47.331	
	A	204508	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				456.454
				33.90	1.5.00	456.454	
7 452 0006.2073			AMPLIAR A INFRAESTRUTURA PARA A COLETA SELETIVA				600.000
	A	207309	AMPLIAR A INFRAESTRUTURA PARA A COLETA SELETIVA				600.000
				33.90	1.5.00	150.000	
				44.90	1.5.00	450.000	
452 0006.2074			AMPLIAR A ARBORIZAÇÃO E JARDINAGEM				338.495
	A	207409	AMPLIAR A ARBORIZAÇÃO E JARDINAGEM				338.495
				33.90	1.5.00	338.495	
452 0011.2081			IMPLANTAR O VARRE GROTA				1.000.000
	A	208103	IMPLANTAR O VARRE GROTA				500.000
				33.90	1.5.00	485.000	
				44.90	1.5.00	15.000	
	A	208106	IMPLANTAR O VARRE GROTA				500.000
				33.90	1.5.00	485.000	
				44.90	1.5.00	15.000	
452 0011.2089			IMPLANTAR ECOPONTOS				1.080.000
	A	208903	IMPLANTAR ECOPONTOS				180.000
				33.90	1.5.00	170.000	

NIDADE ORÇA	MENTÁ	RIA 38001 SU	PERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	RECURSOS DE TO	DAS AS FONT	ES E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00
SPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
				44.90	1.5.00	10.000	
	A	208904	IMPLANTAR ECOPONTOS				180.000
				33.90	1.5.00	170.000	
				44.90	1.5.00	10.000	
	A	208905	IMPLANTAR ECOPONTOS				180.000
				33.90	1.5.00	170.000	
				44.90	1.5.00	10.000	
	A	208906	IMPLANTAR ECOPONTOS				180.000
				33.90	1.5.00	170.000	
				44.90	1.5.00	10.000	
	A	208907	IMPLANTAR ECOPONTOS				180.000
				33.90	1.5.00	170.000	
				44.90	1.5.00	10.000	
	A	208908	IMPLANTAR ECOPONTOS				180.000
				33.90	1.5.00	170.000	
				44.90	1.5.00	10.000	
452 0011.2106			REALIZAR O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				37.043.605
	A	210609	REALIZAR O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				37.043.605
				33.90	1.5.00	37.043.605	
7 452 0011.2116			FORTALECER A LIMPEZA PÚBLICA				49.160.111
		211609	FORTALECER A LIMPEZA PÚBLICA				49.160.111
				33.90	1.5.00	49.160.111	

ÓRGÃO 38000 SUPERI	NTENI	DÊNCIA MU	NICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
UNIDADE ORÇAMEN	TÁRIA	38001 SUPE	ERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	RECURSOS DE TODAS	S E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
17 452 0011.2118			REALIZAR A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				82.223.936
	A	211809	REALIZAR A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				82.223.936
				33.90	1.5.00	30.323.254	
				33.90	1.7.53	51.900.682	

18 542 0006.2075			REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL				100.000
	A	207509	REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL				100.000
				33.90	1.5.00	100.000	

FONTE	DESPESAS C	ORRENTES			DESPESAS DE CAPIT	AL			RESERVA	TOTAL
	PESSOAL			ESP. SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO D	A SUBTOTAL		
	ENC.		CORRENTES			FINANCEIRAS	DÍVIDA			
	SOCIAIS	DÍVIDA								
1.7.53			51.900.682	51.900.682						51.900.682
1.5.00	18.848.000		138.704.495	157.552.495	2.545.148			2.545.148		160.097.643
TOTAL	18.848.000		190.605.177	209.453.177	2.545.148			2.545.148		211.998.325

ÓRGÃO 38000 SUP	ERII	NTENDÊN	CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
UNIDADE ORÇAM	IEN'	TÁRIA 380	002 FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIOS	RECURSOS DE TODAS	E TRANSFERÊNCIAS	Em R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
04 122 0046.2414			VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				1.245.000
	A	241409	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA				1.245.000
				31.90	1.7.59	1.245.000	
4 452 0011.2082			PROMOVER O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS				931.823
	A	208209	PROMOVER O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS				931.823
				33.90	1.7.59	931.823	

FONTE	DESPESAS CO	ORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL	,			RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS		OUTRAS CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	DA SUBTOTAL		
1.7.59	1.245.000		931.823	2.176.823						2.176.823
TOTAL	1.245.000		931.823	2.176.823						2.176.823

UNIDADE ORÇAME	NTÁRIA	99999 RESI	ERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS DE TODA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL	
99 999 9999.2421			RESERVA PARLAMENTAR				45.063	
	A	242109	RESERVA PARLAMENTAR				45.063	
				99.99	1.5.00	45.063		
99 999 9999.9999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				55.920.432	
	A	999909	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				55.920.432	
				99.99	1.5.00	40.920.432		
				99.99	1.5.01	13.432.900		
				99.99	1.7.59	1.567.100		

FONTE	DESPESAS C	ORRENTES			DESPESAS DE CAPITA	L			RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC.		OUTRAS DESP CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	DA SUBTOTAL		
	SOCIAIS	DÍVIDA								
1.7.59									1.567.100	1.567.100
1.5.00									40.965.495	40.965.495
1.5.01									13.432.900	13.432.900
TOTAL									55.965.495	55.965.495

(QUADOR	R RESUMO - TOTA	AL GERAL								
	FONTE	DESPESAS CORR	ENTES			DESPESAS DE CAP	ITAL	RESERVA	TOTAL		
- 1		PESSOAL ENC.	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO	SUBTOTAL		
		SOCIAIS	DA DÍVIDA	CORRENTES			FINANCEIRAS	DA DÍVIDA			
]		1.816.624.698,00	20.847.606,00	1.435.966.950,00	3.273.439.254,00	648.312.299,00	0,00	95.273.849,00	743.586.148,00	65.965.495,00	4.082.990.897,00

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:67C6F7AC

GABINETE DO PREFEITO - GP DECRETO N°. 9.370 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACEIÓ, CAPITAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maceió e considerando a edição da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica regulamentado por este instrumento, os procedimentos e prazos para a operacionalização das emendas parlamentares individuais aprovadas pela Câmara Municipal no Projeto de Lei Orçamentária Anual.
- Art. 2º O regime de execução estabelecido neste decreto tem por finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e serviços decorrentes de emendas parlamentares individuais, independentemente de sua autoria, bem como o controle da legalidade, a eficiência e a devida transparência da alocação do orçamento municipal.

Paragráfo Único - As dotações orçamentárias correspondentes às Emendas Parlamentares apresentadas pela Câmara Municipal de Maceió, alocadas em favor de diversos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, obedecerão à forma e requisitos constantes em Portaria a ser publicada pela Secretaria Municipal de Economia.

- **Art. 3º** A destinação de recursos de emendas parlamentares individuais às Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Entidade Sem Fins Lucrativos deverá observar o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas respectivas alterações:
- §1º Até 40 (quarenta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o parlamentar autor da emenda impositiva deverá informar ao Poder Executivo, via processo administrativo digital, aberto no Sistema Unificado de Processo Eletrônico (SUPE), selecionando a "Natureza Emenda Parlamentar Municipal", à Secretaria Municipal de Governo SMG, as respectivas propostas atinentes às ações previstas, conforme modelo constante do Anexo I deste decreto, contendo as seguintes informações:
- I- Identificação do autor da emenda e da organização da sociedade civil indicada, quando for o caso, com a justificativa pela sua escolha;
- II- Órgão executor e dotação orçamentária respectiva;
- III Dados cadastrais da organização da sociedade civil;
- IV Dados do representante legal da sociedade civil.
- §2º Após análise, a SMG encaminhará o processo à Secretaria responsável pela efetivação da política pública ou ação administrativa relacionada às emendas, com as propostas que atendem os requisitos descritos no caput deste artigo, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.
- §3º O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser modulado por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Governo.
- §4º A SMG encaminhará, à Secretaria competente para sua execução, a emenda parlamentar que atender às exigências deste decreto, quanto aos procedimentos e prazos fixados, e desde que o formulário constante do Anexo I esteja devidamente preenchido pelo vereador proponente.
- **Art. 4º** As Unidades Orçamentárias responsáveis pela operacionalização dos projetos, serviços e/ou bens a serem custeados pelos recursos advindos das emendas apresentadas na forma do artigo 3º deste decreto deverão analisar as propostas apresentadas sob o ponto de vista técnico, opinando pela viabilidade ou não de sua execução.
- §1º As ocorrências de impedimento de ordem técnica à execução da despesa e seus respectivos valores deverão ser comunicadas a SMG, como:
- I- Incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade executora;
- II- Incompatibilidade da finalidade ou do objeto indicado ou proposto com o grupo de despesas;
- III- Incompatibilidade da finalidade ou do objeto indicado ou proposto com a fonte de recurso;
- IV- Inadequação do objeto proposto às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- V- Inadequação do objeto proposto às disposições da Lei Municipal nº Lei nº 7.263, de 19 de outubro de 2022, quando for o caso;
- VI- Falta de razoabilidade do valor proposto, incompatibilidade desse valor com o cronograma de execução do projeto ou, ainda, proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;
- VII- Ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária, quando for o caso;
- VIII- Não indicação fundamentada de público-alvo pelo autor da emenda;
- IX- Proposta apresentada em desacordo com as normas estabelecidas nesta Instrução Normativa;
- X- Desistência do autor da proposta ou da organização da sociedade civil indicada;
- XI- Reprovação da proposta;
- XII- Valor insuficiente para a execução da proposta;
- XIII- que esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- XIV Outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.
- §2º Constatada a ocorrência de impedimento de ordem técnica à execução da emenda parlamentar, os recursos orçamentários delas decorrentes ficarão disponíveis para serem utilizados como fonte de anulação para créditos adicionais.
- **Art. 5º** Na hipótese de análise preliminar referida nos artigos anteriores ser favorável à implementação da ação proposta, caberá a Unidade Orçamentária responsável alertar à organização da sociedade civil sobre a aplicação dos recursos públicos, quanto a observancia dos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, conforme as características de cada política pública e ainda os preceitos contidos na Lei nº 13.019/2014.
- §1º Compete a U.O. responsável solicitar toda documentação necessária à celebração do termo de fomento/parceria, acrescido dos seguintes documentos:
- I Ofício solicitando a celebração do fomento de natureza financeira;
- II Espelho da Emenda; e
- III Publicação da Emenda no Diário Oficial do Município de Maceió;
- §2º As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação. Isto se dará posteriori a aprovação do Plano de Trabalho junto a Unidade Orçamentária, responsável pela emenda.
- §3º Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público.
- §4º O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.
- §5º No caso de majoração dos valores inicialmente pactuados no plano de trabalho, a Entidade Sem Fins Lucrativos ou Organização da Sociedade Civil poderá requisitar a complementação com recursos próprios, desde que aprovada pela Unidade Gestora competente.
- §6º O processo com a minuta do termo de fomento ou de acordo de cooperação deve passar pela aprovação da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados ARSER.

§7º O processo, com a adequada instrução processual e com a minuta de Termo de Fomento e Termo de Colaboração, aprovados pela ARSER, será encaminhado pela Unidade Orçamentária responsável para análise e parecer da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

§8º Após análise e parecer da PGM, cabe a Unidade Orçamentária responsável solicitar, no mesmo processo, à Secretaria Municipal de Economia, a programação orçamentária-financeira do valor da emenda.

§9º Após programação da cota prçamentária/financeira, o processo deve ser encaminhado à Secretaria Municipal de Controle Interno – SMCI para manifestação conclusiva, antes da homologação ou ato administrativo correspondente, sob pena de nulidade do processo.

- **Art. 6º** As emendas parlamentares deverão seguir obrigatoriamente o calendário de execução financeira disponibilizado pela Secretaria Municipal de Economia, bem como o cronograma de execução das emendas disponibilizado pela Secretaria Municipal de Governo, conforme anexo III deste decreto, adstrito a execução da receita e a disponibilidade de caixa.
- Art. 7º O Poder Executivo, ao final do exercício, inscreverá em restos a pagar os valores dos saldos de emendas já empenhadas, visando dar cobertura às respectivas emendas.
- **Art. 8º** A Prestação de Contas das despesas destinadas às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Entidades Sem Fins Lucrativos por meio de emenda parlamentar individual, deverá ser feita nos termos da Lei nº 13.019 de 2014, e suas alterações.

Parágrafo Único. A prestação de contas deverá ser encaminhada pela Unidade Orçamentária competente a Secretaria Municipal de Controle Interno - SMCI.

- Art. 9º Em caso de descumprimento, dos prazos necessários ao processamento das emendas, o Poder Executivo poderá remanejar os recursos de acordo com a autorização constante da Lei Orçamentária Anual.
- **Art. 10** Aplica-se a este Decreto, naquilo que ele for omisso, as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014, com suas respectivas alterações, a Lei Orgânica do Município de Maceió e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Art. 11 Observando os princípios da economicidade, da eficiência e da publicidade, o poder executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Economia SEMEC poderá editar normas complementares específicas, no âmbito de sua competência, para fins de execução deste Decreto.
- Art. 12 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de Janeiro de 2023.

JHC

Prefeito De Maceió

JOSÉ JÚNIOR DE MELO

Secretaria Municipal De Governo/Smg

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal De Economia/SEMEC

ANEXO I – INTEGRANTE DO DECRETO Nº 9.370, DE 26 DE JANEIRO, DE 2023. FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do(a) Vereador(a) autor(a) da emenda	

ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	
Objeto a ser realizado:	
Dotação oferecida:	
Fonte de recurso	
Valor oferecido:	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:					
Endereço:					
Bairro:					
CEP:					
Cidade/UF:					
Telefone:					
CNPJ:					
Site Oficial:					
Email Corporativo:					
JUSTIFICATIVA DA ENTIDADE					
JUSTIFICATIVA DA ENTIDADE					

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

	,
Nome:	
CPF:	

A	NO XXVII	I - Maceió	/AL, Sexta	-Feira, 27	de Janeiro	de 2023 -	N° 6613	a - Edição	Extraord	inária		
Telefone:		1										
Celular:												
E-mail:												
Maceió, xx de janeiro de 20 ANEXO II – INTEGRAN' PLANO DE TRABALHO IDENTIFICAÇÃO	TE DO DE	CCRETO	Nº 9.370, I	DE JANE	IRO, DE 2	023.						
IDENTIFICAÇÃO												
QUADRO 01	7. G ~ ~ . G ~	CTTP + PT CT										
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZ NOME DA OSC:	ZAÇAO DA SO	CIEDADE CI	IVIL -OSC				CNPJ:					
ENDEREÇO:		T	ź									
BAIRRO: CEP:		MUNIC	IPIO:				UF: DDD/T	EI.				
E-MAIL:							BBB/1	EL.				
DADOS BANCÁRIOS												
BANCO: REPRESENTANTE:				AGÊNCIA:			CONTA	A:				
RG/ORGÃO EXPEDIDOR:					FU	NÇÃO/PROFI						
ENDEREÇO (S) DA EXECUÇÃO DO S	SERVIÇO:						_					
QUADRO 02												
DADOS CADASTRAIS DA ADMINIS	,	LICA						1				
NOME DO ÓRGÃO INTERVENIENTE Secretaria Municipal de Assistência Socia								CNPJ: 12.2	200.135/0001-8	30.		
ENDEREÇO Av. Comendador Leão, n.º	1383, Poço.					_		CEP: 57.02				
CIDADE: Maceió. REPRESENTANTE: Carlos Jorge da Silv	ua Cantos					UF: AL	/CARGO: S		082) 3312-590	0.		
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 2001001183						,	.332.334-98.	ecretario.				
Este quadro deve ser preenchido com a Moconforme a Tipificação Nacional dos Ser QUADRO 04	viços Socioassist											
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARO INÍCIO	CERIA				TÉRMI	NO						
QUADRO 05 (Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artig INTRODUÇÃO Este quadro deve ser preenchido com um	,	•		, ,						1 3		utingidas")
QUADRO 06 (Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artig JUSTIFICATIVA										ou projetos e m	etas a serem a	atingidas")
Este quadro deve ser preenchido com um Especifique os benefícios da celebração o		e no que o esta	регесітепто аа 1	Parceria ira cor	ипьш рага ехес	uçao e/ou mein	oria ao servi	iço prestaao p	eia OSC?			
QUADRO 07 (Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artig (Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artig								as")				
NÚMERO DE REFERÊNCIAS PACT	UADAS:											
OBJETIVOS do Serviço		7 * . * *		METAS			ATIVII	DADES DE E	XECUÇÃO			
Esta coluna deve ser preenchida com a e executado, ou seja, o que se almeja alce ele(s) referente(s). Os objetivos devem estar de acordo co Serviços Socioassistenciais para o serviç	ançar através do m os previstos i	o atingimento d na Tipificação	da(s) meta(s) a		leve ser preencl nue se deseja a		quais se	pretende atin da meta enui	gir a(s) meta(s)).		des através das · uma ou mais
QUADRO 08												
(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artig			io das atividades	ou dos projeto.	s e de cumprimer	nto das metas a	eles atrelad	as; ")				
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA			20 ***	40	£0 • -	60 m.s.	70	00 *	00 •	100^	110 ^	129*-
ATIVIDADES Esta coluna dever ser preenchida com	1° mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10° mês	11º mês	12° mês
enumeração das atividades listadas terceira coluna do quadro № 07.				-								

QUADRO 09 RECURSOS HUMANOS

Este quadro deve ser preenchido com a apresentação da lista completa dos trabalhadores que atuarão na execução das atividades propostas no quadro número 07, bem como da Equipe de Referência definida pela NOB-RH/SUAS e pela Resolução nº 17 de 20 de junho de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e outras orientações e normativas para a execução do Serviço Socioassistencial objeto dessa parceria.

	ANO XXVII - Mace	ió/AL, Sexta-Feira, 2	27 de	Janeiro de 2023 - Nº	6613a - Edição Extrac	ordinária	
	u quadro de pessoal a Equipe de Ref abalho, esta deverá ser explicitada no c		ıda abaı	ixo nos campos de identificação	o dos trabalhadores. Havendo o	contratação da Equipe de Referência posterior	
OBSERVAÇÃO:	ioano, esta devera ser expirenda no e	ampo observação.					
NOME:							
PROFISSÃO:		UNÇÃO: ARGA HORÁRIA: (horas sem			VÍNCULO:	0.	
CPF:	C	ARGA HURARIA: (noras sem	anais)		INÍCIO DA FUNÇÃ	ao:	
QUADRO 10							
RECURSOS MATERIAIS							
	do com a listagem dos recursos materio						
na execução das atividades pr	opostas na terceira coluna do quadro n	1 07.					
QUADRO 11							
	2014, artigo nº 22, IV. "definição dos p		ara a af	ferição do cumprimento das met	as.")		
	ERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS do com a enumeração dos parâmetros a		ão do c	umprimento das metas proposta.	s no auadro nº 07 deste Plano de	Trabalho.	
METAS		PARÂMETROS		1 1	1		
Esta coluna dever ser preench na segunda coluna do quadro	hida com a enumeração das metas listo Nº 07	das Cada meta listada na colu	na ante	rior deve estar associada a pelo	menos um parâmetro enumerad	o nesta coluna.	
na segunaa couma ao quaaro	14 07.						
		•					
QUADRO 12							
(Lei 13.019, de 31 de julho de PROPOSTA DE RECEITA	2014, artigo nº 22, II-A. "previsão de 1	<mark>receitas</mark> e de despesas a serem r	ealizado	as na execução das atividades ou	ı dos projetos abrangidos pela p	arceria;)	
CRONOGRAMA DE DESE	MBOLSO						
Administração Pública							
Parcelas 1° MÊS	02° MÊS	03° MÊS		4° MÊS	05° MÊS	06° MÊS	
1° MES	02° MES	U3° MES		4° MES	05° MES	06 MES	
7° MÊS	08° MÊS	09° MÊS		10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS	
CRONOGRAMA DE DESE	MBOLSO						
Contrapartida, se houver.							
Organização da Sociedade C Parcelas	ivil						
1° MÊS	02° MÊS	03° MÊS		4° MÊS	05° MÊS	06° MÊS	
7° MÊS	08° MÊS	09° MÊ		10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS	
OVI DDG 42							
QUADRO 13 (Lei 13.019, de 31 de julho de	2014, artigo nº 22, II-A. "previsão de 1	receitas e de despesas a serem r	ealizado	as na execução das atividades ou	ı dos projetos abrangidos pela p	arceria;)	
PROPOSTA DE DESPESA	_						
	OPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RE	CURSOS FINANCEIROS	Vale	usa da Dafanância			
Especificação dos Elementos (Lei 13.019, de 31 de julho d	da Despesa le 2014, artigo nº 46. "Poderão ser pa	gas, entre outras despesas, con	n	res de Referência	OSC	T (1 (DA)	
recursos vinculados à parcerio	,		Adm	inistração Pública (R\$)	Contrapartida, se houver (R	\$) Total (R\$)	
DESPESAS COM PESSOAI (Remuneração da equipe enco		balho, inclusive de pessoal pró	óprio da	OSC, durante a vigência da po	arceria, compreendendo as desp	esas com pagamentos de impostos, contribuiçõe	
	Tempo de Serviço - FGTS, férias, déci						
1 – Discriminação por Traba	ılhador.		T				
1 Salário. 2 Insalubridade.							
3 FGTS.							
4 PIS. 5 Férias.				XX,XX XX,XX	1 – XXX,XX 2 – XXX,XX	1 – XXX,XX 2 – XXX,XX	
6 1/3 Férias.				XX,XX	3 – XXX,XX	3 – XXX,XX	
7 13º Salário proporcional.8 Aviso indenizado.							
9 GRRF. 10 Vale transporte.							
Subtotal			XXX	,XX		XXX,XX	
DIÁRIAS.			٠.		•	•	
(Diàrias referentes a deslocan	nento, hospedagem e alimentação nos c	asos em que a execução do obje	eto da p	arceria assim o exija).			
1 – Diárias.			1- XX	XXXX	1- XXXX	1- XXXXX	
Subtotal			XXX	XX		XXXXX	
CUSTOS INDIRETOS. (Custos indiretos necessários e	ao custeio da execução do objeto)						
			1			1	
 Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Conta de água, luz, esgoto, e outras contas direcionadas à manutenção da OSC. 			1- XX	XX,XX	1- XXX,XX	1- XXX,XX	
3 – Alimentação. 4 – Locação de Veículos.			2- XX	XX,XX	2- XXX,XX	2- XXX,XX	
5 – Materiais de Limpeza.				XX,XX	3- XXX,XX	3- XXX,XX	
6 – Pagamento do aluguel da Sede da OSC. *** Essas categorias são exemplificativas!							
Subtotal	A		XXX	,XX		XXX,XX	
EQUIPAMENTOS E ESPAC	ÇO FÍSICO. materiais permanentes essenciais à co	nsecução do obieto a samicas d	le adea	ação de espaço físico dasde au	e necessários à instalação dos vo	feridos equinamentos e materiais 1	
(Againição de equipamentos e	permanentes essencials a co	mecação do objeto e serviços d	. uucqu	mçao ae espaço jisico, aesae qui	. necessarios a instatação dos re	устав едиринения с пинения.)	
1 – Mobiliário.2 – Equipamentos eletrônicos.				XX,XX	1 – XXX,XX	1 – XXX,XX	
*** Essas categorias são exem			2 – X	XX,XX	2 – XXX,XX	2 – XXX,XX	

TOTAL GERAL

QUADRO 14 DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Maceió – SEMAS, para efeitos e sob as penas da lei, declaro que a entidade conta com todas accapacidades e recursos, incluindo os decorrentes da Parceria, para plena e transparente execução do Serviço proposto no Plano de Trabalho.

XXX,XX

XXX,XX

XXX,XX

XXX,XX

Pede deferimento.	
Local e Data OSC	
QUADRO 15	
APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Aprovado.	
Local e Data Adm. Pública	

ANEXO III – INTEGRANTE DO DECRETO Nº 9.370, DE 26 DE JANEIRO, DE 2023 CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTAR IMPOSITIVAS

ÓRGÃO/U.O.	ATÉ JUN	ATÉ NOV
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES	17.208,80	25.813,20
Fundo Municipal de Abastecimento	16.000,00	24.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS		
Fundo Municipal de Assistência Social	1.345.261,60	2.017.892,40
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC	202.364,40	303.546,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED		
Fundo Municipal de Educação	24.000,00	36.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS		
Fundo Municipal de Saúde	7.629.490,00	11.444.235,00
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES	24.000,00	36.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS	20.000,00	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL		
Fundo Municipal do Turismo	60.000,00	90.000,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	441.084,40	661.626,60
TOTAL	9.779.409,20	14.669.113,80

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:4D2EC2E3

